



PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA PARAÍBA – PROCASE II

ANÁLISE SOCIOCULTURAL ESTRATÉGICA DOCUMENTO VERSÃO FINAL

Julho de 2024

Permitida a reprodução total ou parcial deste documento, desde que citada a fonte.





CRÉDITOS

BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO FIDA – FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

ESTADO DA PARAÍBA

Consultores

Marcelo da Costa Rogério Peter







SUMÁRIO

1	Intro	odução	4
	1.1	Objetivos	4
2	Polí	tica de Salvaguardas BID e FIDA	5
3	Obj	etivos do Estudo	7
	3.1	Metodologia	7
	3.2	Resultados e Limitações do Estudo	8
4	Mar	co Legal e Dispositivos Jurídicos	9
	4.1	Leis e Diretrizes Internacionais Relacionadas aos Povos Tradicionais	9
	4.2	Leis e Diretrizes Nacionais	14
5	Linh	na de Base Sociocultural	19
	5.1	Comunidades Quilombolas	28
	5.2	Comunidades Indígenas	37
	5.3	Comunidades de Pescadores	45
	5.4	Comunidades Ciganas	51
6	Aná	lise de Vulnerabilidade	59
	6.1	Vulnerabilidade sobre o Capital Humano	59
	6.2	Vulnerabilidade sobre o Capital Social	60
	6.3	Vulnerabilidade sobre o Capital Físico	61
	6.4	Vulnerabilidade sobre o Capital Natural	61
	6.5	Vulnerabilidade Capital Financeiro	62
7	Risc	cos Relacionados ao Projeto	62
	7.1	Metodologia de Avaliação	63
	7.2	Avaliação dos Riscos Potenciais	63
8	Plar	no de Ação Sociocultural	70
	8.1	Medidas de Mitigação e Monitoramento	70
9	Cor	nclusões e Recomendações	77
10) Ref	erências	78
1	1 Ane	xos	82
	11.1	Anexo – Plano de Consulta para Comunidades Tradicionais	83
	11.1	1.1 Identificação e análise de partes interessadas	84
	11.1	1.2 Engajamento de partes interessadas	85
	11.1	1.3 Mecanismo de reparação de queixas (MRQ)	96
	11.1	1.4 Monitoramento e avaliação	97







1 INTRODUÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba solicitou o financiamento de um PROJETO por meio de um empréstimo de investimento específico (LON/ESP) para promover o desenvolvimento sustentável da área rural no Estado, **Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba – Procase II (PROJETO)**, com foco nos problemas de baixa produção e produtividade e vulnerabilidade à mudança climática (CC) das atividades de agricultura familiar, degradação ambiental e desmatamento, serviços insuficientes de abastecimento de água para consumo humano e falta de saneamento em comunidades rurais.

O objetivo geral do PROJETO é contribuir para reduzir os níveis de pobreza rural, melhorando a segurança alimentar e nutricional, e a adaptação da população rural às mudanças climáticas.

Os principais objetivos específicos são:

- Aumentar a adoção de tecnologias agrícolas, incluindo as de adaptação e mitigação das mudanças climáticas;
- Melhorar a inclusão produtiva e social dos agricultores familiares, priorizando mulheres, jovens, Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) e pessoas com deficiência (PcD);
- Melhorar as condições ambientais das comunidades rurais e do seu entorno.

O PROJETO está estruturado nos seguintes componentes:

- Componente 1. Sistemas Produtivos Resilientes Para O Enfrentamento Da Pobreza Rural, envolvendo: Subcomponente 1.1 – Implantação de sistemas produtivos biodiversos e resilientes; e, Subcomponente 1.2 - Fortalecimento e diversificação da Comercialização.
- Componente 2. Fortalecimento das capacidades e das organizações da Agricultura Familiar e Gestão do Conhecimento, envolvendo: Subcomponente 2.1 Desenvolvimento das Capacidades dos/as Agricultores/as Familiares e das Organizações Rurais Comunitárias; Subcomponente 2.2 Fortalecimento das Organizações da Agricultura Familiar para o Acesso ao Mercado; Subcomponente 2.3 Gênero, Juventude, Diversidade, Nutrição e Segurança Alimentar; Subcomponente 2.4 Regularização Fundiária e Ambiental; e, Subcomponente 2.5 Gestão do Conhecimento e Cooperação Sul-Sul e Triangular.
- Gestão do Projeto, Monitoramento e Avaliação: Financiará equipamentos, consultoria e outros gastos necessários para: (i) a administração e gestão do projeto; (ii) as atividades de monitoramento e avaliação; e, (iii) as auditorias do projeto.

1.1 Objetivos

Esta Análise Sociocultural – ASC (CSA em inglês), se refere especificamente aos Componentes 1 e 2 do Projeto de PROCASE II. De forma objetiva este estudo tem o propósito de preparar os instrumentos de identificação e gestão de potenciais impactos socioambientais negativos e riscos socioambientais que possam surgir das obras do PROCASE II sobre comunidades tradicionais que sejam beneficiadas.

As comunidades que poderão estar elegíveis para receber o Projeto correspondem a uma lista bastante extensa.

Este documento se baseia no Marco de Política Ambiental e Social – MPAS do BID e do Procedimentos de Avaliação Social, Ambiental e Climático – SECAP do FIDA, que são equivalentes, com exceção da salvaguarda do FIDA sobre mudanças climáticas.







Após análise da demanda dos estudos para preparação do PROCASE II, que está baseada em um "framework approach", em especial, avaliando-se a tipologia de comunidades que poderiam ser beneficiadas pelo Projeto, porém, sem poder contar com uma definição específica de um universo amostral, e considerando a extensão territorial ao qual incidirá o Projeto, definiu-se por realizar, a exemplo da AASE e PGASE¹, uma ASCE com uma análise transversal sobre as etnias existentes na área de atuação do PROCASE II, vinculando comentários e informações por vezes específicas de algumas comunidades para evidenciar as características das populações tradicionais existentes. Assim, foi possível determinar a identificação dos possíveis impactos e medidas necessárias de mitigação para situações identificadas no ambiente de inserção das tipologias de subprojetos estabelecidos no âmbito da preparação deste PROJETO.

2 POLÍTICA DE SALVAGUARDAS BID E FIDA

As Políticas de Salvaguardas das instituições (BID e FIDA) estabelece proteções mais rigorosas para pessoas e grupos em situações de vulnerabilidade aos potenciais riscos e impactos de projetos. Especifica onde é necessário obter o consentimento livre, prévio e informado de povos tradicionais, determina a proteção de afrodescendentes, indígenas e pessoas com deficiência e exige a consideração de fatores como raça e etnia, idade e condição social, estando alinhados com as versões mais recentes das convenções e instrumentos internacionais centrais da ONU e da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

MPAS BID

Com relação aos povos indígenas e comunidades tradicionais, o novo MPAS do BID, em especial o Padrão de Desempenho Ambiental e Social 7 (PDAS 7) reconhece que Povos Indígenas e povos tradicionais reconhecidos nas leis nacionais, como povos sociais e culturais distintos, estão frequentemente entre os segmentos mais marginalizados e vulneráveis da população. Em muitos casos, seu status econômico, social e jurídico limita sua capacidade de defender seus direitos e interesses em terras e recursos naturais e culturais e pode restringir sua capacidade de participar e se beneficiar de um desenvolvimento que esteja de acordo com sua visão de mundo. Povos Indígenas são particularmente vulneráveis se suas terras e recursos são transformados, invadidos ou degradados. Seus idiomas, culturas, religiões, crenças espirituais e instituições também podem estar ameaçados. Como consequência, os povos indígenas e tradicionais podem ser mais vulneráveis aos impactos adversos associados ao desenvolvimento do projeto do que os povos não indígenas. Essa vulnerabilidade pode incluir perda de identidade, cultura e meios de subsistência baseados em recursos naturais, além de exposição a empobrecimento e doença.

De acordo com o PDAS 7 do MPAS do BID, o termo "Povos Indígenas" é usado em um sentido genérico para se referir a um grupo social e cultural distinto possuindo as seguintes características em vários graus: (i) Autoidentificação como membros de um grupo cultural indígena distinto e reconhecimento dessa identidade por outros; (ii) Apego coletivo a habitats geograficamente distintos ou territórios ancestrais na área do projeto e aos recursos naturais desses habitats e territórios; (iii) Instituições culturais, econômicas, sociais ou políticas costumeiras separadas daquelas da sociedade ou cultura dominante; e (iv) Um idioma ou dialeto distinto, geralmente diferente do idioma ou idiomas oficiais do país ou região em que residem.

.

¹ Avaliação Ambiental e Social Estratégica e Plano de Gestão Ambiental e Social Estratégico da preparação do PROCASE II.





A aplicabilidade do PDAS 7 deve ser estabelecida durante o processo de identificação de riscos e impactos ambientais e sociais. A implementação das ações necessárias para atender aos requisitos deste PDAS é gerenciada por meio do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do mutuário e deverá seguir as orientações e diretrizes definidas neste documento.

Os objetivos principais do Padrão de Desempenho Ambiental e Social 7 (PDAS-7) são:

- Garantir que o processo de desenvolvimento promova o respeito total pelos direitos humanos, direitos coletivos, dignidade, aspirações, cultura e meios de subsistência dos Povos Indígenas e tradicionais baseados em recursos naturais;
- Antecipar e evitar impactos adversos de projetos nas comunidades de Povos Indígenas (comunidades tradicionais), ou quando não for possível evitar, minimizar e/ou compensar tais impactos;
- Promover benefícios e oportunidades de desenvolvimento sustentável para os Povos Indígenas (comunidades tradicionais) de uma maneira culturalmente apropriada;
- Estabelecer e manter um relacionamento contínuo com base na Consulta e Participação Informada (CPI) de uma maneira culturalmente apropriada com os Povos Indígenas e tradicionais afetados por um projeto ao longo do ciclo de vida dele;
- Garantir o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) das comunidades de Povos Indígenas e tradicionais afetados pelo projeto quando as circunstâncias descritas neste PDAS estão presentes;
- Respeitar e preservar a cultura, o conhecimento e as práticas das Populações Indígenas e tradicionais).

As ações exigidas aos mutuários devem cumprir com este PDAS 7 em específico e outros relacionados abaixo, e com a lei nacional relevante, incluindo princípios/padrões dispostos em tratados que fazem parte da lei nacional e são aplicáveis em virtude de sua ratificação. Essas políticas nortearão este estudo:

- PDAS 1 Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais
- PDAS 7 Povos Indígenas
- PDAS 9 Igualdade de gêneros
- PDAS 10 Engajamento das partes interessadas e divulgação de informações.

SECAP FIDA

A atuação do SECAP do FIDA em relação aos povos indígenas baseia-se nos nove princípios fundamentais estabelecidos em sua Política de Atuação em relação aos Povos Indígenas, a saber:

- (i) reconhecer que o património cultural e a identidade constituem bens;
- (ii) solicitar consentimento livre, prévio e informado;
- (iii) contribuir para o desenvolvimento impulsionado pela comunidade;
- (iv) promover o acesso equitativo a terras, territórios e recursos;
- (v) valorizar o conhecimento dos povos indígenas;
- (vi) reforçar a resiliência dos ecossistemas dos povos indígenas (questões ambientais e relacionadas com as alterações climáticas);







- (vii) promover o acesso aos mercados;
- (viii) promover o empoderamento, e
- (ix) promover a igualdade de género.

São objetivos da Norma do FIDA:

- Apoiar os povos indígenas na determinação de prioridades e estratégias para o exercício do seu direito ao desenvolvimento;
- garantir que cada projeto seja concebido em parceria com os povos indígenas e em consulta completa, eficaz e significativa com eles, para obter o seu consentimento livre, prévio e informado;
- garantir que os povos indígenas obtenham benefícios e oportunidades justos e equitativos das atividades apoiadas pelo projeto de maneira inclusiva e culturalmente apropriada, e
- reconhecer e respeitar os direitos dos povos indígenas às suas terras, territórios, águas e outros recursos que tradicionalmente possuem, usam ou dos quais dependem.

3 OBJETIVOS DO ESTUDO

O objetivo do estudo em tela é auxiliar o mutuário na preparação do PROCASE II, em especial no que tange os Componentes 1 e 2, considerando sua execução em comunidades tradicionais, por meio da elaboração de análises e documentos que devem ser inseridos no SGAS do Projeto, bem como os instrumentos de gestão apropriados para o cumprimento dos requisitos estabelecidos no MPAS do BID e no SECAP do FIDA, em atendimento a povos Indígenas e tradicionais.

O conteúdo da avaliação sociocultural em tela, direcionado ao SGAS, compreenderá, entre outros, uma Análise Ambiental e Social Estratégica (AASE), especificamente: marcos legais e políticas de salvaguarda que guardam interação com as comunidades e com o perfil do PROCASE II; diagnóstico comunitário, análise de vulnerabilidades e identificação e avaliação de impactos; diretrizes de medidas de mitigação/compensação e plano de monitoramentos para o Plano de Gestão Ambiental e Social Estratégico (PGASE). Todas as avaliações foram elaboradas com foco em analisar a vulnerabilidade a que estão sujeitas as comunidades quando da construção de infraestrutura de saneamento e implantação de infraestruturas ou outras ações relacionadas aos Planos Produtivos, além de orientar e dar diretrizes para tratar tais vulnerabilidades em diálogo com as comunidades no processo de consulta livre, prévia e informada.

Desta forma, também é parte desta avaliação sociocultural a elaboração de diretrizes relevantes dos Planos de Consulta, Matriz e Diretrizes do Engajamento das Partes Interessadas para os subprojetos para posterior implementação do mutuário, e um quadro orientador de engajamento para as comunidades indígenas e tradicionais.

3.1 Metodologia

Este estudo utilizou, para a coleta de dados primários, visitas e observações em campo e entrevistas não estruturadas nas comunidades visitadas, e em dados secundários, consultados em plataformas científicas e sites de instituições governamentais e não governamentais, além de documentos de referência do PROCASE II, sendo citadas as fontes quando utilizadas.







Em gabinete, os dados foram sistematizados a partir da metodologia de abordagem de meios de subsistência sustentáveis². Essa metodologia permite analisar o contexto de vulnerabilidade das tipologias de comunidades tradicionais identificadas e propõe uma abordagem de levantamentos de dados e avaliações que vincula a análise da vulnerabilidade em setores importantes para a sustentabilidade e empoderamento sociocultural³ das comunidades em detrimento da inserção dos subprojetos no ambiente.

Em muitos casos, essas comunidades são forçadas a gastar e/ou perder seus ativos para sobreviver a um determinado evento; em outros casos, podem usá-los de forma estratégica para manter e mesmo melhorar seus meios de subsistência quando mudanças ocorrem.

3.2 Resultados e Limitações do Estudo

Este estudo foi realizado durante a fase de preparação do PROCASE II, no momento de elaboração dos documentos que subsidiam a assinatura do contrato com o mutuário. No momento de elaboração deste documento, o detalhamento sobre o PROCASE II e seus subprojetos, em especial a indicação de local e as especificidades de obras e ações que compõem os Componentes 1 e 2, inclusive sobre quais comunidades tradicionais serão beneficiadas pelo Projeto, ainda não estavam definidas. Desta forma, apenas com a indicação do território de abrangência do PROCASE II, foram feitos os levantamentos de campo.

Uma das principais limitações deste estudo é que ele foi conduzido em pouco tempo de campo e apesar de abordar diversos temas do contexto sociocultural e socioambiental de comunidades existentes no território de abrangência, eles não foram levantados de forma exaustiva. Entretanto, os levantamentos conduzidos contribuirão para apontar diretrizes e questões relevantes para o processo sistemático que deverá ser conduzido pelo mutuário, com mais tempo e dedicação, durante a fase de Operação do PROCASE II. Desta forma, o estudo em tela traz uma compreensão geral do contexto vivido pelas comunidades que compõe a área de abrangência do Projeto, organizando a análise em tipologias e padrões de comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, pesqueiras, marisqueiras e ciganas).

A oportunidade de receber apoio e investimentos para melhorar processos produtivos e a qualidade de vida, em especial através de projetos que sejam convergentes com a tradicionalidade cultural das comunidades, traz novas perspectivas para as famílias que muitas vezes sofrem com as dificuldades oferecidas pelo ambiente, a pressão dos mercados em receber e aceitar os produtos, e com as situações de violência e preconceito que há muitos anos assola os povos originários e tradicionais.

Desta forma, abordar o assunto da melhoria nos processos produtivos e no saneamento, é considerado uma forma de diálogo aberto e participativo entre a UGP e as lideranças e famílias de todas as comunidades envolvidas de alguma forma neste processo. Uma das limitações impostas pelo pouco tempo realizado no levantamento, permitiu que somente algumas entrevistas fossem realizadas, elevando a importância em considerar o processo de consulta a ser realizado pelo mutuário, conforme apresentado no Plano de Consulta (Anexo 11.1).

Apesar dessa limitação, foi possível ter acesso a diversas informações específicas de comunidades tradicionais que foram levantadas através de fontes primárias e

_

² Scoones (1998) e Ellis (1999)

³ Na medida da disponibilidade de informações, o capital humano, social, físico, natural e financeiro, objetivando mapear esses cinco ativos da comunidade e compreender cada um em termos de disponibilidade, acesso e uso diferenciado.





secundárias pelas equipes de elaboração e desenvolvimento das tipologias de subprojetos apresentadas nos Componentes 1 e 2 do PROCASE II.

4 MARCO LEGAL E DISPOSITIVOS JURÍDICOS

O reconhecimento jurídico-formal brasileiro dos povos e comunidades tradicionais no texto constitucional de outubro de 1988 incrementou as ações de mobilização destas comunidades que ainda lutam por fortalecer medidas implementadoras dos dispositivos constitucionais ao longo das décadas. Acrescente-se aos efeitos destes dispositivos o esforço constante de instrumentos elaborados por agências multilaterais, tais como: Organização das Nações Unidas (ONU), Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Declarações e Convenções Internacionais tem ocupado um papel importante no sistema jurídico brasileiro na perspectiva de recorrentes ameaças e retrocessos ao direito destas comunidades. Enquanto as Declarações servem como "princípios jurídicos" que orientam instrumentos e ações, as Convenções, por serem Tratados ratificados, geram obrigações, vinculando os países na ordem internacional e impondo sanções em caso de descumprimento das normas acordadas.

No Brasil, não há "povos tribais" no sentido estrito em que há em outros países, mas existem grupos sociais distintos que vivem na sociedade e essa distintividade é que aproxima da noção de "povos tribais". O significado de "tribal" aqui deve ser considerado "lato sensu", envolvendo todos os grupos sociais de forma indistinta: indígenas, quilombolas, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco, ribeirinhos, faxinalenses, comunidades de fundos de pasto dentre outros grupos. Em todos estes dispositivos jurídicos internacionais não se define a priori quem são esses "povos indígenas e tribais", apenas oferece instrumentos para que o próprio sujeito se autodefina, como o da "consciência de sua identidade".

Desde que os grupos sociais autodesignados como povos e comunidades tradicionais se definam enquanto tal devem ser "amparados" pela legislação nacional, em especial os direcionados a proteção de seus direitos nas diversas dimensões que ele alcança e pelas Convenções, Tratados, e Declarações internacionais.

4.1 Leis e Diretrizes Internacionais Relacionadas aos Povos Tradicionais

A seguir, são apresentadas as principais leis nacionais e acordos internacionais relacionados aos povos tradicionais.

Declaração da ONU dos Direitos dos Povo- Indígenas - UNDRIP (2007)

A intenção do Brasil, como um dos signatários do UNDRIP (2007), é reconhecer os povos indígenas e comunidades tradicionais como um grupo diferente do resto de sua população e criar um marco legal para proteger os direitos desse grupo. A base deste tratado concentra-se em áreas interrelacionadas:

- Os povos indígenas (comunidades tradicionais) são claramente um grupo separado do que a sociedade dominante com seus próprios costumes e convicções. Isso inclui direitos coletivos e individuais.
- O direito à autodeterminação: os povos indígenas e (comunidades tradicionais) têm o direito de determinar livremente seu status político e buscar livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural.
- Consentimento livre, prévio e informado gratuito (CLPI). Permite que os povos indígenas e comunidades tradicionais deem ou retenham o consentimento de um projeto que possa afetá-los ou seus territórios. Uma vez que eles tenham dado o





seu consentimento, eles podem retirá-lo em qualquer estágio. Além disso, o CLPI permite negociar as condições sob as quais o projeto será projetado, implementado, monitorado e avaliado.

Declaração Americana Sobre os Direitos dos Povos Indígenas da OEA

A declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas (DADPI), aprovada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), é o primeiro instrumento da história da OEA que promove e protege os direitos dos povos indígenas das Américas. A aprovação ocorreu por aclamação pelos Estados Membros, no dia 15 de junho de 2016, em Santo Domingo, capital da República Dominicana.

Os Estados membros da Organização dos Estados Americanos (OEA), recorda que os povos indígenas das Américas constituem um segmento organizado, diferenciado e integrante da sua população e têm direito a fazer parte da identidade nacional dos países, com um papel especial no fortalecimento das instituições do Estado e na realização da unidade nacional baseada em princípios democráticos. Recorda também que algumas das concepções e instituições democráticas consagradas nas Constituições dos Estados americanos têm origem em instituições dos povos indígenas e que muitos de seus atuais sistemas participativos de decisão e de autoridade contribuem para o aperfeiçoamento das democracias nas Américas, e que é necessário desenvolver contextos jurídicos nacionais para consolidar a pluriculturalidade dessas sociedades.

A declaração traz questões que envolvem a erradicação da pobreza e direito ao desenvolvimento, a observância aos aspectos culturais e ecológicos dos indígenas, à convivência, respeito e não discriminação, o direito ao território e à sobrevivência, segurança e direitos coletivos.

No Artigo II, a DADPI afirma o reconhecimento e o respeito dos Estados ao caráter pluricultural e multilíngue dos povos indígenas, como parte integral das sociedades. O tema está relacionado ao disposto na Constituição brasileira (Art. 209 § 2º, 215 § 1º, 231), assim como em outras normas infraconstitucionais.

O Artigo IX trata do reconhecimento da personalidade jurídica dos povos indígenas, bem como suas formas de organização, também amparado pelos Artigos 231 e 232 da Constituição Federal.

O direito dos povos indígenas de manter e promover seus próprios sistemas de família está assegurado pelo Artigo XVII, determinando, ainda, que os Estados respeitarão e protegerão as distintas formas indígenas de família, assim como suas formas de união matrimonial, de filiação, de descendência e de nome familiar. Essas garantias têm relação com o artigo 6º do Estatuto do Índio (Lei 6.003/1973). Ainda no Artigo XVII, ao estabelecer o direito da criança indígena de desfrutar de sua própria cultura, religião ou a falar sua própria língua, entre outros, a Declaração apresenta preceitos compatíveis com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.096/1990).

Com relação aos povos indígenas em isolamento voluntário ou em contato inicial, o Artigo XXVI da Declaração Americana assegura o direito de permanecerem nessa condição e de viver livremente e de acordo com suas culturas. O mesmo dispositivo estabelece o dever dos Estados de reconhecer, respeitar e proteger as terras, os territórios, o meio ambiente e as culturas desses povos, como já dispõe a política indigenista brasileira.







Convenção da OIT sobre povos indígenas e tribais em países independentes nº 169

A convenção nº 169 da OIT regulamenta diferentes aspectos relativos aos direitos dos povos indígenas no âmbito internacional, da política, condições de emprego, saúde, educação e comunicação e o direito ao território. Em junho de 2002, o governo brasileiro ratificou a Convenção, por meio do Decreto Legislativo n.º 143 e em 2019 consolidou sua ratificação através do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro na forma de seus anexos, que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho – OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil e em vigor.

Esta Convenção reconhece Povos indígenas e tribais como sujeitos de direitos tendo como critério fundamental de definição deste sujeito os elementos de autoidentificação. A ratificação da Convenção 169 não apenas reforça instrumentos de redefinição da política agrária, mas também favorece a aplicação da política ambiental e de políticas étnicas no Brasil. Sendo este o único tratado no sistema multilateral que aborda de forma específica e abrangente os direitos dos povos indígenas e tribais, um de seus eixos principais é o compromisso firmado pelos países aderentes de garantir o direito à consulta prévia, livre e informada de povos indígenas e comunidades tradicionais na tomada de decisões administrativas e legislativas que impactem diretamente seu modo de vida. Neste sentido, o tratado é um importante instrumento que ganha força normativa ao ser internalizado pela Constituição Federal, estando acima de decretos legislativos.

A Convenção dispõe de forma geral no Artigo 4° "1) Medidas especiais, necessárias à salvaguarda de pessoas, instituições, bens, culturas e meio ambiente desses povos deverão ser adotadas. 2) Essas medidas especiais não deverão contrariar a vontade livremente expressa desses povos. 3) O gozo, sem discriminação, dos direitos gerais de cidadania não será, de nenhum modo, prejudicado por essas medidas especiais."

A Convenção orienta a gestão pública sobre "o procedimento de estabelecer o diálogo com representantes das comunidades indígenas para as decisões concernentes ao modelo de estrutura física para as escolas indígenas" e regulamenta a necessária aplicação, e melhoria no acesso a educação formal e informal dos Povos indígenas evidenciando a participação e cooperação, determinando sua prioridade em planos de desenvolvimento econômico global das regiões onde habitam e outros conforme as seguintes disposições:

PARTE I- POLÍTICA GERAL / Artigo 7º

- 1. Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e Programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente.
- 2. A melhoria das condições de vida e de trabalho e do nível de saúde e educação dos povos interessados, com a sua participação e cooperação, deverá ser prioritária nos planos de desenvolvimento econômico global das regiões onde eles moram. Os projetos especiais de desenvolvimento para essas regiões também deverão ser elaborados de forma a promoverem essa melhoria.
- Os governos deverão zelar para que, sempre que for possível, sejam efetuados estudos junto aos povos interessados com o objetivo de se avaliar a incidência social, espiritual e cultural e sobre o meio ambiente que as atividades de desenvolvimento,





previstas, possam ter sobre esses povos. Os resultados desses estudos deverão ser considerados como critérios fundamentais para a execução das atividades mencionadas.

PARTE VI - EDUCAÇÃO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Artigo 27°

- 1. Os Programas e os serviços de educação destinados aos povos interessados deverão ser desenvolvidos e aplicados em cooperação com eles a fim de responder às suas necessidades particulares, e deverão abranger a sua história, seus conhecimentos e técnicas, seus sistemas de valores e todas suas demais aspirações sociais, econômicas e culturais.
- 2. A autoridade competente deverá assegurar a formação de membros destes povos e a sua participação na formulação e execução de Programas de educação, com vistas a transferir progressivamente para esses povos a responsabilidade de realização desses Programas, quando for adequado.
- 3. Além disso, os governos deverão reconhecer o direito desses povos de criarem suas próprias instituições e meios de educação, desde que tais instituições satisfaçam as normas mínimas estabelecidas pela autoridade competente em consulta com esses povos. Deverão ser facilitados para eles recursos apropriados para essa finalidade.

Artigo 30°

- 1. Os governos deverão adotar medidas de acordo com as tradições e culturas dos povos interessados, a fim de lhes dar a conhecer seus direitos e obrigações especialmente no referente ao trabalho e às possibilidades econômicas, às questões de educação e saúde, aos serviços sociais e aos direitos derivados da presente Convenção.
- 2. Para esse fim, dever-se-á recorrer, se for necessário, a traduções escritas e à utilização dos meios de comunicação de massa nas línguas desses povos.

Convenção da Unesco para a salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial

No dia 17 de outubro de 2003, no decurso da 32ª Conferência Geral das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), foi aprovada a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial. Esta Convenção entrou em vigor no dia 20 de abril de 2006 e foi ratificada pelo Brasil no mesmo ano. A Convenção de 2003 tem vários objetivos:

- (a) a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial;
- (b) o respeito pelo patrimônio cultural imaterial das comunidades, grupos e indivíduos;
- (c) a sensibilização a nível local, nacional e internacional para a importância do patrimônio cultural imaterial e da sua apreciação recíproca;
- (d) a cooperação e assistência internacionais.

Afirmando-se como um instrumento promotor do património cultural imaterial, principal gerador da diversidade cultural e garante do desenvolvimento sustentável, a Convenção de 2003 pretende preencher uma lacuna no sistema legal de proteção internacional do património cultural, cujos instrumentos, até agora, não consideravam o património cultural imaterial, mas apenas o património cultural tangível, móvel e imóvel, pelo que as expressões culturais intangíveis não podiam ser salvaguardadas através dos instrumentos legais internacionais então existentes.







De acordo com a Convenção, considera-se património cultural imaterial, «(...) as práticas, representações, expressões, conhecimentos e aptidões – bem como os instrumentos, objetos, artefatos e espaços culturais que lhes estão associados – que as comunidades, os grupos e, sendo o caso, os indivíduos reconheçam como fazendo parte integrante do seu património cultural. Esse património cultural imaterial, transmitido de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função do seu meio, da sua interação com a natureza e da sua história, incutindo-lhes um sentimento de identidade e de continuidade, contribuindo, desse modo, para a promoção do respeito pela diversidade cultural e pela criatividade humana» (Artigo 2º).

É, pois, este património cultural imaterial que a Convenção de 2003 pretende salvaguardar, prevendo, entre outras medidas, que cada Estado Parte elabore inventários desse património.

A Convenção entrou em vigor no Brasil em 12 de abril de 2006, via decreto 5.753/06 e Decreto Legislativo nº 22/06 com o objetivo de proteger o patrimônio cultural e imaterial, promovendo o respeito ao patrimônio cultural e imaterial das comunidades, grupos e indivíduos integrantes das sociedades dos Estados partes, a conscientização em todos os âmbitos e sem fronteiras da importância do objeto do documento internacional, de seu reconhecimento por todas as nações envolvidas e da cooperação internacional mútua para sua salvaguarda.

Para facilitar a identificação e limites de tutela jurídica internacional, o documento apresenta em seu Artigo 2, as seguintes definições:

- 1. Entende-se por "patrimônio cultural imaterial" as práticas, representações, expressões, conhecimentos—e técnicas junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são—associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. Para os fins da presente Convenção, será levado em conta apenas o patrimônio cultural imaterial que seja compatível com os instrumentos internacionais de direitos humanos existentes e com os imperativos de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, e do desenvolvimento sustentável.
- 2. O "patrimônio cultural imaterial", conforme definido no parágrafo 1 acima, se manifesta em particular nos seguintes campos:
- a) tradições e expressões orais, incluindo o idioma como veículo do patrimônio cultural imaterial;
- b) expressões artísticas;
- c) práticas sociais, rituais e atos festivos;
- d) conhecimentos e práticas relacionados à natureza e ao universo;
- e) técnicas artesanais tradicionais.







Acordo de Escazu

Este é um Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe, celebrado pela ONU em Escazu (Costa Rica) no ano de 2018.

O Acordo de Escazú, é um tratado regional assinado por 24 nações latino-americanas e caribenhas sobre os direitos de acesso à informação sobre o meio ambiente, participação pública na tomada de decisões ambientais, justiça ambiental e um meio ambiente saudável e sustentável para as gerações atuais e futuras.

O Acordo de Escazú fortalece os vínculos entre os direitos humanos e a proteção ambiental, impondo requisitos aos Estados-Membros em relação aos direitos dos defensores ambientais. Além disso, objetiva fornecer acesso público total à informação ambiental, tomada de decisões ambientais e proteção legal e recursos relativos a questões ambientais. Também reconhece o direito das gerações atuais e futuras a um meio ambiente saudável e ao desenvolvimento sustentável.

4.2 Leis e Diretrizes Nacionais

Constituição Federal de 1988 (CF - 88)

Considerada um marco na conquista e garantia de direitos dos povos indígenas no Brasil, a Constituição de 1988 estabeleceu novos marcos para as relações entre o Estado e os povos indígenas.

Expressos em um capítulo específico da Carta (título VIII, "Da Ordem Social", capítulo VIII, "Dos Índios"), os direitos constitucionais dos povos indígenas são marcados por pelo menos duas inovações conceituais importantes em relação a Constituições anteriores e ao chamado Estatuto do Índio, lei 6.001 de 1973.

A primeira inovação é o abandono de uma perspectiva assimilacionista, que entendia os indígenas como categoria social transitória, fadada ao desaparecimento. A segunda é que os direitos dos povos indígenas sobre suas terras são definidos enquanto direitos originários. Isto é, anteriores à criação do próprio Estado brasileiro.

O texto em vigor eleva também à categoria constitucional o próprio conceito de Terras Indígenas, que assim se define, no parágrafo 1º. de seu artigo 231:

"São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições."

Os preceitos constitucionais também asseguram aos povos indígenas o respeito à sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. É firmado, no caput do artigo 231 da Constituição, aos indígenas no Brasil, o direito à diferença, ou seja, de serem índios e de permanecerem como tal indefinidamente.

Assim sendo, a Constituição de 1988 reconheceu o direito à diferença cultural, fundamento de um Estado pluriétnico, e o caráter multicultural da nação brasileira, bases para uma sociedade mais justa e de um efetivo Estado democrático de direito. Ao fazêlo, viabilizou as condições para transformações nas políticas de Estado que devem hoje assegurar a superação da desigualdade de direitos também à saúde, à educação, à segurança alimentar, que só podem ser agora remetidos a este quadro de diferença cultural contemplado constitucionalmente. Todos eles mantêm relações intrínsecas com a demarcação e garantia das terras tradicionalmente ocupadas.







A Constituição Federal de 1988 que, no artigo 215, determina que o "Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais". E, no artigo 216, I e II, inclui como sinais distintivos da identidade dos diversos grupos formadores da sociedade brasileira, suas "formas de expressão" e seus "modos de criar, fazer e viver";

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o governo brasileiro reconhece a existência das comunidades remanescentes de quilombo e lhes assegura o direito à posse da terra, através do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT): "Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos".

Além do artigo 68, existem os artigos 3º, 5º, 215º e 216º que precisam ser levados em consideração na interpretação do art. 68. Isto porque eles também servem de instrumento nas reivindicações quilombolas. O 3º apresenta como um dos objetivos da República a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Os demais artigos tratam da igualdade de todos perante a Lei, dos direitos, do acesso e da valorização da cultura e do patrimônio cultural dos grupos formadores da sociedade brasileira

O conceito atual utilizado oficialmente pelo governo brasileiro para definir o que vem a ser remanescentes de quilombo é a definição da Associação Brasileira de Antropologia (ABA surgida em 1994, que diz ser quilombo: "Toda comunidade negra rural que agrupe descendentes de escravizados vivendo da cultura de subsistência e onde as manifestações culturais têm forte vínculo com o passado."

A Lei nº 7.668, de 22/08/1988: autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura, com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.

Na edição do decreto nº 4.887, de 2003, que regulamenta o artigo 68 acerca do procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, os remanescentes são considerados "grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida" (BRASIL, 2003). Cabe ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) titular os territórios quilombolas localizados em terras públicas federais ou que incidem em áreas de particulares (Decreto nº4887/2003). Para além do INCRA, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), também é responsável por expedir título ou Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) às comunidades quilombolas localizadas em áreas de sua gestão.

A política Federal para quilombos está vinculada ao Programa Brasil Quilombola (PBQ), coordenado pela então Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR), criada pelo 1°governo Lula em 2003. Esse programa lançado em 2004 com o objetivo de consolidar os marcos da política de Estado para as áreas quilombolas, e como desdobramento foi instituída a Agenda Social Quilombola (Decreto n°6261/2007), que agrupa as ações de diversos ministérios voltadas às comunidades em quatro eixos principais, quais sejam: 1) Acesso a Terra; 2) Infraestrutura e Qualidade de Vida; 3) Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local; e 4) Direitos e Cidadania. O INCRA é responsável apenas pelo primeiro eixo (Acesso à Terra), restando os demais eixos da política quilombola sob a responsabilidade de outros órgãos e ministérios. Cabe ainda aos estados e municípios a devida participação nessa política, conforme sua legislação e atribuições específicas. A SEPPIR foi impulsionada pelo movimento negro, que esteve à frente da pasta nos últimos 15 anos.





O governo de Michel Temer fechou o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Com status de ministério: a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), a SEPPIR e a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), deixaram de existir. As secretarias passaram a ser parte da estrutura do Ministério da Justiça. O fim da SEPPIR praticamente acabou com a participação da comunidade negra, na formulação de políticas públicas. A extinção da SEPPIR no governo Bolsonaro chegou a ser cogitada, mas passou a ser parte do Ministério de Direitos Humanos (MDH) mas com recursos muito reduzidos sofreu um corte de 69,5% no orçamento. Em 2023, o terceiro mandato de Lula recria o Ministério da Igualdade Racial, sob o comando de Anielle Franco. O objetivo do novo ministério será atuar de forma transversal com outras pastas do governo, como o Ministério da Justiça, dos Direitos Humanos, da Saúde, da Cultura e das Mulheres. As Políticas voltadas para a saúde da população negra também estão no topo da lista de prioridades, assim como a retomada do plano Juventude Negra Viva - uma iniciativa para reduzir a vulnerabilidade da juventude negra - e políticas para as comunidades quilombolas nos diferentes ministérios.

<u>Ministério dos Povos Indígenas e Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)</u> - Política de Infraestrutura Comunitária

De 2019 a 2021 o Governo de Jair Bolsonaro representou o maior retrocesso e violação de direitos dos Povos Indígenas pós constituição de 88. As diretrizes adotadas pelo governo buscaram desafiar os direitos originários garantidos pela Constituição e a Funai, como único órgão indigenista, foi debilitado em suas capacidades e competências.

O volume de conflitos motivados pelas iniciativas sem consulta que avançavam no Legislativo com o objetivo de retirada de direitos, assim como no Poder Judiciário, onde a discussão da tese do marco temporal se prolonga, gerou instabilidades jurídicas e violência no interior do Brasil. No cenário infralegal, a Funai editou medidas que promovem a deslegitimação da identidade dos povos indígenas como a definição de novos critérios de heteroidentificação que fragilizam a tradicionalidade e a cultura dos povos. Na gestão territorial, foi aberta a possibilidade para a Funai atuar na certificação de imóveis irregulares em Terras Indígenas não homologadas.

Em 2023, após o presidente Luis Inácio Lula da Silva ganhar as eleições, o Decreto Nº 11.355, DE 1º DE JANEIRO DE 2023 criou o Ministério dos Povos Indígenas, promovendo uma postura de Estado oposta ao governo anterior e uma resposta histórica e política às reivindicações do movimento indígena nacional. A deputada federal Sônia Guajajara foi nomeada como ministra do Ministério dos Povos Indígenas e assumiu o cargo em 1° de janeiro de 2023. Em razão de ser uma instituição inédita, o Ministério dos Povos Indígenas se encontra em processo de implantação devendo seguir a estrutura organizacional dos demais ministérios brasileiros. Segundo informações do Decreto Nº 11.355, o Ministério terá por função reconhecer, garantir e promover os direitos dos povos indígenas; proteger os povos isolados e de recente contato; demarcar, defender e gerir territórios e Terras Indígenas; monitorar, fiscalizar e prevenir conflitos em Terras Indígenas e promover ações de retirada de invasores dessas terras. Também passam a integrar a pasta dois importantes órgãos que até então estavam vinculados ao Ministério da Justiça e Segurança Social: a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), o único órgão indigenista oficial do Estado brasileiro, criado pela lei 5.371, de 5 de dezembro de 1967 e o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), criado em 2015 pela então Presidente Dilma Rousseff para garantir a participação de representantes dos povos indígenas na formulação de políticas públicas, que foi extinto pelo governo Jair Bolsonaro. O Ministério criado será formado por três secretarias, além da Secretaria Executiva e sete departamentos, sendo eles: • Secretaria de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas, formada pelos departamentos de Demarcação Territorial e de Proteção Territorial e de Povos







Indígenas Isolados e de Recente Contato; • Secretaria de Gestão Ambiental e Territorial Indígena, formada pelos departamentos de Justica Climática e o de Gestão Ambiental, Territorial e Promoção ao Bem Viver Indígena; • Secretaria de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas, formada pelos departamentos de Promoção da Política Indigenista e de Línguas e Memórias Indígenas; • Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas, que não está vinculado a nenhuma secretaria Em entrevistas concedidas a mídia, Sonia Guajajara aponta que o Ministério dos Povos Indígenas deverá atuar de maneira interseccional com outros ministérios e com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Um dos exemplos da expectativa de atuação interseccional é a competência que o Ministério dos Povos Indígenas terá nos acordos e tratados internacionais relacionados aos povos indígenas, cabendo à ministra trabalhar em articulação com o Ministério das Relações Exteriores. No que diz respeito ao Programa aqui avaliado, entre as competências da Funai está a de estabelecer a articulação interinstitucional voltada à garantia do acesso diferenciado aos direitos sociais e de cidadania aos povos indígenas, por meio do monitoramento das políticas voltadas à seguridade social e educação escolar indígena, bem como promover o fomento e apoio aos processos educativos comunitários tradicionais e de participação e controle social.

A política de infraestrutura comunitária se refere ao conjunto de políticas, Programas, projetos, ações e atividades que servem de base para o desenvolvimento socioeconômico das populações indígenas brasileiras, dentro do rigor da garantia dos seus direitos constitucionais. Estas políticas, Programas, projetos, ações e atividades de infraestrutura ofertadas pelo Poder Executivo Federal, Estadual e/ou Municipal devem ser devidamente apresentadas, discutidas e esclarecidas junto aos povos indígenas, resguardando-lhes o direito de acesso e o respeito às diversidades sociais e culturais.

A Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 que aprovou o Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio e evidencia suas atribuições regimentais:

VI - monitorar as ações e os serviços de educação diferenciada para os povos indígenas;

A Unidade Coordenadora da política de infraestrutura é a Coordenação Infraestrutura Comunitária -COIC, subunidade da Coordenação Geral de Promoção dos Diretos Sociais (CGPDS) parte da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS Funai

Segundo a Portaria em seu Art. 163 à Coordenação de Infraestrutura Comunitária – COIC compete:

- I coordenar, orientar e apoiar as unidades descentralizadas e instituições parceiras nos processos de valorização e fortalecimento do uso tradicional de técnicas, tecnologias e matérias-primas para edificação de infraestruturas comunitárias indígenas;
- II acompanhar, orientar, subsidiar e qualificar as políticas, Programas e ações de infraestrutura comunitária, em articulação intersetorial e interinstitucional, com vistas à ampliação do acesso diferenciado para povos indígenas;
- III articular, em cooperação com instituições competentes, o acesso dos povos indígenas às tecnologias adequadas de saneamento ambiental, no que se refere à captação, armazenamento, distribuição de água para consumo humano e esgotamento sanitário;

IV – promover, articular e executar, em conjunto com a CGEtno, as políticas de acesso à água para consumo e produção, no âmbito de suas competências; e





V – articular, em cooperação com instituições competentes, o acesso dos povos indígenas às tecnologias e projetos alternativos de energia elétrica, comunicação, habitação e mobilidade. No DECRETO Nº 11.226, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022 a revisão do Estatuto em relação aos órgãos específicos singulares reforçou as atribuições da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável e na sua Seção III; item VI reforça o seu papel de monitorar as ações de educação escolar indígena realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, em articulação com o Ministério da Educação.

De igual modo, em especial quando o assunto é a educação, a colaboração e a obrigação concorrente dos entes da federação é regimental para garantir o exercício desse direito, tanto no que se refere à promoção, manutenção e desenvolvimento do ensino, quanto ao custeio da educação, não afronta, ao contrário, reforça o pacto federativo.

A tempo, a vinculação da Funai ao Ministério dos Povos Indígenas pode alterar normativas e a estrutura de atendimento a diversas políticas públicas direcionadas aos povos indígenas. Caberá ao mutuário, quando do início do Plano de Consulta, compreender se a Coordenação de Infraestrutura Comunitária -COIC da Funai ainda será a interlocutora neste processo de diálogo sobre construção de infraestrutura escolar nas Terras Indígenas. Esta informação constará no Plano de Consulta anexo.

<u>Decreto n.º 6.040 de 7 de fevereiro de 2007, a Política Nacional de</u> Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

A PNPCT tem por objetivo específico promover o citado "desenvolvimento sustentável" com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais. Preconiza também o respeito e valorização da identidade de povos e comunidades tradicionais, bem como de suas formas de organização e de suas diferentes instituições. A referida Política está estruturada a partir de quatro eixos estratégicos: 1) Acesso aos Territórios Tradicionais e aos Recursos Naturais, 2) Infraestrutura, 3) Inclusão Social e 4) Fomento e Produção Sustentável.

Em específico sobre o eixo infraestrutura e outros correlacionados determina no Art. 3o .

- III implantar infraestrutura adequada às realidades socioculturais e demandas dos povos e comunidades tradicionais;
- IV garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos;
- V garantir e valorizar as formas tradicionais de educação e fortalecer processos dialógicos como contribuição ao desenvolvimento próprio de cada povo e comunidade, garantindo a participação e controle social tanto nos processos de formação educativos formais quanto nos não-formais;
- X garantir o acesso às políticas públicas sociais e a participação de representantes dos povos e comunidades tradicionais nas instâncias de controle social:
- XI garantir nos Programas e ações de inclusão social recortes diferenciados voltados especificamente para os povos e comunidades tradicionais;
- XII implementar e fortalecer Programas e ações voltados às relações de gênero nos povos e comunidades tradicionais, assegurando a visão e a participação feminina nas ações governamentais, valorizando a importância histórica das mulheres e sua lideranca ética e social:
- XVII apoiar e garantir a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social dos povos e comunidades







tradicionais, valorizando os recursos naturais locais e práticas, saberes e tecnologias tradicionais.

Arcabouço Legal do Ministério Público Federal

A câmara temática populações indígenas e comunidades tradicionais (6ª Câmara de Coordenação e Revisão) trata especificamente dos temas relacionados aos grupos que têm em comum um modo de vida tradicional distinto da sociedade nacional majoritária, como, indígenas, quilombolas, comunidades extrativistas, comunidades ribeirinhas e ciganos. O principal desafio dos procuradores que atuam nessas temáticas é assegurar a pluralidade do Estado brasileiro na perspectiva étnica e cultural, como determina a Constituição Brasileira. Enunciados da 6ª Câmara do MPF

- Enunciado da 6ª CCR nº 19, de 05/12/2014: O MPF, dentre outros legitimados, tem atribuição para atuar judicial e extrajudicialmente em casos envolvendo direitos de quilombolas e demais comunidades tradicionais, sendo a competência jurisdicional da justiça federal. Tal atribuição se funda no artigo 6º, inciso VII, alínea "c", e artigo 5º, inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 75/1993, no fato de que a tutela de tais interesses corresponde à proteção e promoção do patrimônio cultural nacional (artigos 215 e 216 da Constituição);
- Enunciado da 6ª CCR nº 22, de 05/12/2014: Em casos de sobreposição territorial entre comunidades tradicionais e/ou unidades de conservação, é necessária a realização de estudo antropológico para contextualizar a dinâmica sociocultural;
- Enunciado da 6ª CCR nº 25, de 05/12/2014: Os direitos territoriais dos povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais têm fundamento constitucional (art. 215, art. 216 e art. 231 da CF 1988; art. 68 ADCT/CF) e convencional (Convenção nº 169 da OIT). Em termos gerais, a presença desses povos e comunidades tradicionais tem sido fator de contribuição para a proteção do meio ambiente. Nos casos de eventual colisão, as categorias da Lei nº 9.985 não podem se sobrepor aos referidos direitos territoriais, havendo a necessidade de harmonização entre os direitos em jogo. Nos processos de equacionamento desses conflitos, as comunidades devem ter assegurada a participação livre, informada e igualitária. Na parte em que possibilita a remoção de comunidades tradicionais, o artigo 42 da Lei nº 9.985 é inconstitucional, contrariando ainda normas internacionais de hierarquia supralegal;
- Enunciado da 6ª CCR nº 26, de 05/12/2014: O uso sustentável de recursos naturais por parte de povos e comunidades tradicionais é assegurado pela Constituição Federal (arts. 215 e 216) e pela Convenção nº 169 da OIT (art. 14, I), dentro e fora de seus territórios:
- Enunciado da 6ª CCR nº 27, de 05/12/2014: Os direitos territoriais dos povos quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais gozam da mesma hierarquia dos direitos dos povos indígenas, pois ambos desfrutam de estatura constitucional.

5 LINHA DE BASE SOCIOCULTURAL

Neste capítulo é evidenciado o contexto geral dos Territórios Rurais no que tange a presença e dinâmica de comunidades tradicionais, tendo como ênfase informações mais detalhadas sobre algumas comunidades levantadas na área de abrangência do PROCASE II.

O objetivo desta sistematização é estabelecer em termos gerais a natureza dos mecanismos da comunidade e evidenciar suas vulnerabilidades para reduzir possíveis







impactos no seu modo de vida nas diversas fases dos subprojetos previstos nos Componentes 1 e 2 do PROCASE II.

Cabe a compreensão de que avaliar corretamente uma possível alteração socioambiental que impacta este território utilizado, ou de forma mais restrita uma comunidade, só é possível quando são consideradas as formas específicas através das quais a comunidade imprime sua lógica a ele, pois contrário disto seria reduzir a abrangência das relações territoriais à moradia e às atividades de produção (GALLOIS, 2004) o que seria um equívoco na perspectiva de compreensão dos recursos (materiais e imateriais) que fazem uso para reprodução do seu modo de vida.

A seguir, são apresentados temas gerais da linha de base que contextualizam a infraestrutura normalmente disponível para as comunidades tradicionais na área de abrangência do Projeto.

Visão geral da área de abrangência do PROCASE II

Segundo dados do Cadastro Único de março de 2024 (MDS), há na área rural da Paraíba, 191.000 famílias classificadas em situação de pobreza e extrema pobreza (faixas 1 e 2 do CadÚnico). Considerando que são 251.125 domicílios na área rural do estado, segundo IBGE 2010, pode se afirmar que 76% das famílias rurais estão em situação de pobreza e extrema pobreza.

Ao verificar os dados de 2010, onde 59% dos domicílios se encontravam em situação de pobreza e extrema pobreza, pode-se afirmar que houve um empobrecimento da população rural da Paraíba. Entre as possíveis causas, são aquelas relacionadas com períodos mais rigorosos de estiagem, a pandemia da COVID 19 e com a redução de programas de inclusão social. Isto está condizente com o regresso do Brasil no Mapa da Fome, segundo a Organização das Nações Unidas.

No estado, apenas 36% da população possui Segurança Alimentar, enquanto os demais, são classificados como Insegurança Alimentar leve, moderada e grave (II VIGISAN, 2021).

O IDH em 146 municípios é considerado baixo (70%), médio em 62 (29%) e alto em 2 (1%). Segundo IBGE 2010, cerca de 28% da população possui algum tipo de deficiência (visual, auditiva, motora ou mental).

De acordo com o Censo Agropecuário 2017, existiam 163.218 estabelecimentos agropecuários no estado. Destes, 125.489 (76,9%) eram da Agricultura Familiar (AF), enquanto 37.729 (23,1%) eram não familiares ou patronais. Aproximadamente 12% das unidades familiares são de assentados da Reforma Agrária. A agricultura familiar ocupa 42% da área agropecuária do estado e é responsável por 47,8% do valor total da produção agropecuária, proporção que é a segunda maior do Nordeste e a sexta maior a nível nacional. Na região da Mata, 20,16 % da área está ocupada pelos estabelecimentos de agricultores familiares, enquanto chaga à 50,75% no Sertão Paraibano.

A produção agropecuária é a principal atividade económica da grande maioria da população rural em geral e, em particular, da agricultura familiar. O Censo Agropecuário de 2017 destaca as seguintes produções palas suas contribuições no valor da produção: i) aves, bovinos, caprinos e ovinos totalizam 92% do valor da pecuária; ii) das culturas permanentes, banana, maracujá, coco da Bahia e tangerina são as principais produções em termos de valores, e iii) abacaxi, milho, mandioca e cana de açúcar são as culturas temporárias de maior peso. A Agricultura Familiar paraibana enfrenta condições muito severas e desafiadoras, especialmente no semiárido, que incluem baixa renda, baixa produtividade das atividades agropecuárias, dificuldades de acesso a água para consumo humano e produtivo e alto risco relacionado com eventos climáticos. Para





aumentar a produção, produtividade e renda da agricultura familiar, é necessário resolver entraves referentes a falta de acesso a financiamento para realizar os investimentos necessários, assistência técnica e extensão rural que apoie no aprendizado de novas tecnologias, dificuldade de acesso a mercados e de inserção dos produtores nas cadeias de valor, relacionado por sua vez com fraqueza das organizações rurais. Segundo o Censo Agropecuário de 2017, apenas 11,7 % dos estabelecimentos agropecuários têm acesso à água para irrigação. Além da baixa produtividade das atividades agropecuárias que dependem da disponibilidade de água, há uso de técnicas produtivas não adequadas. Como exemplo, 32% das Unidades da Agricultura Familiar (UAF) utilizam agrotóxico, e 39% não adota nenhuma prática conservacionista (IBGE 2017). No caso da mecanização, a cada 130 agricultores, 1 possui apoio de trator, semeadeira etc. (IBGE 2017). Em menos de 1% dos estabelecimentos da AF ocorreram a aplicação de calcário ou outro corretivo de pH do solo (IBGE, 2017). Dos estabelecimentos da AF, 67,4% foram implementados sistemas de preparação do solo.

Os dados do Censo 2017, evidenciam que os produtores responsáveis pelos estabelecimentos são na sua maioria (53%), com mais de 55 anos. Menos de 10 % têm idade menor de 35 anos. Esses dados acompanham uma tendência nacional, de encolhimento de percentual de jovens no campo, enquanto a população rural fica mais velha. Essa situação evidencia os desafios para oferecer oportunidades e perspectivas para os jovens e ao mesmo tempo, condições direcionadas para a população mais velha de manter uma atividade agropecuária e qualidade de vida. Esses dados, quando acrescentados aos dados de muito baixa mecanização (ver dados abaixo) podem construir entraves para alcançar maior produtividade.

Dificuldades específicas dos grupos vulneráveis (mulheres, jovens, LGBT e residentes em comunidades tradicionais)

Dados do último Censo Agropecuário de 2017 (IBGE), evidenciam lacunas em relação aos grupos vulneráreis:

De todos os estabelecimentos da AF da Paraíba, 76,0% são dirigidos por homens e apenas 24,0% por mulheres. Entre os estabelecimentos de AF, 64,0% são dirigidos por pessoas que se declaram preta ou parda, 11,3% por jovens menores de 35 anos e 0,9% por indígenas.

Em termos de área média (ha), os estabelecimentos dirigidos por homens são 80,6% maiores que aqueles das mulheres. Enquanto os estabelecimentos dirigidos por mulheres têm 7,12 hectares em média, os dirigidos por homens têm uma média de 12,86 hectares. Dos estabelecimentos de AF da área do Projeto que possuem acesso à água para irrigação, 6,7% são dirigidos por mulheres enquanto 13% são dirigidos por homens.

Entre as agricultoras familiares mulheres, 4.486 recebiam ATER (14,9% do total), enquanto 16.637 agricultores familiares homens (ou 17,4% do total) recebiam ATER.

No Cadastro Único, há 6.328 famílias indígenas cadastradas, sendo 73,1% em situação de pobreza ou extrema pobreza, e há 4.295 famílias quilombolas cadastradas, sendo que 67,9% delas vivem em situação de pobreza e extrema pobreza.

Considerando as famílias de pescadores artesanais, 80,7% delas estão em situação de pobreza e pobreza extrema. Trata-se de uma lacuna de 12,4% em relação à situação de pobreza/extrema pobreza do total de famílias rurais cadastradas.

Por fim, entre as famílias ribeirinhas, 72,6% estão em pobreza e extrema pobreza, uma lacuna de 6,5% em relação às famílias rurais da área do Projeto.







Saneamento Básico

O artigo 3º da Lei nº 14.026/2020 considera Saneamento Básico como sendo um conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de: i) abastecimento de água potável, constituído pelas atividades e pela disponibilização em manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e seus instrumentos de medição ; ii) esgotamento sanitário (coleta, transporte, tratamento e à disposição final adequados dos esgotos sanitários) e iii) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares).

Quanto ao abastecimento de água potável no estado, o Instituto Água e Saneamento, informe que em 2019, o índice de atendimento rural alcança 24,16 % (em nível do Brasil, o índice é de 30,77%), por meio da implementação de sistemas com rede de distribuição e tratamento simplificado de desinfecção por cloro, garantindo a potabilidade da água. Em outras situações, se implantam sistemas do tipo chafariz, sem rede de distribuição, com tratamento de desinfecção por cloro. Finalmente, quando não existe possibilidade de implantar uma das soluções anteriores, a construção de cisternas para consumo humano se torna a única alternativa.

Quanto a situação do esgoto sanitário, o índice de atendimento rural na Paraíba é de 18,82% (Instituto Água e Saneamento, 2020), significativamente abaixo da média nacional que é de 42,54%. Vale mencionar que na microrregião do Litoral esse percentual é de 1,04% evidenciando a grande precariedade dessa região do estado. A cobertura na sua maioria é por construção de tanque sépticos e/ou sumidouros, mas sem o controle das unidades de tratamento quanto a disposição do efluente de esgoto quer seja no solo ou nos corpos hídricos, tornando mais um agente poluidor do meio ambiente e contribuindo para os fatores de aumento das mudanças climáticas. Acrescentando ao fato que uma parte desses tanques sépticos são do tipo fossa negra onde o esgoto é despejado diretamente sob o solo. Nestas áreas é comum encontrar esgoto escorrendo a céu aberto e moradias sem banheiros.

Este conjunto de vulnerabilidades, associadas às mudanças climáticas, colocam os sistemas de produção da região em crise e num círculo vicioso, no qual os processos de degradação social e ambiental, alimentam o empobrecimento das famílias rurais e o aumento da migração às áreas urbanas.

Organizações da agricultura familiar e suas fragilidades

Com muita frequência, enfrentar os problemas colocados pela vulnerabilidade da população rural paraibana é muito difícil ao nível individual ou familiar. Geralmente, ações deste tipo requerem uma capacidade de ação conjunta ou coletiva. Uma das questões que reforça os processos de insustentabilidade acima citados, que acentuam as vulnerabilidades, diz respeito às organizações locais.

As comunidades rurais tradicionais caracterizam-se pela existência de um sistema de instituições sociais que organizam a vida social local. Estes mecanismos – tais como as redes de parentesco e os mecanismos tradicionais de reciprocidade – permitiam a realização de diversos tipos de ações coletivas, abrangendo questões como a gestão de recursos comuns, a realização de festas comunitárias, organização de momentos religiosos, etc. Entretanto, na atualidade essas estruturas não funcionam bem em todas as comunidades, e, em diversos casos, há uma 'erosão' das tradições. Isso tem causado um enfraquecimento das estruturas sociais tradicionais. Por outro lado, a realidade tem apresentado novas demandas para a organização comunitária, relacionadas principalmente com a atuação de outros atores sociais com os quais as famílias / comunidades estabelecem relações. Esta situação tem estimulado a criação de novas formas de organização, geralmente mais formalizadas, que podem assumir a







responsabilidade por antigas práticas, mas, essencialmente, são criadas para assumir novas funções. Dentre essas novas formas de organização destacam-se, em primeiro lugar, as associações comunitárias.

Existem atualmente muitas associações comunitárias no meio rural paraibano. No entanto, é necessário reconhecer que elas apresentam deficiências. Uma das barreiras que reforçam o status quo da insustentabilidade envolve o papel da 'associação comunitária' como um meio eficaz de representação e, principalmente, de organização da ação coletiva em nível local. Mas, como diversos estudos têm mostrado, não basta somente a criação das associações. Constatou-se que é muito difícil que estas associações possam desempenhar o seu potencial papel positivo nos processos de promoção de um desenvolvimento mais resiliente espontaneamente. A experiência anterior de diversos projetos de desenvolvimento rural apoiados pelo FIDA mostrou que o papel de representação do conjunto de famílias diante das agências governamentais tem colocado grandes desafios para as associações comunitárias, na medida em que essas novas relações exigem das associações o desempenho de tarefas inteiramente desconhecidas para elas. No caso das associações atendidas por projetos de desenvolvimento, uma tarefa destas é aquela da administração de 'projetos' comunitários.

Por outro lado, no caso das organizações rurais (geralmente, no formato de cooperativas) criadas com a finalidade de exercer atividades que buscam favorecer o acesso aos mercados (como, por exemplo, o acondicionamento, beneficiamento e comercialização dos produtos locais) também têm encontrado muitas dificuldades para se firmarem nesta função. Essas organizações apresentam carências importantes em termos de capacidades sobre temas como i) administração e finanças (incluindo o acesso a fontes de financiamento de capital de giro), ii) capacidade de elaborar e implementar estratégias de comercialização inovadoras e diversificadas, iii) a composição das equipes com pouca representação de mulheres e jovens, entre outras fragilidades. Com frequência, elas também apresentam limitações importantes de ponto de vista das infraestruturas produtivas, as quais nem sempre permitem uma diversificação dos produtos, uma adequação à legislação sanitária e ambiental e não usam fontes de energias renováveis nos seus processos, nem realizam um tratamento adequado dos dejetos. Esse conjunto de fatores acaba por limitar a capacidade de funcionamento assim como a própria sustentabilidade, inclusive econômica, dessas organizações. Consequentemente, os produtores acessam o mercado de forma precária e com preços baixos, com dificuldades para agregar valor à sua produção. Neste contexto, a atuação dos atravessadores é predominante.

A situação aqui esboçada indica que a maioria das organizações locais existentes – com destaque para as associações comunitárias e as cooperativas de agricultores/as familiares – precisará de apoio, principalmente em termos de capacitação, para que possam vir a desempenhar um papel ativo e eficaz na implementação das diversas iniciativas de desenvolvimento sustentável que são chamadas a realizar.

Por outro lado, as organizações mencionadas acima só agrupam e representam uma fração da Agricultura Familiar paraibana, existindo ainda uma parte importante desta população que ainda não está organizada. Os dados do Censo Agropecuário de 2017 indicam que somente 48% dos/as agricultores/as são membros de algum tipo de organização (associação, sindicato, movimento etc.) Considerando apenas os membros das cooperativas esta proporção cai para apenas 3,7%.

Juventude

O Estatuto da Juventude do Brasil (2013) define os jovens como aqueles entre 15 e 29 anos de idade. Na área do Projeto, há 893.666 jovens. Entre os principais desafios enfrentados pelos jovens rurais na área do Projeto, destacam-se: i) a falta de oportunidade de emprego e renda (com pouca diversificação de atividades agrícolas e







não agrícolas que atraiam os jovens), ii) a falta de acesso e controle de recursos, insumos, bens e tecnologias, iii) o acesso limitado a políticas e serviços públicos e iv) a baixa participação e poder de tomada de decisões nas organizações rurais e comunitárias.

Na Paraíba, entre os jovens de 15 a 29 anos de idade, aproximadamente 35,1% não estudavam nem trabalhavam no ano de 2021, segundo a Síntese de Indicadores Sociais 2022. As mulheres jovens afrodescendentes têm uma porcentagem maior fora da escola e do mercado de trabalho. As tarefas domésticas e o cuidado com os membros da família estão entre as principais barreiras que os jovens enfrentam para continuar seus estudos ou conseguir um trabalho remunerado, sendo que as mulheres jovens são a maioria nessa situação. Outro fator causal importante é o alto índice de gravidez na adolescência. Entre 2020 e 2022, 12.830 gestações em crianças e adolescentes de 10 a 18 anos de idade foram registradas na Paraíba, segundo a Secretaria de Estado da Saúde.

Como consequência da falta de oportunidades sustentáveis de estudo e trabalho formal para os jovens rurais, há um processo de migração para os centros urbanos, principalmente de mulheres jovens mais escolarizadas, o que provoca o envelhecimento da população rural (o maior grupo de migrantes tem entre 16 e 35 anos) e a diminuição da proporção e número de mulheres. O fenômeno de serem as mulheres jovens as que mais abandonam o campo está relacionado não apenas com a falta de oportunidades, mas também à recusa em assumir os mesmos papéis desempenhados por suas mães e avós na unidade de produção familiar. No caso das mulheres jovens, a invisibilidade e desvalorização da força de trabalho, no cuidado dos filhos e das tarefas domésticas, e na agricultura familiar, estão também entre os fatores que estimulam o desejo das mais jovens de abandonarem o meio rural e, portanto, serão temáticas abordadas durante as Formações de Gênero do Projeto. Comparando o Censo Agropecuário de 2006 e o de 2017, a população rural jovem com menos de 25 anos caiu 49,7%.

Entre os fatores que influenciam a permanência no rural está o acesso a recursos financeiros, à educação/formação adequada às características do meio rural, a valorização dos modos de vida no campo, e a disponibilidade de serviços e condições que possam oferecer possibilidade de sucesso na produção agrícola. No entanto, no âmbito rural da Paraíba, os jovens que decidem permanecer no campo têm acesso e controle limitado a recursos, insumos, bens e tecnologias. Os indicadores de acesso à terra e ao crédito confirmam isso.

Na área do Projeto, apenas 9,9% dos estabelecimentos de Agricultura Familiar são administrados por jovens com menos de 35 anos de idade, indicando baixo acesso à terra. Quando se casam, poucos têm condições de adquirirem uma nova propriedade e, frequentemente, o que acontece é a divisão da propriedade familiar em lotes menores para os filhos, o que reduz ainda mais o potencial produtivo e de rentabilidade das atividades agrícolas. Deve-se ressaltar que existem tensões de gênero nos padrões sucessórios de herança, que prejudicam as mulheres jovens rurais.

O acesso ao crédito é bastante limitado na área do Projeto (cf. parágrafo sobre o tema, acima). Apesar dos dados de acesso ao crédito não estarem disponíveis desagregados por geração, pode-se inferir que o acesso a crédito pelos jovens seja ainda mais limitado. O programa Pronaf jovens, criado para facilitar os jovens rurais no acesso ao crédito, produzindo condições para viabilizar processos de sucessão rural na Agricultura Familiar, ainda possui um número muito restrito de contratos firmados em relação à proporção da população jovem rural. Dentre as causas do pouco acesso está a desinformação, a falta de instituições para qualificação de jovens agricultores, as exigências burocráticas de difícil atendimento, que restringem a celebração de contratos de crédito, além de não raramente os agentes bancários presumirem que a inexperiência dos jovens na administração de recursos levá-los-ia à inadimplência.







No entanto, o acesso ao conhecimento técnico é maior entre os jovens menores de 35 anos do que a média entre os agricultores familiares da área do Projeto. As evidências quantitativas disponíveis no Censo Agropecuário 2017 indicam que, entre as dirigentes de AF jovens (menores de 35 anos), 18,5% recebiam AT em comparação com 16,8% do total de dirigentes agricultores familiares. Apesar do percentual maior de acesso, ainda é possível afirmar que o acesso a AT entre jovens é limitado. Desagregando por gênero, o acesso à AT era de 18,1% entre as mulheres jovens e de 18,6% entre os homens jovens, havendo, portanto, uma pequena lacuna de acesso de 0,1% entre dirigentes jovens homens e mulheres.

Durante as visitas de campo realizadas durante a missão de desenho do PROCASE II foi identificada uma problemática adicional crescente enfrentada pelas juventudes rurais – a vulnerabilidade à violência associada ao tráfico de drogas.

População afrodescendente e de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs):

Os povos indígenas e as comunidades quilombolas são particularmente vulneráveis devido à dinâmica histórica de exclusão, alta dependência de recursos naturais, marginalização de seus modos de vida, exclusão da formulação e acesso a políticas públicas e acesso deficiente a serviços, incluindo saúde, educação, saneamento, infraestrutura e serviços de assessoria técnica. Na Paraíba, as Terras Indígenas (TI) estão localizadas na região do Litoral. Os Potiguara, com população de aproximadamente 19 mil habitantes, estão concentrados em três TIs (CARDOSO; GUIMARAES, 2012) localizadas em 3 municípios da região da Mata Norte . Na região da Mata Sul existe uma população de aproximadamente 750 indígenas Tabajara, mas ainda não existem Terras Indígenas nesta região. Por outro lado, o Censo Demográfico de 2022 registrou, em todo o estado da Paraíba, uma população de 16.584 habitantes quilombolas, em 6.127 domicílios. Esses números populacionais incluem todos os habitantes reconhecidos como quilombolas – tanto os que vivem como os que não vivem em Territórios Quilombolas oficialmente delimitados . Na Paraíba existem 47 comunidades quilombolas com certificados de autodefinição reconhecidos. Porém, segundo informações divulgadas pelo IBGE e pelo Ministério Público Federal, apenas 11 possuem o território oficialmente delimitado e nenhum possui título de propriedade. Também existem populações tradicionais ciganas, de pescadores artesanais e de marisqueiras no estado.

Esta população é impactada pelos efeitos combinados de diversas discriminações, pelo gênero, raça, e condições socioeconômicas. Causas-raiz dessa exclusão são a marginalização dos modos de vida tradicionais e o racismo estrutural. As populações afrodescendentes e de PCTs enfrentam obstáculos ainda maiores que os agricultores familiares para participar de decisões que afetam seus territórios e para a plena realização de seus direitos, possuindo lacunas expressivas de inclusão em termos de pobreza, insegurança alimentar, acesso à educação, à AT e à terra .

Em 2023, 67,9% dos quilombolas e 73,1% dos indígenas encontravam-se em situação de pobreza ou extrema pobreza , média superior ao percentual médio de pobreza da Paraíba (53,9%). Em 2022, 33 milhões de brasileiros passavam fome (insegurança alimentar grave) e a insegurança alimentar era mais prevalente entre os afrodescendentes (alcançando 6 em cada 10 domicílios cujos responsáveis se identificam como pretos ou pardos), com as mulheres afrodescendentes sendo as mais vulneráveis . Em relação à educação, entre a população de agricultores familiares branca da área do Projeto, o analfabetismo alcançava 39,9% dos responsáveis por estabelecimentos de AF, enquanto entre os entre os afrodescendentes, atingia 48,1% . No que se refere ao acesso à Assistência Técnica, entre os agricultores familiares brancos, 7.694 acessaram a AT (17,7%), e, entre os afrodescendentes, 12.961 ou 16,1% do total. A brecha entre agricultores familiares brancos e afrodescendentes no acesso à AT é de 1,6%. Ainda, entre os agricultores familiares brancos, 77,7% possuem







título de propriedade, entre os indígenas, somente 44,6% e, entre os afrodescendentes, 70,3%. Note-se que nenhum das comunidades quilombolas da Paraíba possui título da terra.

Para auxiliar o fechamento das diversas lacunas de inclusão de afrodescendentes e PCTs identificadas, o Projeto terá ações específicas tratando das questões de diversidade e priorizará a população afrodescendente e de PCTs nas ações de todos os seus componentes, tais como no acesso à AT, à regularização fundiária e ambiental, no acesso a infraestruturas de água e saneamento e nos investimentos produtivos. Além disso, por meio de encontros de formação em Diversidade, assim como na atividade de resgate cultural, no âmbito das comunidades beneficiadas pelo Projeto, será promovida a valorização e disseminação dos saberes, práticas e modos de vida tradicionais de produção, alimentação e gestão dos recursos naturais, assim como serão tratadas questões relacionadas ao racismo.

Nutrição e Segurança Alimentar

Insegurança Alimentar: Segundo o II VIGISAN, a insegurança alimentar (IA), em 2021/2022, afetou 58,7% dos domicílios brasileiros (125,2 milhões de pessoas); no Nordeste, alcançou 68% dos lares, onde 12,1 milhões de pessoas estão passando fome, ou seja, em nível de insegurança alimentar grave. O segmento da agricultura familiar sofreu o maior impacto da crise econômica dos últimos anos, sendo o pequeno agricultor especialmente afetado. No Nordeste, em 2021/2022, 83,6% das famílias de agricultores familiares enfrentam algum grau de insegurança alimentar. Os piores níveis de IA foram observados nas famílias de agricultores familiares que ainda estavam impossibilitados de retomar às condições anteriores à pandemia, especialmente daquelas que não conseguiram restabelecer completamente sua produção e as quantidades comercializadas. Pesquisa mais recente da Rede PENSSAN (2022) aponta o atual agravamento da insegurança alimentar, que atinge 63,9% dos domicílios da Paraíba, dos quais 10,6% enfrentam insegurança alimentar grave (fome).

<u>Nutrição.</u> Apesar do processo de transição nutricional, com a ampliação do acesso a alimentos, o estado da Paraíba segue a tendência nacional e o restante da região Nordeste e enfrenta uma dupla carga de desnutrição, sendo marcada tanto pela desnutrição quanto pelo aumento da prevalência de excesso de peso. Dentre os adultos da Paraíba, 62,5% têm excesso de peso (35,5% de sobrepeso e 27,0% de obesidade). O atraso no crescimento afeta 4,9% das crianças com menos de 5 anos, a magreza e a magreza acentuada 4,2%, o sobrepeso 8,4% e a obesidade 6,8%.

A situação na Paraíba se agrava entre os grupos mais vulneráveis, como as comunidades quilombolas, que continuam apresentando desvantagens socioeconômicas que se refletem em perfis de maior morbidade, principalmente em relação aos distúrbios nutricionais. Além disso, as mulheres em idade reprodutiva possuem maiores necessidades nutricionais em comparação aos homens e por esse motivo costumam ter indicadores nutricionais piores que os homens na mesma idade, portanto, necessitam de atenção diferenciada. Pesquisa aponta que, no Nordeste, a prevalência de baixo peso entre as gestantes chega a 18% contra 6,7% para o restante do Brasil .

As principais causas raiz da insegurança alimentar e nutricional na área do Projeto são a diminuição da qualidade e o difícil acesso à água para consumo humano e para a produção de alimentos; a capacidade limitada de produção de alimentos e diversificação produtiva; a baixa qualidade dos alimentos consumidos; a falta de infraestrutura produtiva; e os baixos níveis de educação alimentar e nutricional. Cabe destacar a correlação direta entre a insegurança alimentar e nutricional e as taxas de pobreza (69,9% dos agricultores familiares registrados no Cadastro único na área do Projeto vivem em pobreza ou extrema pobreza) e as restrições ambientais (como ausência de saneamento básico, interrupções nos fluxos de água e má qualidade das fontes de







água). O acesso à água de qualidade e ao saneamento desempenham papel fundamental no combate às diferentes formas de má nutrição. Somente 39,4% dos domicílios da área do Projeto têm acesso à rede pública de esgoto e 63,2% estão ligados à rede pública de abastecimento de água .

Para enfrentar as causas da má nutrição e insegurança alimentar, o PROCASE II irá apoiar hortas agroecológicas, a valorização das Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs) e o apoio para acesso à água. Entre as PANCs mais comuns no estado estão as cactáceas, que abrangem espécies como o Mandacaru, Quipá, Xique-xique, Palmatória, Facheiro e Coroa-de-frade. Essas plantas têm como característica a presença de espinhos e caule viscoso, o que permite que elas sobrevivam a climas secos e com altas temperaturas. Isso terá como objetivo aumentar a disponibilidade de alimentos para as famílias mais vulneráveis, aumentar a disponibilidade em água para consumo humano e assim melhorar a sua segurança alimentar e nutricional limitando também as doenças, responsáveis de má absorção dos micronutrientes. Além disso, o Projeto contará com um subcomponente transversal, no qual um Plano de Nutrição e Segurança Alimentar será elaborado e implementado, centrado em intercâmbios e na formação. Essas ações permitirão a transmissão, a adultos e jovens, de conhecimentos sobre boas práticas alimentares, as práticas culinárias e a cultura gastronômica, e responderá às necessidades das famílias e dos grupos-alvo em matéria de transformação e promoção dos seus produtos, em particular daqueles da agricultura familiar. O conjunto dessas práticas será integrado na elaboração e implementação dos Planos de Investimento Resilientes, buscando assim uma implementação e resultados efetivos sobre soberania alimentar e nutricional.

Área de abrangência

O Projeto terá abrangência em todo o estado da Paraíba, envolvendo seus 223 municípios (figura a seguir), municípios que estão distribuídos entre os Biomas Caatinga (194) e Mata Atlântica (29). O Censo Agropecuário (IBGE 2017) aponta o número total de 163.218 estabelecimentos agropecuários, sendo 76,88% da Agricultura Familiar (UAF), contabilizando um universo potencial para o Projeto.

O Projeto buscará atender aproximadamente 60.000 famílias como beneficiárias diretas, estabelecendo foco preferencial nos seguintes perfis: mulheres, jovens, PcD, Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) povos originários, comunidades de pescadores e ciganos. De todo modo, serão definidos critérios específicos para priorização e seleção de comunidades a serem beneficiadas, envolvendo quesitos como a tradicionalidade cultural, a necessidade de acesso ao saneamento básico, a taxa de famílias inscritas no CadÚnico, famílias que não foram beneficiadas por outros projetos similares, o nível de representação de gênero, juventude e PCD, o nível de degradação ambiental e a falta de atendimento de ATER.

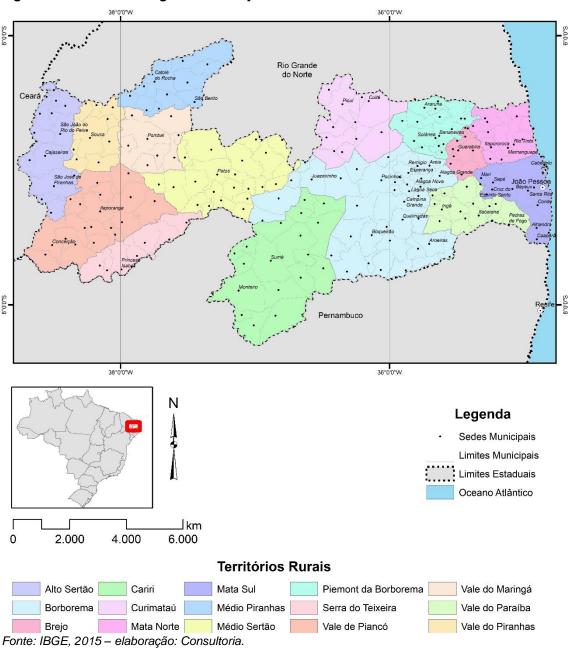
O mapa a seguir apresenta a área de atuação do Procase II.







Figura 1 - Área de Abrangência do Projeto



5.1 Comunidades Quilombolas

Na Paraíba, segundo a Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba - CECNEQ/PB, atualmente existem 49 comunidades quilombolas auto reconhecidas, sendo que das 49 apenas 3 não são certificadas pela Fundação Cultural Palmares. As comunidades quilombolas se encontram distribuídas por 28 municípios do estado: João Pessoa, Conde, Areia, Alagoa Grande, Ingá, Riachão do Bacamarte, Serra Redonda, Mogeiro/Gurinhém, Dona Inês, Nova Palmeira / Picuí, Boa Vista, São João do Tigre, Serra Branca, Camalaú, Santa Luzia, Várzea, São José de Princesa, Tavares, Livramento, Manaíra, Cacimbas, Catolé do Rocha, Bento, Cajazeirinhas, Coremas, Pombal, Diamante, Triunfo (CECNEQ/PB, 2023).

O levantamento realizado pelo IBGE no último Censo Demográfico (2022) revela que residem 16.765 pessoas quilombolas na Paraíba. De acordo com a pesquisa, os







municípios paraibanos que apresentam maior quantidade de residentes quilombolas são Conde (3.008), João Pessoa (2.260), Cacimbas (1.698), Santa Luzia (1.325) e Alagoa Grande (946). No total, 51 municípios do estado registram população quilombola.

Se analisamos a proporção entre o número de quilombolas com a população de cada município, podemos observar que os índices mais elevados se encontram nos municípios de Cacimbas (23,5%), Conde (10,9%), Diamante (9,4%), Santa Luzia (8,9%), Riachão do Bacamarte (8,8%) e Dona Inês (7,8%). Na capital do estado, João Pessoa, essa proporção é apenas de 0,3%).

Na Paraíba, o processo de titulação de terras quilombolas é demorado. Atualmente, apenas cinco comunidades quilombolas possuem o Contrato de concessão de direito real de uso coletivo do território, que garante a posse coletiva, mas não a titulação definitiva conforme previsto em lei. Algumas comunidades, como Matão em Gurinhém e Pedra D'Água em Ingá, possuem apenas a posse parcial do território. Outras, como Engenho do Bonfim em Areia, Grilo em Riachão do Bacamarte e Caiana dos Crioulos em Alagoa Grande, possuem o Contrato de concessão de direito real de uso coletivo do território. Estima-se que existam cerca de 4.000 famílias quilombolas na Paraíba, de acordo com dados da CECNEQ-PB (CECNEQ/PB, 2023).

As comunidades quilombolas na Paraíba estão predominantemente localizadas nas áreas rurais, embora também exista em áreas urbanas. Geograficamente os quilombos estão concentrados principalmente na mesorregião do Sertão paraibano, que se divide em duas microrregiões, Alto e Médio Sertão, onde se encontram 27 comunidades quilombolas. Em seguida, temos o Cariri Ocidental e Oriental, com 9 comunidades, seguido pelo Agreste, Brejo e Curimataú, com mais 9 comunidades quilombolas. Por fim, a microrregião com menos comunidades é o litoral, com apenas 4 quilombos, totalizando 49 comunidades quilombolas em todo o estado (CECNEQ/PB, 2023).

A tabela a seguir apresenta uma breve descrição das comunidades quilombolas localizadas na Paraíba, por Território Rural.







Tabela 1 – Comunidades Quilombolas na Paraíba por Território Rural

TR Alto Sertão						
Município	Comunidade	N° de famílias	Situação do território	Etapa Atual Processo FCP	Principais atividades econômicas	
Triunfo	Os quarenta	65 famílias	Quilombo urbano. Sem Processo	Certificada	Pequenos negócios	
Cachoeira dos Índios	Sítio Cipó	40 famílias	Aguardando certificação da Palmares	-	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno, médio porte. Produção com quintais produtivos. Pequenos negócios	
			TR Borborema			
Município	Comunidade	N° de famílias	Situação do território	Etapa Atual Processo FCP	Principais atividades econômicas	
Alagoa Grande	Caiana dos Crioulos	150 famílias	Demarcado	Certificada	Agricultura de base familiar, fruticultura, criação de animais de pequeno e grande porte, pequenos negócios	
	Mundo Novo	40 famílias	Em processo final de demarcação	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno e grande porte	
Areia	Engenho Bonfim	28 famílias	Demarcado	Certificada	Agricultura de base familiar, horticultura com produção agroecológica e orgânica, criação de animais de pequeno	
Boa Vista	Santa Rosa	95 famílias	Em processo de demarcação	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno e grande porte. Produção de louças, e plantas medicinais	
	Sussuarana	101 Famílias	Ainda não deu entrada	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno e grande porte	
Livramento	Vila Teimosa					
	Areia de Verão					
TR Cariri						
Município	Comunidade	N° de famílias	Situação do território	Etapa Atual Processo FCP	Principais atividades econômicas	
Camalaú	Roça Velha/Rua Preta	-	-	Certificada	-	







São João do Tigre	Cacimba Nova	85 famílias	Em processo de demarcação	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno, médio e grande porte. Produção de renda		
	Ligeiro de Baixo	60 famílias	Ainda não deu entrada	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno e médio porte. Produção de louça		
Serra Branca	Cantinho	45 famílias	Ainda não deu entrada	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno e médio porte. Produção de geleia, doces, temperos, louças de argila ou de barro, bonecas de panos		
	Roça Velha	126 famílias	Em processo de demarcação	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno e grande porte		
			TR Curimataú				
Município	Comunidade	N° de famílias	Situação do território	Etapa Atual Processo FCP	Principais atividades econômicas		
Nova Palmeira	Serra do Abreu	27 famílias	Em processo inicial de demarcação	Certificada	Agricultura de base familiar, extrativista de umbu, criação de animais de pequeno, médio e grande porte. Produção de geleia, doces, temperos, louças		
	TR Mata Sul						
Município	Comunidade	N° de famílias	Situação do território	Etapa Atual Processo FCP	Principais atividades econômicas		
	Gurugi	200 famílias	Em processo de demarcação	Certificada	Agricultura de base familiar, extrativista de mangaba, fruticultura, pesca e pequenos negócio. Artesanato de óleos naturais, louças de argila, cipó. Criação de animais de pequeno, médio e grande porte		
Conde	Ipiranga	202 famílias	Em processo de demarcação	Certificada	Agricultura de base familiar, pesca e pequenos negócio. Artesanato de óleos naturais, bio - joias com sementes e fibra vegetal		
	Mituaçu	350 famílias	Sem o processo de demarcação	Certificada	Agricultura de base familiar, fruticultura, pesca e pequenos negócio. Artesanato de cipó. Criação de animais de pequeno, médio e grande porte		
João Pessoa	Paratibe	175 famílias	Território aguardando finalização do processo, com a titulação	Certificada	Agricultura de base familiar, pesca e pequenos negócios		







			TR Médio Piranhas		
Município	Comunidade	N° de famílias	Situação do território	Etapa Atual Processo FCP	Principais atividades econômicas
	Lagoa Rasa	40 famílias	Em processo de demarcação	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno, médio porte. Pequenos roçados. Há presença de artesãs
Catolé do Rocha	Pau de Leite	65 famílias	Sem Processo	Certificada	Pequenos negócios. Quintais produtivos
	São Pedro dos Migueis	32 famílias	Sem Processo	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno, médio porte. Há presença de artesãs
São Bento	Terra Nova	111 famílias	Sem processo	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno, médio porte. Produção com quintais produtivos. Pequenos negócios. Há presença de artesãs
	Contendas	20 famílias	Em processo de demarcação	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno, médio porte. Produção com quintais produtivos. Há presença de artesãs
TR Médio Sertão					
Município	Comunidade	N° de famílias	Situação do território	Etapa Atual Processo FCP	Principais atividades econômicas
Cacimbas	Serra Feia	252 famílias	Sem processo de demarcação	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno e grande porte. Produção Louça, Boneca de pano, Artesanato de fibra de sisal
	Chã / Aracati I e II	101 famílias	-	Certificada	-
	Talhado urbano	150 famílias	Sem processo de demarcação	Certificada	Produção Louças e pequenos negócios
Santa Luzia	Talhado rural	22 famílias	Sem processo de demarcação	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno, médio e grande porte. Há presença de artesãs
Várzea	Pitombeira	75 famílias	Em processo de demarcação	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno e grande porte. Produção de chapéu, bolsa de palhas, tapetes, bonecas de pano e panos de pratos







			TR Piemont da Borborema	1	
Município	Comunidade	N° de famílias	Situação do território	Etapa Atual Processo FCP	Principais atividades econômicas
Dona Inês	Cruz da Menina	152 famílias	Em processo de demarcação	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno e grande porte. Artesanato em tecido e madeira
			TR Serra do Teixeira		
Município	Comunidade	N° de famílias	Situação do território	Etapa Atual Processo FCP	Principais atividades econômicas
Manaíra	Fonseca	150 famílias	Em processo de titulação	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno, médio porte. Há presença de artesãs
Tavares	Domingos Ferreira	132 famílias	Sem processo de demarcação	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno e grande porte
São José de Princesa	Livramento	32 famílias	Em processo de demarcação	Certificada	Agricultura de base familiar, fruticultura, e criação de animais de pequeno, médio e grand porte
Município	Comunidade	N° de famílias	Situação do território	Etapa Atual Processo FCP	Principais atividades econômicas
	Santa Tereza	175 famílias	Quilombo urbano. Terra do DNOCS. Processo de concessão	Certificada	Pequenos negócios
Coremas	Mãe d'água	105 famílias	Terra do DNOCS. Processo de concessão	Certificada	Agricultura de base familiar, pesca e pequenos negócios
	Barreiras	75 famílias	Terra do DNOCS. Processo de concessão	Certificada	Agricultura de base familiar, pesca e pequenos negócios
Diamante	Barra dos Oitis	200 famílias	Em processo de demarcação	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno, médio porte. Produção com quintais produtivos. Pequenos negócios
	Vaca Morta	100 famílias	Em processo de titulação	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno, médio porte. Pequenos roçados
Pedra Branca	Poço do Angico	25 famílias	Aguardando certificação da Palmares	-	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno, médio porte. Produção com







					quintais produtivos. Pequenos negócios. Há presença de artesãs
			TR Vale do Maringá		
Município	Comunidade	N° de famílias	Situação do território	Etapa Atual Processo FCP	Principais atividades econômicas
Cojozojrinkog	Vinhas	24 famílias	Em processo de demarcação	Certificada	Peças de barro, bolos, salgados, pintura em tecidos, crochê e bordado
Cajazeirinhas	Umburaninha	40 famílias	Ainda não deu entrada	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno, médio porte. Pequenos roçados
	Os Rufinos	135 famílias	Sem processo	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno, médio porte. Há presença de artesãs, produção de cerâmicas
Pombal	Os Daniel	89 famílias	Quilombo urbano Sem Processo	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno, médio porte. Há presença de artesãs
	Os Barbosas	47 famílias	Quilombo urbano, Sem Processo	Certificada	Pequenos negócios
			TR Vale do Paraíba		
Município	Comunidade	N° de famílias	Situação do território	Etapa Atual Processo FCP	Principais atividades econômicas
Gurinhém / Mogeiro	Matão	45 famílias	Em processo final de demarcação. Aguardando a emissão de posse da última área	Certificada	Agricultura de base familiar, horticultura com produção agroecológica e orgânica, pesca e pequenos negócio. Criação de animais de pequeno, médio e grande porte. Artesanato diversos
Ingá / Serra Redonda	Pedra d'Água	108 famílias	Demarcada em pequena área	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno e grande porte. Produção de artesanato labirinto
Riachão do Bacamarte	Grilo	104 famílias	Demarcado	Certificada	Agricultura de base familiar, fruticultura, criação de animais de pequeno e grande porte. Produção de artesanato
Serra Redonda	Caiana dos Matias	50 famílias	Em processo de demarcação	Certificada	Agricultura de base familiar, criação de animais de pequeno e grande porte. Produção de doces geleias, licores e temperos

Fonte: Fonte: FCP - Certidões Expedidas às Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs). Publicada no DOU de 22/08/2022. CECNEQ/PB, 2023.







Rio Grande 38°0'0"W 36°0'0"W Legenda **Comunidades Quilombolas** Capital Estadual Nenhuma Sedes Municipais 1 Comunidade Limites Municipais Limites Estaduais 2 Comunidades Oceano Atlântico 3 Comunidades ∫km 2.000 6.000 4.000

Figura 2 - Comunidades Quilombolas na Paraíba

Fonte: Equipe técnica, 2024.

No TR Vale do Maringá, no município de Pombal, se encontra a comunidade quilombola "Os Rufino", que dentre outras atividades econômicas, se destaca pela produção de artesanato de louças. Em conversa com representantes da comunidade, comentam que retira tinta de angico e aroeira para pintar cerâmica, e que o artesanato tradicional é uma atividade muito antiga. Em 2013 começou a alavancar e melhorar o artesanato, tendo participação de homens e mulheres trabalhando na atividade de modo proporcional. Vendem o artesanato em João Pessoa, no centro público Tambaú, em Soledade, em Pombal, na casa da economia solidária, e em Catolé do Rocha. Produzem também feijão, milho, arroz, coentro e cebolinha e tem criação de galinha, porco, gado de leite e ovelha.

Há um evento de Pedal em junho, realizada na própria comunidade, muito concorrido, sendo realizada a 3ª edição neste ano de 2024. Este evento ajuda a gerar renda para a comunidade.

Dentre as preocupações da comunidade, é comentado que quando alaga tem problemas de acesso, ficando ilhados, e, por exemplo, restringindo a ida das crianças não à escola.







São utilizadas lenha de jurema e marmeleiro, mas só aproveitam a madeira das árvores que estão mortas ou caídas. Pedra sabão, areia, óleo, lixa para lixamento, peneira fina e argila são insumos da produção do artesanato. Fazem reaproveitamento de todos os resíduos gerados na produção do artesanato, refazendo a lixa e reutilizando peças quebradas no processo. Utilizam EPI's, como óculos de proteção para possíveis acidentes com máquina de triturar, e máscara para proteger da aspiração de poeira.

Na época de chuva o barro demora para secar e carecem de estrutura para secar o barro adequadamente. A fonte de argila fica em tabuleiro, na parte alta próxima à comunidade, para chegar a ela tem que recorrer entre 600 metros a 1 km.

No que se refere à saúde, fazem menção bastante incisiva de reumatismo, artrose, e desgaste das articulações. Foram informados por interagente de saúde que pode ser devido à fator genético. A anemia, diabetes e pressão alta são outras enfermidades apontadas.

Foto 1 – Vista do acesso principal ao Quilombo "Os Rufino", no Município de Pombal



Fonte: Equipe técnica, 2024.







Foto 2 - Artesanato produzido na Comunidade Quilombola "Os Rufino"

Fonte: Equipe técnica, 2024.

5.2 Comunidades Indígenas

Segundo informações da Funai, as reservas indígenas brasileiras ocupam 13,8% do território nacional, ocupando 1.170.579,17 quilômetros quadrados distribuídos em 566 terras indígenas reconhecidas. Os únicos estados que não possuem áreas indígenas demarcadas são o Rio Grande do Norte e o Piauí.

De acordo com o último Censo Demográfico do IBGE (2022), atualmente na Paraíba residem 30.140 pessoas indígenas, sendo que destas, 19.044 moram em terras indígenas e 11.096 fora delas.

Quanto à população indígena, a Paraíba abriga dois povos: o potiguar e o tabajara.

O povo Tabajara se localiza no Litoral Sul paraibano, estando presente nos municípios de Conde, Pitimbu, Alhandra e bairros periféricos de João Pessoa. Atualmente, estimase que existam cerca de mil e quinhentos indígenas Tabajara na Paraíba. Sua língua original é o tupi, que está no processo de reapropriação, mas como a maioria dos grupos indígenas do Nordeste, falam português. Os Tabajara possuem 4 aldeias nos municípios de Conde e João Pessoa, a Aldeia Barra de Gramame, a Aldeia Nova Conquista Taquara, a Aldeia Severo Bernardo e a Aldeia Vitória. Suas terras ainda não foram identificadas e delimitadas, entretanto, entre 2009 e 2010, foi realizado um estudo de fundamentação antropológica, que reuniu elementos de natureza histórica, sociológica, fundiária, etnográfica e ambiental sobre a área reivindicada, para caracterização étnica dos Tabajaras do Litoral Sul da Paraíba (PARAÍBA, 2020).

Os Tabajara emergiram no século XXI em um processo de reivindicação identitária e do território tradicional, no Sítio dos Caboclos, na antiga Sesmaria da Jacoca, no município de Conde. O nome Tabajara é traduzido, de acordo com o Tupi antigo como: taba =







aldeia + jara - de yára = senhor, dono, aquele que domina, portanto os Tabajara se denominam "Senhores da Aldeia." (TABAJARAPB, 2024).

Por sua vez, o povo Potiguara está localizado no Litoral Norte paraibano distribuídos em 32 aldeias situadas em três municípios da região litorânea: Baía da Traição, Marcação e Rio Tinto. Com uma população de aproximadamente 19 mil indígenas entre habitantes das aldeias e das cidades de Baía da Traição, Marcação e Rio Tinto, os Potiguara se concentram numa área do litoral norte paraibano situada entre os rios Camaratuba e Mamanguape. Um número não contabilizado de pessoas vive ainda em outras cidades como Mamanguape, João Pessoa e até mesmo no Rio de Janeiro ou no Rio Grande do Norte. O conjunto das aldeias constituem três Terras Indígenas (TIs) contíguas, perfazendo um total de 33.757 hectares. A TI Potiguara conta com uma população de 8.109 pessoas, a TI Jacaré de São Domingos com 449 pessoas e a TI Potiguara de Monte Mór com 4.447 pessoas (FUNAI, 2012).

O território está situado sobre a área dos municípios de Baía da Traição, Rio Tinto e Marcação. A rodovia PB-41 cruza as Terras Indígenas Monte-Mor e Potiguara, conectando Rio Tinto e Baía da Traição. Outras estradas de terra cortam o território indígena, ligando as aldeias entre si e aos centros urbanos. A maioria das aldeias possui uma escola, posto de saúde e casas de farinha, além de igrejas, incluindo a icônica igreja de São Miguel, na aldeia homônima, e a de Nossa Senhora dos Prazeres, em Monte-Mor (FUNAI, 2012).

Os Potiguara pertencem aos povos da família linguística Tupi, falando atualmente português e buscando resgatar o tupi através da educação escolar indígena. Assim como outros povos do Nordeste, possuem uma história extensa de interação com a sociedade não indígena (FUNAI, 2012).

Os Potiguaras são possivelmente o único povo indígena no Brasil que ainda reside no mesmo local desde a chegada dos colonizadores há 500 anos. Registros históricos e documentos do Estado da Paraíba destacam a presença contínua dos Potiguara no litoral paraibano, especialmente na Baía da Traição, desde os primeiros anos após a colonização. Os Potiguara resistiram às tentativas de conquista de seu território guerreando bravamente e por meio de diversas formas de resistência e indigenização de elementos da cultura ocidental, do branco (FUNAI, 2012).

A base da economia potiguara é constituída pela agricultura e pela pesca. Os registros históricos mostram que seus antepassados tinham uma agricultura avançada e abundância de alimentos. No entanto, nos tempos recentes, a situação mudou drasticamente. O avanço da invasão das terras indígenas, a degradação do meio ambiente, a desvalorização econômica e social da atividade agrícola e a consequente degradação do solo tornaram a agricultura uma tarefa difícil. A principal tensão nesse campo está entre a agricultura tradicional (a roça) e o cultivo de cana-de-açúcar, que competem pela mesma área, mas seguem lógicas diferentes e muitas vezes conflitantes (FUNAI, 2012).

Entre a casa e o sítio, os potiguaras cultivam plantas medicinais, hortaliças, fruteiras e coqueiros, além de ornamentais e outras plantas de valor espiritual (por exemplo, para proteger a casa contra "mau-olhado"). Nos quintais também estão presentes espécies de plantas nativas que foram mantidas na área quando da abertura do sítio. A produção das fruteiras e coqueiros pode ser destinada ao consumo da família ou à venda, como é o caso da maioria dos sítios de coco (FUNAI, 2012).

O sistema de cultivo praticado pelos Potiguara é comumente conhecido como "roça de coivara". As roças são "abertas" no arisco e no paũ. Algumas aldeias possuem pouca ou nenhuma área agriculturável disponível para plantar, seja porque estão localizadas







próximas ao mar, seja porque a monocultura da cana compete pelas áreas (ou os dois). Outras aldeias, mais para o interior do território cultivam bastantes roças (ainda que a cana esteja presente). As aldeias onde mais se planta roça são Tracoeira, Santa Rita e Laranjeiras ao longo do Rio Sinimbu; Estiva Velha às margens do rio da Estiva; e a área de retomada de Três Rios. Já Camurupim, situada próxima à barra do rio Sinimbu, não tem área para plantar e as famílias vivem principalmente da pesca, da mariscagem e da carcinocultura (FUNAI, 2012).

Os Potiguara pescam no manguezal, nos rios, nos estuários, no mar e na maré ao longo de todo o ano, utilizando-se de diversas técnicas de pesca. Com um profundo conhecimento dos ecossistemas e da vida dos organismos aquáticos, esses pescadores conseguem localizá-los e escolher as técnicas mais adequadas para capturá-los. Os organismos pescados incluem peixes, camarões, siris, caranguejos, lagostas, mariscos e polvos. A maior parte do pescado destina-se ao autoconsumo da família e, a depender do valor comercial da espécie capturada, direciona-se para a comercialização, a troca e a doação para parentes e amigos. (FUNAI, 2012).

A criação de animais de pequeno e grande porte também se configura como fonte importante de alimento e de recursos financeiros para muitas famílias. Dentre os animais criados (galináceos, caprinos, bovinos, equinos e abelha) destacam-se pela importância social e econômica as galinhas, as abelhas e o gado (FUNAI, 2012).

A respeito das tradições religiosas, destaca-se o Catimbó-Jurema, sendo esta uma manifestação religiosa que remonta em suas origens a antigos grupos indígenas que haviam habitado o nordeste brasileiro. Enquanto culto, é assimilado como uma tradição de conhecimento que procede da articulação de uma vivência através de uma "iniciação". Os espaços sagrados estão diretamente associados às práticas religiosas da renomada Mestra Juremeira, que, mesmo não estando viva, marca um espaço que ainda concentra a memória dos juremeiros e ainda guarda muitas memórias afetivas (GOMES, 2021).

O Catimbó-Jurema é um culto híbrido, originário dos contatos ocorridos entre as espiritualidades indígena, europeia e africana, que ocorreram em solo brasileiro a partir do século XVI.

A Jurema (*Acacia Jurema mart.*) é uma das muitas espécies de acácia. Várias espécies de Acácia nativas do nordeste brasileiro recebem o nome popular de Jurema. Os índios do nordeste brasileiro tinham na "Acacia jurema" (Jurema, Jerema, Calumbi) a sua árvore sagrada, ao redor da qual desenvolveu-se essa tradição hoje conhecida como "Jurema sagrada".

A Jurema apresenta as seguintes definições: árvore espinhosa, beberagem alucinógena ou enfeitiçada a base da casca, raízes ou frutos de Jurema e utilizada em ritual; mata onde habitam os espíritos ancestrais⁴. A jurema, cujo nome caracteriza a religiosidade em tela, representa uma bebida ritualística a que é atribuída propriedades enteógenas⁵ (GOMES, 2021).

No entanto, de acordo com Silva (2017, p. 22. In: GOMES, 2021) a Jurema também é o nome de uma deusa ou entidade mística reverenciada por este culto. Para Oliveira (2011, p. 1.097) "a jurema, em si, ainda representa e materializa uma deusa, já que,

⁵ Tipo de substância que promove alteração da consciência

⁴ Jurema. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: https://www.dicio.com.br/jurema/. Acesso em 31 de jan. 2020; Jurema In. Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa>. Disponível em: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues-brasileiro/jurema/. Acesso em 31 de jan. 2020.







para a maioria dos povos indígenas do Nordeste, a divindade suprema da existência seria mulher (Mãe Tamain)".

A fabricação da bebida que dá nome a esse universo religioso vem da jurema preta, cuja origem remonta a pajelança e ao Toré. Segundo Câmara (2005, p. 662 - 663. In: GOMES, 2021), a Pajelança é uma ação do feiticeiro amazônico onde busca "alcançar fórmulas terapêuticas tradicionais" entrando em contato com "espíritos encantados" que eram representados tanto quanto homens como animais. O Toré é apresentado como uma variante de catimbó, cerimônia onde os caboclos ou os encantados, atendendo ao "mestre", baixam para ensinar remédios, como em um candomblé de caboclos, elementos estes importantes que sustentam a estrutura indígena do sagrado.

Existem entidades do Catimbó-Jurema transitam entre a Jurema e a Umbanda como o caso do Exu e da Pombagira. Já os caboclos são de origem indígena e geralmente são associados à cura por meio da fitolatria, por conta de seus conhecimentos sobre ervas e plantas curativas, além de benzeduras. Além de Caboclos e Mestres, há também a presença de entidades oriundas de outras formas religiosas, como santos católicos; entidades da Umbanda e do Xangô como Exu, Pombagira e Preto-velho; além de referências genéricas a "Deus" como uma divindade suprema quase sempre bem saudada, mas que não se manifesta (GOMES, 2021).

Os principais ritos são chamados de Juremação e Tombo de Jurema. A Juremação consiste em uma espécie de rito de preparação onde o discípulo recebe mais conhecimento além daqueles que são considerados natos ou de nascença. Neste rito é ministrada a ciência ou a semente da Jurema que é inserida no corpo do juremeiro (BRANDÃO; RIOS, 2011, p. 172. In: GOMES, 2021).

Foto 3 – Jovens Indígenas Potiguara da Aldeia 3 Rios



Fonte: Equipe técnica, 2024.







Foto 4 – Vista da entrada da Aldeia Indígena Potiguara Toré Forte



Fonte: Equipe técnica, 2024.







Foto 5 - Artesanato das Mulheres Artesãs Indígenas Potiguaras na Aldeia Toré Forte



Fonte: Equipe técnica, 2024.

Foto 6 - Arbusto de Jurema



Fonte: Agefran Costa (2011)6.

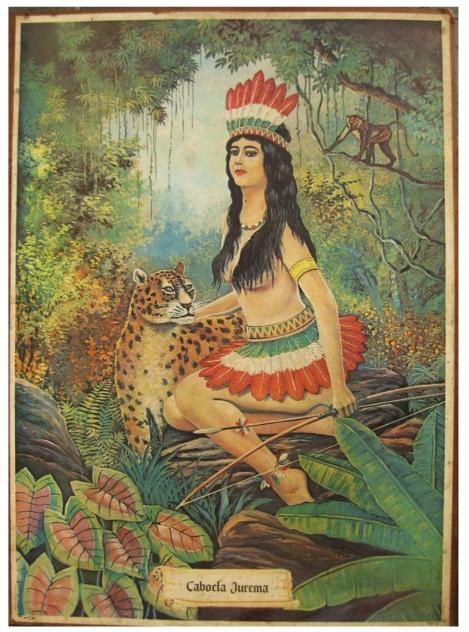
Hostilis. Foto da Jurema Mimosa Disponível em: http://www.naturezabela.com.br/2011/05/jurema-mimosa-hostilis.html. Acesso em junho de 2024











Fonte: https://at.pinterest.com/pin/184084703497640144/. Acesso em junho de 2024

Nas figuras a seguir podemos observar a localização das terras e aldeias indígenas na Paraíba e sua população.





Pirpiritub Araçagi Cuité de São Sebastio de Lagoa de Roça João Pessoa Sobrado Riachão do Poço Cruz do Espírito Santo Barra de km 600 , São Félix 0 400 200 35°45'0"W 34°45'0"W 35°15'0"W 34"55'0"W 35°30'0"W 35°10'0"W 35"5'0"W 35"0'0"W Ceará Rio Grande do Norte São Francisco O Santa Rita Laranjeira Benfica Paraíba Potiguara Paraíba Pernambuco Bahia Jacaré Domingos Legenda /bikoara Brasilia Lago Pande Oceano Atlântico

Cidades Terras Indígenas Sistema Rodoviário Potiguara de Monte-Mor -Principal Aldeias Rio Jaragua Tinto Monte Mor Secundário 6

Figura 3 - Terras Indígenas na Paraíba

Fonte: Equipe Técnica, 2024.

35°5'0"W

35°0'0"W

34°55'0"W







Rio Grande do Norte 38°0'0"W 36°0'0"W Legenda Capital Estadual População Indígena Sedes Municipais Não Identificado Até 1.000 habitantes Limites Municipais até 6.500 Limites Estaduais Oceano Atlântico até 8.000 ∫km 2.000 4.000 6.000

Figura 4 - População Indígena na Paraíba

Fonte: Equipe Técnica, 2024.

5.3 Comunidades de Pescadores

A pesca tradicional é aquela realizada individualmente ou em sistema familiar, para fins comerciais ou de consumo, onde os próprios pescadores criam e utilizam os artefatos e a sua arte do fazer, podendo ou não ser auxiliados por pequenas embarcações. É uma atividade de grande impacto social e econômico no Brasil pelo volume de pessoas envolvidas e pela extensão do território que ocupam, entre bacias hidrográficas e o litoral. O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) licencia a profissão de pescador, além de promover ações ligadas à infraestrutura e comercialização do pescado. Os pescadores e pescadoras cadastrados nas colônias têm direito a receber o segurodefeso nos meses em que a pesca de certas espécies é proibida, além de crédito facilitado para compra de óleo diesel para as embarcações. O MPA também promove, com parceria de outras instituições, programas de formação para os pescadores e ações de incentivo (DE LIMA, 2016).

Em 2009, o MPA registrou um pouco mais de 800 mil pescadores envolvidos na atividade. No entanto, considerando o caso de Pernambuco, onde apenas metade dos pescadores está registrado, presume-se que o número real seja muito maior. Segundo





Vasconcellos et al (2014), aproximadamente 2 milhões de pessoas estão envolvidas na atividade pesqueira, sendo que metade do pescado produzido no Brasil provém da pesca artesanal. No entanto, há divergências de dados, uma vez que, de acordo com o IBAMA (2008), a produção da pesca artesanal corresponde a 65% do total nacional e, segundo cálculos do Movimento de Pescadores e Pescadoras do Brasil, chega a 70% (DE LIMA, 2016).

Na Paraíba, segundo dados levantados pelo Procase, existem um total de 57 comunidades/associações/colônias de pescadores, distribuídas por 54 municípios do estado, tal e como pode observar-se na figura a seguir.

Rio Grande do Norte 38°0'0"W 36°0'0"W Legenda Associação de Pescadores Capital Estadual Sedes Municipais Nenhuma 1 Associação Limites Municipais 2 Associações Limites Estaduais Oceano Atlântico ∫km 4.000 2.000 6.000

Figura 5 - Associações de pescadores na Paraíba

Fonte: Equipe Técnica, 2024.

Localizada no litoral sul da Paraíba, na região metropolitana de João Pessoa, a Comunidade de Acaú é uma reserva extrativista denominada RESEX Acaú-Goiana, situada no município de Pitimbú. De acordo com os habitantes locais, Pitimbú tem origem indígena e significa "olho d'água do fumo", uma vez que foi território dos povos tabajara e potiguar (GOMES, 2016).







A comunidade de Acaú vive principalmente da atividade extrativista tendo nos recursos pesqueiros a garantia do seu autossustento. Criada em 26 de setembro de 2007, a Resex Acaú-Goiana é uma das 320 Unidades de Conservação federais geridas pelo Instituto Chico Mendes (ICMBio). Tem como objetivo proteger os meios de vida, garantir a utilização e conservar os recursos naturais renováveis, tradicionalmente utilizados pela população extrativista das comunidades de Acaú, Tejucupapo, Povoação de São Lourenço, Carne de Vaca e Baldo do Rio, localizados nos municípios de Caaporã (PB), Pitimbú (PB) e Goiana (PE). (GOMES, 2016).

Em Acaú, assim como nas demais comunidades tradicionais da RESEX Acaú-Goiana, as principais atividades extrativistas são relacionadas com a pesca artesanal. Peixes, mariscos e outros moluscos, crustáceos como siri, caranguejo, lagosta e camarão, são os pescados de maior circulação. A produção tem vários destinos, mas a maior parte da coleta do marisco ainda é para consumo próprio, sendo uma atividade majoritariamente exercida por mulheres, que vem se organizando através da Associação de Marisqueiras de Acaú (AMA). (GOMES, 2016).

A Associação de Marisqueiras (AMA) foi fundada em 1997, atualmente possui 200 associadas, mas já chegaram a 600 participantes. São mulheres de características afroindígenas, a maior parte são marisqueiras e marisqueiras artesãs, as artesãs locais utilizam os resíduos sólidos do marisco para compor suas artes em artesanatos.

Segundo informações da AMA, foram as marisqueiras que pediram a criação da RESEX e as lideranças participaram do seu Plano de Manejo, tendo conselheiros da comunidade fazendo parte da gestão. As marisqueiras pagam 15 reais por mês para fazer parte da associação e tem como benefício apenas um seguro saúde. Os filhos das marisqueiras não têm interesse no ofício porque não veem oportunidade de crescimento.

As marisqueiras saem de casa as 5 horas da manhã, tendo ainda as atividades domiciliares para atender antes de saírem para o trabalho. A AMA não dispõe de infraestrutura de logística e armazenamento dos mariscos (geladeira ou freezer coletivo). As marisqueiras apontam ainda a falta de equipamentos e utensílios dos mais simples para realização do trabalho, como blusas longas, protetor solar ou carro de mão para carregar equipamento, material e produtos.

Em média, as marisqueiras retiram por volta de 5kg de marisco ao dia por pessoa. Algumas usam rastelo (cuçá de cabo longo) que, a princípio, é proibido por lei, mas, facilita a pega dos mariscos sem a necessidade de agachar evitando problemas de saúde. Cada marisqueira produz por dia cerca de 3,5kg por dia.

A casca do marisco é usada para artesanato, mas, ainda assim há muita sobra, gerando um expressivo resíduo. As marisqueiras estão pensando em um projeto para usar a casca para enclaustro em tijolo de construção, algumas já usaram na própria casa para fazer piso no lugar da brita.

Para produzir o artesanato usam material tipo cordão de algodão, restos de concha da praia, cola, arame, da escama do peixe, entre outros. Fazem garrafas com conchas, artesanato com coco, figuras com a casca de marisco etc.

Essas marisqueiras não vendem produtos ao setor público por não conseguirem atender aos critérios exigidos, como, por exemplo, a embalagem à vácuo.







Foto 8 – Local da AMA (Associação de Marisqueiras de Acaú), no Município de Pitimbú



Fonte: Equipe Técnica, 2024.

Foto 9 - Artesanato produzido na AMA



Fonte: Equipe Técnica, 2024.







No município de Soledade foi visitada também a Colônia de Pescadores Z-27 que, atualmente, tem quase 300 pescadores. A Colônia oferece assistência técnica, seguro defeso, beneficiamento, auxílio-doença, maternidade, apoio em programas de aquisição de casas, terrenos e cadastro no PAA. Tem galpão de beneficiamento e área de beneficiamento em implantação, mas ainda não tem o maquinário. Sim vai ter, em breve, câmara fria para armazenamento.

Informações advindas da associação revelam que não tem preocupação com pesca industrial na região, já que os pescadores não sofrem concorrência com este tipo de produção. Suas principais reclamações são a falta de acompanhamento técnico permanente; falta de transporte para a pesca e transporte para os produtos; e falta de novas tecnologias para aproximar aos mais jovens ao ofício.

Os peixes que capturam são, dentre outros, a tilápia, curimatã, tucunaré, piau, branquinha e traíra. Na época da seca, as mulheres pegam piaba com panela de barro. Normalmente, o pescador corta a cabeça do peixe e limpa, deixando os resíduos no próprio açude. Em seguida, tira o couro e prepara o filé. Alguns dos produtos comercializados pela associação são filé, peixe desossado, em posta, empanado, hambúrguer, linguiça e farinha.

O programa de defeso do piau, curimatã e branquinha dura cerca de 3 meses, de dezembro a fevereiro. A pesca com equipamentos de arraste e tarrafa são proibidos e os pescadores associados utilizam redes com emalhe de 9 cm para peixes maiores, de 1 cm para camarão, e de 1,5 cm para piabeira. Algumas pessoas realizam a caça de peixes com arpão e "espingarda" como esporte, o que também é proibido por lei, praticando no açude grande para capturar peixes maiores.

Foi relevado por representante da associação que por vezes o pescador fica mais um dia na lagoa porque não pegou peixe suficiente e estende a estadia para tentar aumentar a produção, correndo o risco de perder parte do que já foi pescado por falta de equipamentos de armazenamento adequado.

Em situações em que o açude seca, os pescadores vão para outro estado mais próximo, por exemplo a Rio Grande do Norte, em busca de outras fontes. A associação vende para o PAA e os pescadores fazem ainda uma atuação de venda na feira livre por conta.

Destaca-se a questões de saúde, os pescadores da Colônia apontam incidência de câncer de pele e pulmão, diabetes e acidente de trânsito com moto, no trajeto do trabalho. Também ocorre afogamento, mas não tão expressivo. Por fim, pode ocorrer algum acidente com os pescadores ao pisar em algo no acude.







Foto 10 – Vista do local da Colônia de Pescadores Z-27, no Município de Soledade



Fonte: Equipe Técnica, 2024.

Foto 11 - Redes de pesca da Colônia de pescadores Z-27



Fonte: Equipe Técnica, 2024.







5.4 Comunidades Ciganas

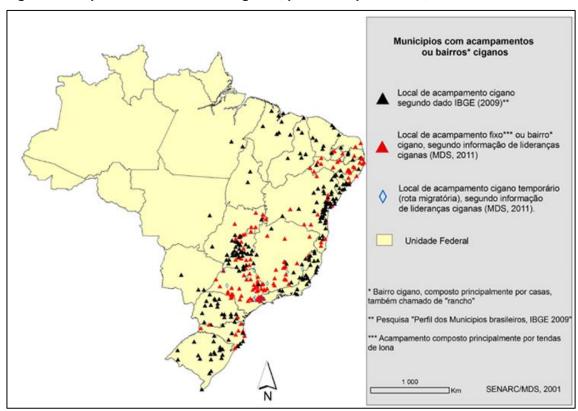
Até os dias atuais, as origens dos Povos Ciganos continuam sendo alvo de pesquisa. A teoria predominante hoje em dia afirma que eles têm suas raízes na Índia e que, por volta de mil anos atrás, iniciaram sua dispersão pelo mundo (BRASIL, 2013).

No Brasil, o primeiro registro oficial da chegada de ciganos data de 1574: um decreto do Governo português que deportava o cigano João Torres e sua esposa Angelina para terras brasileiras por 5 anos. No país, estão presentes pelo menos três etnias ciganas distintas: Calon, Rom e Sinti, cada uma com suas próprias línguas, culturas e tradições (BRASIL, 2013).

Os Rom brasileiros pertencem principalmente aos sub-grupos Kalderash, Machwaia e Rudari, que têm suas origens na Romênia; aos Horahané, vindos da Turquia e Grécia, e aos Lovara. Além desses, há os Calons, que têm uma forte presença no Brasil e em todo o país, e têm suas raízes na Espanha e Portugal. Os Sinti chegaram principalmente ao Brasil após a 1ª e 2ª Guerra Mundial, vindos da Alemanha e da França (BRASIL, 2013).

Ainda há poucas informações oficiais disponíveis sobre a população cigana. Segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) do IBGE, em 2011 foram registrados 291 acampamentos ciganos distribuídos em 21 estados brasileiros. A maior concentração de acampamentos foi observada nos estados da Bahia (53), Minas Gerais (58) e Goiás (38). Os municípios com 20 a 50 mil habitantes apresentam mais alta concentração de acampamentos. Em relação à população cigana total, estima-se que há mais de meio milhão no Brasil (BRASIL, 2013).

Figura 6 - Mapa das Comunidades Ciganas, por município - Brasil, 2011



Fonte: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR. Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos, 2013.







Os ciganos são considerados "povos e comunidades tradicionais", conforme definição constante no Decreto nº 6.040/2007 artigo 3º, pois são: "Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição" (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2022).

Segundo pesquisadores da cultura cigana, este povo sofre descriminação em diversos países há séculos, denominando de anticiganismo as "atitudes, atos ou políticas contrárias aos interesses e direitos ciganos". (MOONEN, 2011 p. 6. In: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2022). Sendo esse o principal fator que explicaria a vivência nômade e o uso de dialetos ágrafos como formas de proteção desse povo. Diante desse contexto, os registros históricos sobre o povo cigano não são precisos, dificultando a sistematização de perfis e características mais aprofundadas sobre eles; e assim, interferindo no acesso da população aos seus aos direitos de cidadão e na construção de políticas públicas adequadas.

Aproximadamente 1.500 ciganos vivem na Paraíba, sendo que mais de 95% deles estão concentrados no Sertão do estado, principalmente em Sousa, que abriga a maior comunidade cigana do Brasil. Agrupados em comunidades na periferia das cidades, os ciganos da etnia Calon enfrentam a falta de infraestrutura, saneamento básico e esgotamento sanitário. Além disso, lidam com altos níveis de desemprego, que são exacerbados pelo preconceito que enfrentam (PARAÍBA, 2020).

Na figura a seguir podemos observar a quantidade de famílias ciganas e sua localização em diferentes municípios, na Paraíba.







Rio Grande do Norte 38°0'0"W 36°0'0"W Legenda Famílias Ciganas Capital Estadual Sedes Municipais Nenhuma Limites Municipais Até 15 Famílias Até 30 Limites Estaduais Até 90 Oceano Atlântico Até 600 Jkm 6.000 2.000 4.000

Figura 7 – Famílias Ciganas na Paraíba

Fonte: SEAFDS, 2024.

Os ciganos de Sousa/PB se sedentarizaram em um terreno ladeado pela BR 230, distando 3 quilômetros do centro da cidade. Eles reivindicam uma área de 7,008 km², com um perímetro de 12,786 km, nas áreas que fazem limite com o núcleo urbano, conforme podemos observar na figura a seguir (MANGUEIRA; CAMPOS, 2023).







Figura 8 – Território reivindicado pelos ciganos em contraste com o núcleo urbano de Sousa/PB



Fonte: Paraíba Calon, cigano "sim sinhô": Análise da produção do espaço urbano em uma comunidade tradicional do município de Sousa (PB) durante quarenta anos de sedentarização, 2023.

O grupo liderado por Pedro Maia foi o primeiro a se estabelecer no território, escolhendo uma área mais elevada do que as ao redor. Anos depois, os grupos de Vicente e Eládio se fixaram em uma área mais baixa, dando origem às comunidades conhecidas como Rancho de Baixo e Rancho de Cima. Esses ranchos são separados entre si por cerca de 1 quilômetro, com uma zona de mediação conhecida por "Várzea das Almas", uma área mista composta por ciganos e não ciganos. Apesar dessas duas nomenclaturas, a comunidade se divide em quatro, cujos nomes são provenientes dos líderes que já chefiaram cada comunidade. São essas: Manoel Valério Correia, Otavio Maia, Vicente Vidal de Negreiros e Pedro Benício Maia. Segundo dados coletados pela Companhia Estadual de Habitação Popular (CEHAP) no ano de 2020, moram, nesta comunidade cigana, 1.845 pessoas distribuídas em 522 famílias (MANGUEIRA; CAMPOS, 2023).

Há ausência de sistema de esgotamento na comunidade, cujo esgoto encontra-se à céu aberto sem nenhum tratamento, contribuindo para o aparecimento de doenças de veiculação hídrica. Há um poço cartesiano presente na comunidade Pedro Maia, mas, este não é suficiente para abastecer todos os ciganos do local. Logo, os ciganos também não possuem acesso facilitado à água potável (MANGUEIRA; CAMPOS, 2023).

Diversas famílias da comunidade são caracterizadas por estarem abaixo da linha de pobreza, evidenciando as dificuldades enfrentadas pela população cigana de Sousa devido à sua vulnerabilidade social, política e ambiental. Apesar de todas as problemáticas que sofrem, principalmente em relação às habitações precárias, os ciganos de Sousa possuem o objetivo de permanecer e ocupar de forma legal o território, assim como encontrar vagas de emprego formal e especializado na cidade (MANGUEIRA; CAMPOS, 2023).

Segundo os dados de Levantamento Socioeconômico da População Cigana de Sousa (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2022), antes de se estabelecerem de forma







fixa na cidade, tem-se que tradicionalmente esse povo tinha como principal fonte de renda o comércio de bens de consumo (produtos industrializados) e a criação e transporte de animais. Ambos realizados entre cidades do sertão da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, ocupando a função de abastecer diferentes comunidades. A responsabilidade do ganho financeiro era principalmente dos homens, enquanto às mulheres cabia o cuidado diário com a família, e a renda obtida com quiromancia e taromancia, servia como um complemento da renda familiar.

Com o desenvolvimento dos fluxos mercantis e do número de estabelecimentos nas regiões em que costumavam transitar para a venda de suas mercadorias, o tradicional comércio ambulante cigano se torna aos poucos menos rentável, impactando suas condições de subsistência e a forma de vida nômade. "Diante disto, a sedentarização nas proximidades de uma cidade maior, para muitos ciganos se tornou a única saída. Ou seja, a nosso ver, não foi a sedentarização que causou a proletarização, mas foi a proletarização, foi o empobrecimento que obrigou os ciganos de Sousa a aceitarem uma vida sedentária." Junto com a mudança na forma de morar, muda também a responsabilidade das mulheres para com o sustento financeiro da família, onde seus saberes tradicionais, não apenas da leitura de mãos e cartas, mas também dos cuidados com a casa e família, passam a ser de importância financeira.

A população cigana de Sousa está estabelecida de forma fixa há 40 anos no mesmo território, com mais da metade da população nascida na cidade. Desde 1980 a população vem crescendo e hoje ocupa uma área que se estende pelo bairro urbano Jardim Sorrilândia, nomeados pela população como Rancho de Baixo e Rancho de Cima. O território oferece alguns equipamentos públicos: Posto de Saúde, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Escola de Ensino Infantil, Escola de Ensino Fundamental, Médio e EJA, Instituto Federal de Ensinos Médio e Técnico; o que facilita o acesso da população. Apesar do tempo de ocupação territorial, a população permanece sem infraestrutura urbana adequada: as ruas são de terra e sem iluminação, os resíduos sólidos não têm destino adequado e são coletados apenas 1 vez por semana pela prefeitura, todo o território está sem ligação com a rede de esgoto sanitário e o abastecimento de água é intermitente.

Destaca-se que o artesanato aparece como fonte de renda em apenas 9 núcleos familiares na Comunidade em Sousa, sendo que, quando perguntada sobre as práticas culturais tradicionais ciganas, a atividade aparece presente em 100 núcleos. Esse dado evidencia que, embora resulte em eventuais ganhos de dinheiro ou bens de consumo para as demais famílias que declararam ter a prática presente no núcleo familiar, o artesanato não ganhou expressão como alternativa de trabalho e renda na comunidade, seja porque a atividade se manteve fundamentalmente como manifestação cultural ou pela falta de perspectiva econômica, em razão da ausência de políticas públicas de incentivo.

Ainda sobre as atividades e ocupações informadas como fonte de renda, é pertinente indicar que nenhuma das pessoas entrevistadas pelo Levantamento Socioeconômico (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2022) declararam a prática da quiromancia e da cartomancia, embora tenham sido registrados que 24% dos núcleos familiares indicaram praticá-los quando perguntados sobre aspectos tradicionais da cultura cigana.

Em relação aos aspectos culturais tradicionais da população cigana, a língua Chibe - Calon é a mais praticada, seguida pelas práticas da dança, e do artesanato.

Quanto a religião, quase todas as famílias ciganas declararam seguir alguma, sendo a prática mais comum é o catolicismo, seguido do protestantismo.







Destaca-se que a maior parte das moradias das famílias ciganas atualmente constituem construções de alvenaria, porém, ainda são encontradas muitas edificações de taipa e estruturas de lona.

Figura 9 – Casa cigana de Taipa no município de Sousa.



Fonte: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2022







Figura 10 – Estrutura cigana de Iona para moradia no município de Sousa.



Fonte: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2022







Figura 11 – Estrutura cigana com telhado e sem parede para moradia no município de Sousa.



Fonte: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2022

A discriminação é um fator que interfere de modo decisivo sobre as dificuldades no desenvolvimento e sustentabilidade socioeconômica da população cigana de Sousa. Ela acontece em diversos setores da vida cotidiana, tendo maior frequência no atendimento dos equipamentos de saúde, seguido pelo ambiente de trabalho e no acesso ao trabalho. Apesar disso, as famílias demonstram resiliência às condições adversas, se colocando orgulhosos de sua cultura tradicional, se mantendo no território, criando soluções para estoque de água, aderindo às formalizações para receber benefícios sociais de subsistência, matriculando as crianças nas escolas sem representatividade cultural significativa, estabelecendo diálogo com os não ciganos, principalmente através de suas lideranças comunitárias e o setor público (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2022).

Sendo esse o contexto das famílias ciganas de Sousa, O resultado do Levantamento Socioeconômico do Governo da Paraíba (2022) recomenda os seguintes aspectos para o fortalecimento da inclusão e atendimento ao povo cigano:

- Valorização da cultura e da identidade do povo cigano;
- Regularização do território;
- Urbanização do bairro com estruturas que dialoguem com as práticas culturais ciganas;
- Construção de novas moradias para a população que cresceu;







- Substituição das casas de taipa e reforma de moradias que apresentem riscos à população;
- Acesso à água e energia para toda a população dos ranchos;
- Inserção de todas as crianças na escola e ações para diminuir a evasão escolar de jovens no Ensino Básico;
- Ampliar a participação da população adulta no Ensino de Jovens e Adultos e outros cursos profissionalizantes;
- Ações de combate ao desemprego;
- Busca ativa de vagas com os perfis da população cigana;
- Orientação de jovens e adultos para busca de trabalho, formação e construção de currículo;
- Cotas raciais em editais municipais;
- Participação de representantes da população cigana na gestão e atendimento públicos:
- Ações de combate ao racismo;
- Formação e sensibilização permanente da rede pública de atendimento sobre direitos humanos e letramento racial.

6 ANÁLISE DE VULNERABILIDADE

Neste item é descrita a análise de vulnerabilidade ao qual as comunidades na área do projeto estão sujeitas. O conteúdo a respeito dos meios de subsistência socioculturais descritos anteriormente apoia a identificação dos níveis de vulnerabilidade a que estão expostos.

Na presente avaliação, entende-se por vulnerabilidade como sendo uma condição determinada por fatores ou processos físicos, sociais, econômicos e ambientais, que aumentam a suscetibilidade da comunidade aos impactos positivos ou negativos do Projeto.

6.1 Vulnerabilidade sobre o Capital Humano

Os conflitos socioambientais relacionados à contaminação dos recursos naturais do território e o constante avanço da exploração da terra de modo não sustentável tem levado as comunidades tradicionais constantes reflexões acerca do uso e disponibilidade de recursos para futuras gerações. As roças ou áreas agrícolas para os comunitários têm um valor fundamental não só em relação à subsistência, mas também em relação à reprodução de conhecimentos e saberes passados por gerações.

Atualmente, a agricultura ocupa parte significativa do território que muitas vezes vem acompanhada de sistemas agroflorestais sustentáveis, assim evitando a abertura de novas áreas e apoiando o incremento de vegetação nativa, permitindo que conhecimentos associados ao manejo tradicional da terra e a organização social do trabalho, de certa forma, sejam reproduzidos. Outra questão são as áreas de mata, as chamadas reservas florestais, que tentam preservar mesmo com as já restritas áreas de roças. Estas pequenas áreas são imprescindíveis na conservação de serviços ecossistêmicos importantes para as comunidades, como a disponibilidade de água e







subprodutos como a piaçava para produção de artesanato e artefatos domésticos, e conhecimento de ervas medicinais retiradas da natureza.

Atualmente, diversos produtos relacionados a agricultura e artefatos são comercializados pelas comunidades, porém, alguns deles são destacados como alicerces da produção, como é o caso do algodão, hortaliças e mandioca.

A perda e degradação destes recursos nas comunidades evidencia uma vulnerabilidade voltada à reprodução de saberes que é central na identidade e sobrevivência cultural. De forma geral, cabe concluir que a terra não é somente um recurso natural e sim recurso sociocultural e compreende saberes ambientais e identidades coletivamente criados e historicamente localizados, que são utilizados para estabelecer e manter seu território e sua identidade.

Algumas comunidades vêm passando por um processo de fortalecimento de suas tradições culturais e reafirmação de sua identidade étnica, em especial aquelas que tem conseguido se posicionar no mercado de produção de produtos agroecológicos e o artesanato. Porém, é certo que outras comunidades sofrem para ampliar seu desenvolvimento, seja pela falta de assistência técnica e conhecimento, seja pela carência em infraestrutura que apoiam a melhor qualidade de vida e de produção.

Além disso, a história das comunidades, assim como seus dias atuais, é marcada por conflitos violentos, discriminação e preconceito, além da vulnerabilidade territorial refletida na fragilidade da falta de formalização e proteção dos direitos de uso das terras.

A manutenção dos rituais e o incentivo na atuação de jovens e crianças nestes espaços, fortalece a importância das lideranças antigas e seu arcabouço de conhecimentos sobre o território e recursos, o que faz frente aos diversos desafios de êxodo e abandono cultural sofrido, proveniente do contato com o branco, com a cidade e os recursos tecnológicos e de oportunidades no ambiente urbano que chegam à comunidade e fragilizam a coesão do grupo.

Com a carência de recursos básicos em infraestrutura, em especial no tratamento do esgoto, recursos para abastecimento de água de qualidade e infraestrutura viária para escoamento de produção e acesso a sistemas básicos como saúde e educação, favorecem a potencialização da vulnerabilidade sobre o capital humano.

6.2 Vulnerabilidade sobre o Capital Social

O território para as comunidades tradicionais é um espaço social marcado pela terra e pelo parentesco considerando que seus valores, rede de apoio e práticas culturais próprias se dão através da construção de formas de organização baseadas na solidariedade e reciprocidade. Quando as famílias são inviabilizadas de manterem seus vínculos e alianças através das práticas culturais que as unem, esta rede de apoio é fragilizada e os torna expostos a riscos e a níveis significativos de desagregação social.

O racismo e seus reflexos na distribuição dos recursos são elementos estruturantes da desigualdade social no Brasil. A persistência da diferenciação racial no acesso a serviços públicos, na aquisição de capacidades e na posição social desvela as consequências da atuação sistemática de mecanismos de produção e reprodução das desigualdades em vários campos da vida social (IPEA, 2011). Percebe-se no território que as pessoas ainda sofrem o estigma e a discriminação devido à identidade étnica e a titulação de seus territórios, haja visto os conflitos fundiários na região.

Atualmente, as comunidades têm nas organizações sociais locais (associações, cooperativas) um dos únicos canais para defesa de direitos e oportunidade, viabilizando







o diálogo entre parceiros e acesso a benefícios e mercados. No entanto, devido à atual fragilidade em relação aos vínculos sociais e relações de aliança, é possível prever conflitos e falta de adesão às organizações sociais.

Muitas comunidades tradicionais na área de abrangência do Projeto vivenciam processos de discriminação étnica e de marginalização. Em especial os aspectos da organização social, apesar das diversas prerrogativas de direito que as protegem, ainda são constantemente desafiadas e questionadas pela sociedade não indígena.

6.3 Vulnerabilidade sobre o Capital Físico

A vulnerabilidade deste ativo está relacionada à qualidade e atual estado de conservação das infraestruturas de suporte e às oportunidades de acesso aos serviços básicos que uma comunidade necessita para seu pleno desenvolvimento.

No geral, as vias de acesso às comunidades tradicionais apresentam muitos pontos com estado precário de conservação com locais intransponíveis em determinados dias de maior precipitação.

O sistema de distribuição de água é bem diversificado e, apesar da disponibilidade hídrica na região da Mata Atlântica, o acesso a água de qualidade costuma ser escasso. Há falta de tratamento e as fontes de recursos hídricos costumam apresentar baixa qualidade para consumo humano, com riscos de apresentarem poluentes advindos da aplicação de agrotóxicos. Por outro lado, a região semiárida (Caatinga) contempla uma oferta bastante escassa de serviços hídricos, principalmente na época de estiagem onde a seca prejudica a produção.

O fornecimento de energia elétrica é feito através dos sistemas públicos providenciados por concessionárias de distribuição, apresentando estrutura mínima para as comunidades.

De forma geral, a principal vulnerabilidade sobre o ativo de capital físico é a instabilidade e baixa qualidade dos serviços ofertados, em especial o fornecimento de água, a falta de sistemas adequados de esgotamento sanitário e a precariedade no sistema viário.

6.4 Vulnerabilidade sobre o Capital Natural

A principal vulnerabilidade sobre esse ativo está relacionada à dinâmica ambiental especialmente nos períodos de seca que tem sido influenciado, inclusive, por efeitos das alterações climáticas e fenômenos naturais como o El Niño. Apesar das grandes variações sofridas, riscos de incêndios florestais e a falta de água, são identificados diversos projetos e experimentos (acadêmicos ou públicos) que visam alcançar um manejo adequado dos ecossistemas para atingir a resiliência adequada, como a implantação de SAFs que forneçam matéria prima ao longo do ano todo, bancos de semente crioulas, etc.

No geral, os territórios são diversificados em termos de antropização, contemplando áreas com maior ou menor grau de desmatamento. Porém, há de se observar que as atividades exógenas aos territórios das comunidades tradicionais costumam exercer pressão sobre o ecossistema como um todo, influenciando na qualidade dos recursos presentes.

A pressão sobre os recursos naturais sofrido em toda a região de inserção das comunidades promove impactos relacionados à redução de espécies arbóreas e do fluxo gênico, o afugentamento da fauna, a perda de habitats e a contaminação do





ambiente natural. É preciso levar em consideração que o PROCASE II tem objetivos e foco para combater esses processos e incrementar os resultados positivos sobre a regeneração de áreas de floresta.

6.5 Vulnerabilidade Capital Financeiro

A vulnerabilidade quanto a este ativo está relacionada a poucas fontes de recursos monetários frente à crescente vulnerabilidade de desagregação social que as comunidades locais enfrentam.

Muitas famílias tradicionais possuem uma economia de subsistência, ou fazem uso dos recursos utilizados na produção para sua alimentação, tendo como parte da fonte de alimento o plantio e demais ativos ofertados pelo capital natural, além dos recursos monetários advindos da venda de produtos agrícolas e, em alguns casos, de processados da mandioca, feijão, mangaba e, também, da pecuária (bovino e caprino). Há também o uso de fontes externas de recursos financeiros, essencialmente advindos de programas sociais (bolsa família, por exemplo), aposentadorias e salários de cargos públicos.

A vulnerabilidade quanto a este ativo está relacionada às dificuldades de acesso ao mercado para escoamento da produção e desafios relacionados a manutenção da produção de qualidade (disponibilidade de recursos técnicos, eventos climáticos, controle de pragas, etc).

Assim, deve-se considerar que as famílias são dependentes dos recursos provenientes dos demais ativos, em especial do Capital Natural, e qualquer impacto negativo que afete os recursos existentes na aldeia e território, pode colocar a comunidade em situação de insegurança alimentar que atualmente conseguem suprir com as atividades agrícolas. Cabe ainda evidenciar que a vulnerabilidade financeira afeta a capacidade de ser convertido em outros tipos de capital, como novas habilidades e conhecimentos, acesso a meios de comunicação digital (internet), e/ou outros canais de acesso a saúde, por exemplo, refletindo a dependência dos recursos e estrutura oferecidos pelo Estado.

7 RISCOS RELACIONADOS AO PROJETO

Entende-se risco como os eventos previstos ou imprevistos que possam afetar a comunidade e/ou recursos e processos que ela é dependente, bem como os riscos de que o Projeto não consiga atingir seus objetivos. Riscos podem ser negativos e positivos e são evidenciados em termos das consequências dos fatos (impacto) e da significância deste para o receptor.

Estes riscos sociais mal dimensionados têm grande chance de causar violação de direitos e conflitos no futuro, e as consequências se revertem em alterações relevantes no modo de vida da comunidade, além de custos financeiros e reputacionais às instituições envolvidas.

Neste item será descrita inicialmente a metodologia relacionada à avaliação dos riscos atribuídos ao PROCASE II, seguida de uma matriz com os riscos potenciais identificados e seus atributos para, na sequência, fazer uma objetiva descrição de cada um deles, evidenciando desta forma uma integração aos conteúdos abordados neste relatório.







7.1 Metodologia de Avaliação

Para cada potencial risco foram determinados seus atributos descritos com base em indicadores qualitativo, a saber: i) natureza, ii) temporalidade, iii) probabilidade e iv) magnitude; conforme a Tabela a seguir. O resultado final da avaliação do risco é dado por sua significância, fruto da relação probabilidade x magnitude conforme a Tabela sequencial.

Tabela 2 - Atributos dos riscos relacionados à execução do programa

Atributo	Descrição	Categoria
Natureza	o modo como o risco afeta o receptor.	Negativo Positivo
Temporalidade	Caracterização do risco social em relação a fase da obra	Planejamento Instalação Operação
Probabilidade	Caracterização do risco em relação à possibilidade de ocorrência, tendo em vista a vulnerabilidade a qual a comunidade está exposta e a pressão que a obra pode colocar sobre ela.	Improvável Provável Certo Pequena
Magnitude	Quantidade de capitais (meios de subsistência) afetados pelo risco.	Pequena Moderada Crítica

Tabela 3 – Matriz de Significância dos riscos relacionados à execução do Projeto

Probabilidade de	Magnitude		
Ocorrência	Pequena	Moderada	Crítica
Improvável	Baixa	Baixa	Média
Provável	Baixa	Média	Alta
Certo	Média	Alta	Alta

7.2 Avaliação dos Riscos Potenciais

Foram identificados 11 riscos potenciais, sendo 10 de natureza negativa e um de natureza positiva. A maioria deles é previsto para ocorrer durante a fase de implantação dos projetos.

Cabe neste contexto, afirmar que as obras previstas, em especial que não demandam supressão de vegetação, tem os riscos, do ponto de vista estritamente ambientais, considerados pouco relevantes quando atendidas as boas práticas de segurança e gestão ambiental. Porém sob o aspecto social, o evento ganha uma significância maior, tendo em vista que as famílias não têm alternativa de acesso a serviços de infraestrutura de qualidade, e já vivem certa fragilidade relacionada ao capital social e humano. Mesmo com os riscos de impactos apresentando magnitude moderada, podem comprometer a rede de segurança comunitária e causar conflitos sobre aspectos socioculturais relevantes da territorialidade, base do sustento físico e sociocultural, o que resultou em significância média e alta para a maior parte dos riscos identificados. Cumpridas as prerrogativas de salvaguarda e executado um processo de consulta adequado associado às medidas mitigadoras, que devem ser dialogadas de forma participativa com a comunidade para protagonismo no seu monitoramento, todos os riscos sociais, mesmo que improváveis, ainda podem ocorrer, mas com baixa significância.







Tabela 4 – Matriz de avaliação de riscos da execução do Projeto

ID	Risco	Natureza	Temporalidade	Probabilidade	Magnitude	Significância
1	Potencializar o grau de participação e consulta da comunidade	Positiva	Planejamento, Instalação e Operação	Provável	Moderada	Média
2	Risco de desrespeito às salvaguardas relacionadas às adequações culturais do subprojeto	Negativa	Planejamento	Certo	Pequena	Média
3	Risco de introdução de doenças	Negativa	Instalação	Improvável	Moderada	Baixa
4	Risco de acidentes nas comunidades e vias de acesso	Negativa	Instalação	Provável	Moderada	Média
5	Risco de conflitos na governança interna entre as comunidades	Negativa	Planejamento, Instalação e Operação	Provável	Pequena	Baixa
6	Risco de assédio a mulheres e crianças e de VBG *afeta desigualmente mulheres e crianças	Negativa	Instalação	Provável	Moderada	Média
7	Risco de assédio aos jovens por introdução de álcool e drogas *afeta desigualmente mulheres e crianças	Negativa	Instalação	Provável	Moderada	Média
8	Risco de assédio para venda de ativos do capital natural	Negativa	Instalação	Provável	Moderada	Média
9	Risco de desabastecimento ou interrupção dos serviços essenciais (energia e abastecimento de água)	Negativa	Instalação	Provável	Moderada	Média
10	Risco de incômodos relacionados à emissão de ruídos, poeira e trânsito de pessoas estranhas nas comunidades e próximas ao local previsto da obra	Negativa	Instalação	Certo	Moderada	Alta
11	Risco do uso do capital natural nas estruturas (madeira, areia, cascalho)	Negativa	Instalação	Provável	Moderada	Média







1. Potencializar o grau de participação e consulta da comunidade

Este risco foi considerado positivo e está relacionado às iniciativas de que a UGP cumpre, com as prerrogativas de direito, em especial às consultas e práticas de planejamento participativo, considerando a necessidade de implementar sistemas de Consulta e Participação Informada (CPI) e o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) em relação às atividades que podem afetar o modo de vida da comunidade tradicionais e seu território.

Este risco é de natureza positiva, tendo em vista que a aplicação de salvaguardas afeta positivamente a vida das comunidades tradicionais, como também atua no aprendizado do mutuário; previsto para ocorrer em todas as etapas da obra; de ocorrência provável; de magnitude moderada por afetar três capitais (humano, social e físico) e de significância média.

Em um segundo cenário, considerando a implementação do processo de CLPI, além do monitoramento de todos os aspectos do Projeto, esse risco assume então a categoria de ocorrência certa e eleva a significância para categoria alta.

Também é fundamental realizar consulta e buscar a devida autorização da FUNAI para as situações que envolvam Comunidades Indígenas.

2. Risco de desrespeito às salvaguardas relacionadas às adequações culturais do Projeto

Este risco está associado ao total descumprimento das salvaguardas em relação ao diálogo aberto sobre possíveis adequações do PROCASE II, em especial seus subprojetos, para atender suas especificidades culturais, guardadas suas expectativas identitárias. Deve-se, portanto, evitar que o desenho dos subprojetos siga um padrão construtivo e estrutural exclusivamente do Governo do Estado, que não guardam, em nenhum aspecto, identidade e diálogo com as tradições onde ela se insere. Um Projeto que não leva em consideração as características culturais locais, ao contrário, guardam a identidade do seu empreendedor, marcando a paisagem e a rotina das comunidades. Isso pode resultar em estruturas subutilizadas, sucateadas e desagregadas do contexto social comunitário, em especial as que vivenciam especificidades identitárias.

Este risco tem natureza negativa, pois abarca o não atendimento das políticas de salvaguarda; possível de ocorrer na etapa de planejamento; de ocorrência certa; magnitude pequena por afetar dois capitais (humano e social); e de significância média. Porém, em um segundo cenário considerando a condução sistemática e efetiva do processo de consulta, esse risco permanece negativo, mas assume a categoria de ocorrência improvável e rebaixa a significância para a categoria baixa.

3. Risco de introdução de doenças

Considerando a situação sanitária atual do país, da região e das comunidades da área de inserção do Projeto, pode haver risco de transmissão de doenças pela circulação de trabalhadores nas comunidades. O risco foi considerado de natureza negativa, possível de ocorrer na fase de instalação, mas de ocorrência improvável, com magnitude moderada por afetar três capitais (Humano, Social e Físico) e significância baixa.

Algumas ações podem reduzir este risco, como a contratação de mão de obra da comunidade, e a elaboração de um protocolo de segurança sanitária com exigência de esquema vacinal para os trabalhadores que vierem de fora de território. De qualquer forma, recomenda-se que durante as consultas às comunidades escolhidas para serem







beneficiadas pelo Projeto, na fase de planejamento, esse diálogo avance e essas e outras medidas sejam discutidas e adotadas.

Em um segundo cenário, mesmo se as medidas forem adotadas de forma efetiva, ainda assim o risco permanece com a mesma classificação, pois ainda que se diminua a chance, não é possível garantir que nenhuma doença seja introduzida na comunidade com a vinda de pessoas de fora.

4. Risco de acidentes nas comunidades e vias de acesso

Esse risco está associado a possíveis casos de atropelamento nas vias de acesso em função do trânsito de veículos e maquinário, e também no uso de maquinários e equipamentos que ofereçam risco de operação. Parte importante dos deslocamentos é feito a pé, de bicicleta ou moto, incluindo a circulação de crianças. Esse fato é agravado com o aumento da emissão de poeira com a circulação dos veículos, o que pode prejudicar a visibilidade no trânsito. Além disso, há o risco de acidentes em áreas de canteiro de obras, tendo em vista sua proximidade tanto com residências quanto com equipamentos sociais (escolas, p.ex.), o que implica em possível fluxo e acesso de pessoas da comunidade no canteiro de obra, em especial se este não for bem isolado e sinalizado.

Esse risco foi classificado como de natureza negativa, previsto para ocorrer na fase de instalação, considerado como provável, de magnitude moderada por afetar três capitais (Humano, Social e Físico) e significância média.

Assim, durante a fase de consulta e planejamento da obra recomenda-se que seja considerada e discutida as normas de segurança e legislação da engenharia civil e tráfego de veículos para minimizar esse risco. Em um segundo cenário, se as medidas adotadas forem efetivadas, esse risco segue classificado como negativo, mas de ocorrência improvável e magnitude moderada, rebaixando a significância para a categoria baixa.

5. Risco de conflitos na governança interna entre comunidades

Este risco está associado ao não cumprimento do plano de consulta, em especial em relação ao engajamento das partes interessadas. Assuntos relacionados às organizações sociais representativas de mais de uma comunidade devem ser dialogados com todas as comunidades envolvidas.

Neste contexto, enfatiza-se a importância das organizações sociais nas estratégias de fortalecimento político e coesão social. Caso haja conflito entre as famílias, em desrespeito à ausência de escuta dos associados e partes interessadas, esta coesão pode ser prejudicada e afetar a legitimidade de governança das instituições, ferindo as estratégias de coesão das comunidades no território.

Este risco foi considerado de natureza negativa, a se iniciar na etapa de planejamento, de pequena magnitude por afetar dois capitais (humano e social) e de baixa significância. Caso sejam atendidas as diretrizes do Plano de Consulta em respeito à governança interna do território, este risco passa a ser considerado de ocorrência improvável.







6. Risco de assédio a mulheres e crianças e de VGB

Este risco está associado ao trânsito de trabalhadores de fora da comunidade, que tem potencial de afetar de formas diferentes homens, mulheres e crianças, sendo que as mulheres e crianças são mais suscetíveis e vulneráveis a essas situações.

Muitas mulheres na área de atuação do Projeto manifestaram insegurança devido ao estigma ao qual vem sofrendo ao longo de muitos anos, sob a objetivação e submissão imposta pelos homens da sociedade. Segundo dados do Instituto Patrícia Galvão, as violências que se baseiam em discriminação em razão do gênero, como o assédio sexual em seu sentido amplo, são potencializadas quando se consideram as múltiplas desigualdades que se combinam no Brasil e que afetam de forma diferenciada as mulheres negras, periféricas, indígenas, rurais, crianças e as pessoas com deficiência. Os dados mostram que esses segmentos são mais vulneráveis tanto a se tornarem alvo da violência como também de terem seus direitos violados pelo Estado, por ação direta ou omissão. O dossiê alerta ainda para o registro de 180 estupros por dia, em média, pelas autoridades policiais no Brasil, sendo a maior parte das vítimas mulheres (82%), negras (51%) e meninas com até 13 anos (54%). Mulheres também são as principais vítimas de assédio e importunação sexual (abordagens grosseiras, ofensas e propostas inadequadas que constrangem, humilham e amedrontam).

Além disso, observações e relatos coletados em campo trazem a perspectiva de aumento de violência baseada em gênero (VBG), a partir do incremento da renda e independência financeira das mulheres, fomentado muitas vezes pelo associativismo, cooperativismo etc.

Este risco foi considerado de natureza negativa, previsto para ocorrer na etapa de implantação das obras, de ocorrência provável, magnitude moderada por afetar três capitais (humano, social e físico) e significância média. Pondera-se a possibilidade de que pessoas das comunidades sejam contratadas reduzindo o risco, ou a possibilidade de os trabalhadores externos ficarem alojados fora do território das comunidades, em vilas próximas, por exemplo. Tais medidas favoreceriam uma situação de maior segurança nos períodos noturnos e fins de semana. De forma complementar sugere-se um mecanismo de queixas que deve ser dialogado para que seja culturalmente apropriado, na perspectiva que as mulheres e adolescentes possam fazer suas denúncias sem identificação, e tal fato seja reparado de forma imediata. Aplicada as medidas, dialogadas de forma aberta com mulheres das comunidades, associadas ao código de conduta para trabalhadores, o risco passa a ser considerado de ocorrência improvável e a significância diminui para a categoria baixa.

7. Risco de assédio aos jovens por introdução de álcool e drogas

Este risco está associado ao trânsito de trabalhadores de fora na comunidade e se deve à curiosidade dos jovens, que acabam sendo assediados para consumo de bebidas ou drogas ilícitas levadas por trabalhadores. Esse impacto também acaba afetando as mulheres de forma desigual em razão da sua sobrecarga nos cuidados com a família, uma vez que na comunidade são as responsáveis pelo amparo doméstico.

Crianças e adolescentes estarão diariamente circulando na proximidade da obra e áreas de implantação de projetos, e a vulnerabilidade do sistema de saúde associada às dificuldades de acesso configuram dificuldades de garantia de alguns direitos básicos, travestidos de preconceito e racismo, causando abandono e esquecimento da comunidade, em especial em relação a recursos voltados para as medidas de prevenção e cuidados. Existe na região o estigma e a discriminação devido à identidade étnica e ao direito fundiário que possuem, e isto tem repercutido na vida de jovens, a







exemplo da dificuldade de conseguir um emprego e expectativas de renda e desenvolvimento pessoal.

Este risco foi considerado de natureza negativa, de ocorrência prevista para a etapa de instalação, de ocorrência provável, magnitude moderada por afetar três capitais (humano, social e físico) e resultando uma significância média. Reflexiona-se acerca da possibilidade dos trabalhadores que não fazem parte da comunidade ficarem alojados fora do território, o que geraria uma situação de maior segurança em relação ao risco. Aplicada as medidas, dialogadas de forma aberta com os comunitários, associadas ao código de conduta para trabalhadores, esse risco passa a ser considerado de ocorrência improvável, rebaixando a categoria de significância para baixa.

8. Risco de assédio para venda de ativos do capital natural

Esse risco se relaciona com o histórico de assédio a moradores de comunidades por pessoas externas para venda ilegal de ativos do capital natural, como o comércio de espécies silvestres, a caça, ou a extração de madeira.

Nesse contexto, esse risco foi classificado como de natureza negativa, previsto para ocorrer na fase de implantação das obras, de ocorrência provável, magnitude moderada por afetar três capitais (humano, social e natural) e significância média.

Assim, durante a fase de consulta e planejamento da obra, recomenda-se que sejam consideradas e discutidas medidas que visem a conscientização dos moradores, mas, principalmente, a conscientização dos trabalhadores e empresas, em especial ao que se refere à legislação vigente e salvaguardas internacionais. Em um segundo cenário, se as medidas adotadas forem efetivas, esse risco segue classificado como negativo, mas de ocorrência improvável e magnitude moderada, rebaixando a significância para a categoria baixa.

9. Risco de desabastecimento ou interrupção dos serviços essenciais (energia e abastecimento de água)

Esse risco está associado à falta de água para uso da comunidade, em especial das moradias próximas à área onde deve ocorrer as instalações da infraestrutura a ser construída, tanto em função do aumento da demanda existente durante a etapa de implantação dos projetos quanto na necessidade de cortes temporários no fornecimento de serviços essenciais para implantação adequada da infraestrutura. Esta questão incide basicamente nos sistemas de fornecimento de energia, abastecimento de água e também podem interferir nas vias dificultando ou impedindo o acesso a edificações e estruturas, por exemplo.

Dessa forma, esse risco foi classificado como de natureza negativa, previsto para ocorrer na fase de instalação da obra, de ocorrência provável, magnitude moderada por afetar quatro capitais (humano, social, natural e físico) e significância média.

Assim, durante a fase de consulta e planejamento recomenda-se que sejam consideradas e discutidas medidas que visem a real disponibilidade dos serviços básicos e sistemas de aviso ou alerta, bem como a prevenção e restabelecimento dos serviços em caso de interrupção.

Em um segundo cenário, se as medidas sugeridas forem adotadas de forma efetiva, esse risco segue classificado como negativo, mas de ocorrência improvável e magnitude moderada, diminuindo a significância para baixa.





10. Risco de incômodos relacionados à emissão de ruídos, poeira e circulação de pessoas estranhas nas comunidades e próximas ao local previsto da obra

Esse risco se refere ao aumento de incômodos diversos e frequentes que irão ocorrer durante a fase de instalação da obra (Tecnologias Sociais) para todos os comunitários e, em especial, para famílias beneficiárias que estão mais próximas ao local de implantação da infraestrutura do Projeto.

Esse risco foi classificado como de natureza negativa, previsto para ocorrer na fase de instalação da Tecnologia Social, de ocorrência certa, magnitude moderada por afetar três capitais (humano, social e físico) e significância alta.

Para este risco, mesmo que seja discutido no plano de consulta durante a fase de planejamento, é improvável que alguma medida cause efeito de mitigação a ponto de haver uma redução na probabilidade de sua ocorrência. Ou seja, durante a fase de implantação da obra é indissociável que se tenha um alto nível de emissão de ruídos, suspensão de material particulado ou circulação de pessoas diferentes pela comunidade. Pode-se recomendar um calendário de dias e horários, não permitindo obra aos fins de semana e horários de maior sensibilidade, por exemplo. A realização de cursos de capacitação dos trabalhadores, ou um maior controle do fluxo de caminhões e máquinas pesadas também poderá ser considerado. Ações relacionadas a barreiras físicas que possam reduzir o impacto e a regulagem e manutenção frequentes das máquinas e equipamentos também auxiliam na magnitude desta situação.

Também vale ressaltar a implementação de um código de conduta dos trabalhadores (medida prevista no PGASE do Projeto), que se aplica a esses casos.

Entretanto, em um segundo cenário, dificilmente existirá uma medida efetiva que faça com que os atributos desse risco possam ser neutralizados, sendo este risco continuadamente de natureza negativa, previsto para ocorrer na fase de instalação da obra, de ocorrência certa, magnitude moderada e significância alta.

11. Risco do uso do capital natural na obra (madeira, areia, cascalho)

Esse risco se refere à possibilidade de utilização de matéria prima do território da comunidade tradicional na obra em si, em especial cita-se madeira e areia para construção de edificações e infraestruturas. Não é incomum observar essa prática em muitas comunidades tradicionais no Brasil sob o argumento de que seria ou uma contrapartida dos beneficiários, ou como forma de baratear e viabilizar as obras. Esse risco foi classificado como de natureza negativa, previsto para ocorrer na fase de instalação, de ocorrência provável, magnitude moderada por afetar três capitais (humano, social e natural) e significância média.

Assim, durante a fase de consulta e planejamento da obra recomenda-se que seja considerada e discutida medidas que visem o diálogo com a comunidade e com a empreiteira contratada, sobre os termos de conduta a respeito dessa prática, além de medidas e mecanismos de fiscalização e canais de denúncia e reclamações. Por outro lado, devem ser abordados tais temas com os trabalhadores das obras nas atividades de Diálogo Diário de Segurança (DDS) ou atividades similares

Em um segundo cenário, se as medidas definidas e adotadas forem efetivas, esse risco ainda que siga classificado como negativo, tem sua ocorrência improvável e magnitude moderada, rebaixando a categoria de significância para baixa.







8 PLANO DE AÇÃO SOCIOCULTURAL

A seguir, é apresentado o plano de ação sociocultural com objetivo de controlar, minimizar e neutralizar os riscos previstos.

8.1 Medidas de Mitigação e Monitoramento

De modo geral os riscos se relacionam majoritariamente à afetação de atividades imprescindíveis à subsistência e reprodução de valores culturais da comunidade, bem como evidenciam uma significância média, o que pode afetar seu modo de vida de forma cotidiana, na relação estabelecida com o território. Os riscos se relacionam também às vulnerabilidades já vivenciadas, que se somam ao potencial de afetação dos recursos existentes. Desta forma, medidas relacionadas a mitigar as chances de os riscos ocorrerem devem ser executadas desde a fase do planejamento até a entrega da obra, em diálogo sistematizado pelo Plano de Consulta para identificar problemas, dialogar sobre soluções e monitorar as ações.

Os riscos, quando avaliados antes da implantação das medidas, tem a significância majoritariamente média. Porém, a reavaliação após a implantação das medidas indicou significância baixa para quase todos os riscos, com exceção de dois: Potencializar o grau de participação e consulta da comunidade, que tem natureza positiva; e o Risco de incômodos relacionados à emissão de ruídos, pois esse é irreversível, mas previsto para ocorrer apenas durante a obra, conforme exposto na Tabela a seguir.







Tabela 5 – Matriz de medidas de mitigação dos riscos relacionados à execução do Projeto

Diego identificado	Conset and modified	Pós Medida sugerida		
Risco identificado	Sugestão de medida	Probabilidade	Significância	
 Potencializar o grau de participação e consulta a comunidade 	Realizar um processo de consulta continuado, que seja iniciado com tempo adequado, de forma prévia a cada etapa da obra, registrando as decisões alinhadas sobre as medidas e seja executado monitoramento no tempo que a comunidade achar mais adequado.	Certo	Alta Devido aos diálogos constantes, as queixas são capturadas no início e permanecem no nível local gerando resultados positivos	
	 Realizar consulta e buscar a devida autorização da FUNAI para as situações que envolvam Comunidades Indígenas. 		gerando resultados positivos	
Risco de desrespeito às salvaguardas relacionadas às adequações culturais do projeto arquitetônico	Implementar o Plano de Consulta continuado, que seja iniciado com tempo adequado, de forma prévia à etapa de panejamento da obra, estimulando reflexões e negociações sobre adequações culturais ao Programa	Improvável	Baixa Devido aos diálogos constantes, as queixas são capturadas no início e permanecem no nível local gerando resultados positivos.	
3. Risco de introdução de doenças	Possibilidade de Contratação de mão de obra da comunidade; Exigência de um Protocolo Sanitário para trabalhadores externos (comprovante de vacinação atualizado, com esquema vacinal completo para Covid-19, acompanhado de atestado médico de saúde não portador de moléstia contagiosa); Evitar a utilização do Posto de Saúde da vila pelos trabalhadores externos.	Improvável	Baixa Devido aos diálogos constantes, as sugestões são negociadas no início e tem chances de gerar resultados positivos para as partes em respeito as salvaguardas	







Risco identificado	Ourostão do modido	Pós Medida sugerida		
Risco identificado	Sugestão de medida	Probabilidade	Significância	
4. Risco de acidentes nas comunidades e vias de acesso	 Medidas sociais adequadas e dialogadas com a comunidade no Plano de Consulta para isolar a área e evitar a circulação de pessoas no entorno da obra; Avisos visuais e avisos sonoros prévios à circulação de maquinários nas vias de acesso dentro da comunidade nas proximidades com a escola; Atendimento das normas de segurança impostas por normativas e legislação de gestão de tráfegos de veículos em local com presença de pessoas. Implementação do Programa de Controle Ambiental e Social de Obras previsto no PGASE 	Improvável	Baixa Devido aos diálogos constantes, as sugestões são negociadas no início e tem chances de gerar resultados positivos para as partes em respeito as salvaguardas	
5. Risco de conflitos na governança interna entre as comunidades	Engajamento das partes interessadas com deslocamento dos representantes das outras comunidades sob responsabilidade do mutuário durante as etapas de consulta.	Improvável	Baixa Consulta as partes interessadas oferecem uma fonte importante de validação das decisões, aprimora a qualidade das medidas e permite que as pessoas compreendam seus direitos e responsabilidades em relação ao Programa.	







Diego identificado	Compatão do modido	Pós Medida sugerida		
Risco identificado	Sugestão de medida	Probabilidade	Significância	
6. Risco de assédio a mulheres e crianças e VGB *afeta desigualmente mulheres e crianças	 Evitar alojamento dos trabalhadores no interior da comunidade, viabilizando local de estadia nas agrovilas do entorno com transporte diário nos turnos de trabalho; Elaborar um código de conduta e capacitar, com a ajuda do mutuário, empreiteira e trabalhadores sobre suas especificidades socioculturais, alertando sobre penalidades em relação ao não cumprimento. Implementar o Programa de Gestão Laborar previsto no PGASE, que inclui a aplicação de Código de Conduta 	Improvável	Baixa Devido aos diálogos constantes, as queixas são manifestadas durante o Programa e tem chances de evitar penalidades e impactos em respeito as salvaguardas.	
	Promover capacitação no tema de VBG e incentivo às organizações representativas das mulheres e população LGBTQIA+			
7. Risco de assédio aos jovens por introdução de álcool e drogas *afeta desigualmente mulheres e crianças	Evitar alojamento dos trabalhadores no interior da comunidade, viabilizando local de estadia nas agrovilas do entorno com transporte diário nos turnos de trabalho; Elaborar um código de conduta e capacitar, com a ajuda do mutuário, empreiteira e trabalhadores sobre suas especificidades socioculturais, alertando sobre penalidades em relação ao não cumprimento	Improvável	Baixa Devido aos diálogos constantes, as queixas são manifestadas durante o Programa e tem chances de evitar penalidades e impactos em respeito as salvaguardas	







Diago identificado	0	P	Pós Medida sugerida	
Risco identificado	Sugestão de medida	Probabilidade	Significância	
8. Risco de assédio para venda de ativos do capital natural	 Evitar alojamento dos trabalhadores no interior da comunidade, viabilizando local de estadia nas vilas do entorno com transporte diário nos turnos de trabalho; Elaborar um código de conduta e capacitar, com a ajuda do mutuário, empreiteira e trabalhadores sobre suas especificidades socioculturais, alertando sobre penalidades em relação ao não cumprimento; 	Improvável	Baixa Devido aos diálogos constantes, as queixas são manifestadas durante o Programa e tem chances de evitar penalidades e impactos	
	 3. Capacitar os trabalhadores externos, em especial ao que se refere à legislação vigente e salvaguardas internacionais 4. Implementar o Plano de Gestão Laboral previsto no PGASE 		em respeito as salvaguardas.	
9. Risco de desabastecimento ou interrupção dos serviços essenciais (energia e abastecimento de água)	 Diálogo sobre calendário de horários da obra, evitando atividade aos fins de semana e períodos noturnos; Capacitação dos trabalhadores acerca do entorno, e maior controle do fluxo de caminhões e máquinas pesadas. Implementação do Programa de Controle Ambiental e Social de Obras previsto no PGASE 	Certo	Alta Devido aos diálogos prévios e a identificação de vulnerabilidades, as sugestões são negociadas no início e tem chances de gerar resultados positivos para as partes em respeito as salvaguardas	







Dines identifiedd	Cumantã a da madida	Pós Medida sugerida	
Risco identificado	Sugestão de medida	Probabilidade	Significância
10. Risco de incômodos relacionados à emissão de ruídos, poeira e circulação de pessoas estranhas nas comunidades e próximas ao local previsto da obra	participativo de forma a colaborar com sóluções e redução de riscos e impactos 4. Estudo locacional do subprojeto levando em consideração receptores sensíveis para buscar uma medida efetiva que os atributos de possam ser neutra totalmente, porém, deva as medidas que visam		Alta Neste caso, dificilmente existirá uma medida efetiva que faça com que os atributos desse risco possam ser neutralizados totalmente, porém, deve-se aplicar as medidas que visam reduzir ao máximo possíveis situações.
1. Proibição de uso de qualquer recurso natural do território quilombola. Esta proibição se estende à solo, areia, cascalho e madeira. 2. Abordar tais temas com os trabalhadores das obras nas atividades de Diálogo Diário de Segurança (DDS) ou atividades similares		Improvável	Baixa Consulta as partes interessadas oferecem uma fonte importante de validação das decisões, aprimora a qualidade das medidas e permite que as pessoas, inclusive o mutuário, compreendam seus direitos e responsabilidades em relação ao Programa.







Relevante considerar que as medidas aqui sugeridas não foram dialogadas de forma sistemática com as partes interessadas e são apenas recomendações e/ou diretrizes a partir da reflexão feita sobre os dados disponíveis e aproximações em campo. Desta forma, todos os riscos aqui considerados devem ser novamente abordados com a comunidade e partes interessadas na implementação do PROCASE II, que poderão identificar outros riscos, e sendo este o caso, novas medidas de planejamento e mitigação deverão ser implementadas nas versões atualizadas dos documentos, considerando as etapas de planejamento, instalação e operação da obra.

O aprofundamento das questões específicas de cada comunidade tradicional eleita para ser beneficiária do PROCASE II deve considerar:

- 1. Garantir que a comunidade receba benefícios sociais e estruturais culturalmente adequados, incluindo, quando possível, a sustentabilidade a longo prazo dos recursos essenciais. Este plano de ação baseia-se nas vulnerabilidades socioculturais identificadas e devem estar em total consonância com as Políticas de Salvaguardas do BID e do FIDA, incluindo: Implementar as medidas em conformidade com os diálogos e decisões estabelecidas no processo de consulta, que deve ser executado de forma prévia a todas as etapas da obra, sendo incluídas etapas de avaliação de queixas entre elas;
- 2. Implementar medidas socioculturalmente adequadas e sustentáveis;
- 3. Respeitar os saberes tradicionais, o patrimônio cultural, o patrimônio natural, o capital social e os sistemas específicos às comunidades quilombolas no que diz respeito aos sistemas social, econômico e espiritual;
- 4. Adaptar o projeto, guardadas as especificidades de garantia da entrega da obra, serviços e outras atividades para facilitar o acesso a benefícios, incluindo tratamento equitativo na possibilidade de contratação de qualquer serviço ou mão de obra e, sempre que possível, procedimentos e critérios adequados e programas de capacitação para esta garantia;
- 5. Elaborar medidas e/ou atividades complementares através de um processo de negociação de boa-fé com a comunidade e dialogado previamente no processo de consulta;
- 6. Onde os riscos são inevitáveis o mutuário minimizará esses impactos de uma maneira culturalmente apropriada, proporcional à natureza e escala de tais impactos e à vulnerabilidade da comunidade:
- 7. Onde alternativas foram exploradas e impactos adversos são inevitáveis, as ações propostas pelo mutuário devem ser desenvolvidas de forma participativa com a comunidade afetada e exige do mutuário capacidade profissional especializada e exclusiva;
- 8. As oportunidades identificadas nas medidas mitigadoras devem ter como objetivo abordar as metas e preferências da comunidade, incluindo melhorar seu padrão de vida de uma maneira socialmente apropriada, e promover a sustentabilidade a longo prazo dos recursos naturais dos quais dependem e podem ter relação direta com os projetos, em especial estruturas de abastecimento de água, reuso de água, esgotamento e energia;
- 9. Recomenda-se ao mutuário a adoção de penalidades contratuais à empreiteira no caso de não atendimento dos requisitos das Políticas de Salvaguardas BID e FIDA, e das diretrizes estabelecidas no documento PGASE do PROCASE II, e das







decisões definidas no processo de consulta, ou seja, na situação de configuração de não-conformidades significativas;

Em relação ao monitoramento das medidas, deve ser definida junto aos beneficiários, a comunidade, as atividades participativas para o monitoramento das medidas definidas no processo de consulta e na implantação dos Planos de Investimento Resilientes - PIR e Planos de Negócio - PN. Para isso durante a execução do Plano de Consulta deve ser identificada a possibilidade de que representantes da comunidade e/ou outras pessoas definidas por ela possam acompanhar as medidas de forma culturalmente adequadas, utilizando mecanismos facilitadores que os beneficiários acharem adequados, bem como identificando prazos e indicadores comunitários para avaliação das medidas ao longo do processo.

As ações de monitoramento devem incluir:

- Monitorar e medir a eficácia do programa de gerenciamento do mutuário e o cumprimento de quaisquer obrigações legais, exigências regulatórias relacionadas e decisões alinhadas no Plano de Consulta;
- Registrar informações e indicadores comunitários para monitorar o desempenho e estabelecer controles operacionais relevantes junto à associação;
- Planejar avaliações regulares e adequadas da eficácia das medidas, com base na coleta e análise de dados relevantes e avaliação dos indicadores comunitários de forma participativa.

9 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

As comunidades tradicionais pertencem às populações socioculturais mais vulneráveis. As prerrogativas de direitos relacionados a eles devem ser incluídas nos Componentes 1 e 2 do Projeto, a partir da implementação do Plano de Consulta continuado, sendo esta é uma oportunidade para aprendizados mútuos.

O Projeto, na perspectiva de suas dimensões e dos riscos estritamente ambientais, é perfeitamente viável, guardadas as considerações relacionadas à implantação das medidas mitigadoras direcionadas às condições de vulnerabilidade da comunidade, mulheres, crianças e adolescentes que tem ampla circulação na área da obra. Nesse sentido, inclui-se também a correta gestão ambiental e social da obra, em respeito às reflexões dialogadas nesta etapa de pré-consulta executada por esta equipe técnica e descritas neste documento.

Na sua dimensão social, os riscos identificados podem ser mitigados para reduzir seus impactos e efeitos, considerando sempre as decisões que serão alinhadas no Plano de Consulta e guiadas pela avaliação em tela. Em especial, é relevante que o mutuário redobre os esforços organizacionais para viabilizar o alojamento dos trabalhadores fora da comunidade tradicional, o que seria uma medida bastante adequada a salvaguardar os aspectos mais relevantes da avaliação.

Por fim, sugere-se que as medidas aqui propostas sejam ainda dialogadas com as comunidades de forma sistemática no processo de consulta e registradas para monitoramento, devendo ser incorporadas no correspondente Plano de Gestão Ambiental e Social Estratégico (PGASE) da preparação do Projeto.







10 REFERÊNCIAS

ANDRADE, A. L. M. Organização social de mulheres quilombolas em Concórdia do Pará: ações de resistência. Artigo apresentado no XX REDOR -Encontro Internacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre Mulher e Relações de Gênero, 2018

BATISTA, V. S.; ISAAC, V. J.; VIANA, J. P. Exploração e manejo dos recursos pesqueiros da Amazônia. In: RUFFINO, M. L. (Org.). A pesca e os recursos pesqueiros na Amazônia brasileira. Manaus: IBAMA/ProVárzea, p. 63-152. 2004.

BRANDÃO, A. A.; DALT, S. e SOUZA, S. C. Comunidades quilombolas e o Programa Nacional de Habitação Rural. Niterói-RJ: Novos Cadernos NAEA, 2018.

BRANDÃO, C. R. O que é método Paulo Freire. São Paulo: Editora Brasiliense, (Coleção Primeiros Passos, 38), 2005.

BRASIL. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR. Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos. Brasília, maio de 2013.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Programa de Combate a Epidemias Modelagem matemática da disseminação geográfica da Covid-19. Wesley Cota (org.), 2023.

CAPREDON, Elise. Culte des Possession Indigènes et Eglise Universelle Du Royaume de Dieu: une étude de cas. Mémoire de première année de Master, Universite François Rabelais de Tours, 2006.

CASTRO E ALMEIDA, Eduardo de (Org.). Inventário dos Documentos Relativos ao Brasil Existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. Paraíba 1801 – 1807. Officinas Graphicas da Biblioteca Nacional: Rio de Janeiro, 1918.

CECNEQ/PB - COORDENAÇÃO ESTADUAL DAS COMUNIDADES NEGRAS E QUILOMBOLAS DA PARAÍBA. Diagnostico Situacional: As Comunidades Quilombola da Paraíba e os Impactos das Energias Renováveis. Em Defesa dos Direitos Quilombolas, 2023. Acesso em abril de 2024.

DE LIMA, M.E.A. Gestão Participativa na Reserva Extrativista Acaú-Goiana: O papel da comunidade de Acaú – PB. Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA. Recife, 2016.

DIAS, Marcelo Henrique. "A Inserção Econômica dos Aldeamentos Jesuíticos na Capitania de Ilhéus". In: UGPRARA, Ângelo Alves e DIAS, Marcelo Henrique (orgs.). Um Lugar na História: a Capitania e Comarca de Ilhéus antes do cacau. Ilhéus: Editus, 2007.

DIAS, Marcelo Henrique. Economia, Sociedade e Paisagens da Capitania e Comarca de Ilhéus no período colonial. Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal Fluminense, 2007.

ELLIS, F. Rural livelihoods and diversity in developing countries: Evidence and policy implications. Natural Resource Perspectives, n. 40, p. 1-7, 1999. GALLOIS, D. T. (coord.). Sociedades indígenas e suas fronteiras na região sudeste das Guianas. São Paulo, NHII-USP, 2004.

EMMERICH, Charlotte & Ruth, Monserrat. Sobre os Aimorés, Krens e Botocudos. Boletim do Museu do índio. Rio de Janeiro, 1975.





ETCHEVARNE, Carlos. Parecer técnico acerca de dois fragmentos cerâmicos procedentes de Olivença, Ilhéus e do local achado (Paraíba). Salvador: Laboratório de Arqueologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Paraíba, 2004.

FUNAI – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. Etnomapeamento dos Potiguara da Paraíba. Brasília – DF, 2012. Acesso em abril de 2024.

FUNAI – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. Terras Indígenas. Disponível em http://www.funai.gov.br. Acesso em abril de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES – FCP. Certificação Quilombola. Disponível em: https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acesso em abril de 2024.

GOMES, A.C.P. Marisqueiras de Acaú: Um Estudo Populacional, Econômico e Produtivo. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado do Curso de Zootecnia no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, como parte dos requisitos para obtenção do título de graduado em Zootecnia. Areia-PB, 2016.

GOMES, P.M.F. Continuidades e descontinuidades na tradição do catimbó - Jurema de Alhandra - PB / Paulo Magno de França Gomes. - João Pessoa, 2021. 99 p.

GRUNEWALD, Rodrigo de Azeredo. Os Índios do Descobrimento: tradição e turismo. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2001.

GUIDDENS, A. As Consequências da Modernidade. 5ª reimpressão. São Paulo: Ed.UNESP, 1991.

GUSMÃO, M. M. Negro e Camponês: política e identidade no meio rural brasileiro. São Paulo em Perspectiva, v. 6, n. 3, p. 116-122, jul./set., 1992.

HASSAN, R.M.; SCHOLES, R.; ASH, N. Ecosystems and Human Well-Being: current state and trends. Washington: Island Press, 2005.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Mapa de Clima do Brasil. Escala 1:5.000.000. Rio de Janeiro: IBGE. 2002.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Mapa de Unidades de Relevo do Brasil. Escala 1:5.000.000. IBGE. 2006.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Mapa de Vegetação do estado do Pará. Escala 1:1.800.000. IBGE. 2008.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Comunidades quilombolas Santo Antônio, Ipanema, Igarapé Dona e Campo Verde. Belém: INCRA, Relatório Técnico de Vistoria, nº 187, 2005.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Retrato das desigualdades de gênero e raça. Brasília: Ipea, 4ª edição, 39 p. : il., 2011.

JUNK, W. K. e WELCOMME, R. L. Management of floodplains. In. B. C. Patten (ed.). Wetlands and shallow continental water bodies. SPB Academic Publishing, The Hague, v.1, Netherlands, 1989. MAUSS, M. Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: _____. Sociologia e Antropologia. v. II. São Paulo: Edusp., 1974.

KOHLER, F. "Le Massacre de 51: un exemple d'élaboration de mémoire collective" [O massacre de 51: um exemplo de elaboração de memória coletiva]. In: Cahier Du Grilua, Angers (França), ,2004, v. 3, pp. 321-334.







LEITE, Serafim, S. I. "Ilhéus". In: História da Companhia de Jesus no Brasil: Da Baía ao nordeste: estabelecimentos e assuntos locais. Tomo V. Lisboa, Rio de Janeiro: Livraria Portugália/Civilização Brasileira, 1945. Capítulo X, pp. 216-226.

LÉRY, Jean de. "Das Grossas Raízes e do Milho com que os selvagens fabricam a farinha, comida em lugar do pão; da bebida a que chamam Cauim". In: Viagem à Terra do Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1972 [1578], pp. 85-94.

LINS, Marcelo da Silva. Os Vermelhos nas Terras do Cacau: a presença comunista no sul da Paraíba (1935-1936). Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal da Paraíba, Salvador, 2007.

MACIEL, Domingos Ferreira. "Officio do Ouvidor da comarca dos Ilhéos Domingos Ferreira Maciel para o Governador da Paraíba, sobre os índios da sua comarca". Cairú, 16 de Outubro de 1803. In: Almeida, Eduardo Castro e (org). Inventário dos Documentos relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. Volume V. Paraíba (continuação). Rio de Janeiro, Officinas da Biblioteca Nacional, 1916 [1803], pp.178-179.

MAPA ETNO-HISTÓRICO de Curt Nimuendaju. Rio de Janeiro: IBGE/Fundação Nacional Pró-memória, 1981 [1944].

MARCIS, Teresinha. A "hecatombe de Olivença": Construção e reconstrução da identidade étnica – 1904. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Santa Cruz, 2004.

MENDES, H. Gabriel. "Catálogo de Cartas Antigas da Mapoteca do Instituto Geográfico e Cadastral". Doc: IGC/cad. Tec/nº22, 235-236 (Estradas 609, 610, 611), 1969.

MONTEIRO, John. "The crises and transformations of invaded societies: coastal Brazil in the sixteenth century". In: Salomon, Frank & Stuart B. Schwartz (ed). The Cambridge History of the Native Peoples of the Americas. Vol III (Part 1): South America. Cambridge University Press, 1999, pp. 973-1023.

MOTT, Luiz. "Os índios do sul da Paraíba: população, economia e sociedade (1740-1854)". In: Cultura: O Índio na Paraíba. nº 1. Fundação Cultural do Estado da Paraíba, 1988.

NIMUENDAJU, Curt. Carta de Curt Nimuendaju a Carlos Estevão de Oliveira, diretor do Museu Goeldi, datada de 1938 e precedida de texto explicativo, 1981 [1938].

OBERDORFF, T., DIAS, M.S., JÉZÉQUEL, C., ALBERT, J.S., ARANTES, C.C., BIGORNE, R., UGPVAJAL-VALLEROS, F.M., WEVER, A., FREDERICO, R. G., HIDALGO, M., HUGUENY, B., LEPRIEUR, F., MALDONADO, M., MALDONADO-OCAMPO, J., MARTENS, K., ORTEGA, H., SARMIENTO, J., TEDESCO, P.A., TORRENTE-VILARA, G., WINEMILLER, K.O., & ZUANON, J. Unexpected fish diversity gradients in the Amazon basin. Science Advances, 5: 1-9. 2019

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA. Levantamento Sociioeconômico da População Cigana de Sousa – PB. Secretaria do Estado do Desenvolvimento Humano. Agosto-Dezembro, 2022

PARAISO, Maria Hilda. "Os Indios de Olivença e a zona de veraneio dos Coronéis de Cacau da Paraíba". In: Nordeste Indigena (II). Funai. Recife, 1991.

PINTO, Antônio da Costa. Falla recitada na abertura d'Assemblea Legislativa da Paraíba pelo Presidente da Província... no dia 1º. de março de 1861. Paraíba, Typographia de Antonio Olavo de França Guerra, 1861, pp. 36.





POLIFÔNICAS. Estudo Socioambiental: Diagnóstico e avaliação de impactos na Comunidade Jauari, PAE Juruti Velho. Juruti, Pará, 2021.

RÊGO, J. F. Amazônia: do extrativismo ao neoextrativismo. Ciência Hoje, Rio de Janeiro, v. 25, p. 62-65, 1999.

ROVERSI, C. A. Destinação dos resíduos sólidos no meio rural. Monografia de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios. Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 49f., 2013. SANTANA, R. M. O ontem e o hoje na dinâmica territorial de um quilombo. In: XIV Encontro Nacional de História Oral, Campinas. XIV Encontro Nacional de História Oral, 2018.

SANTANA, R. M. Os caminhos da regularização fundiária no município de Concórdia do Pará/PA. Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo, 2010.

SANTOS, G. M. e SANTOS, A. C. M. Sustentabilidade da pesca na Amazônia. Estud. Av., 19(54): 165-182. 2005. http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142005000200010

SCOONES, I. Sustainable rural livelihoods: a framework for analysis. IDS working paper, Brighton, n. 72., p. 1-22, 1998.

SEMA. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Política de Recursos Hídricos do Estado do Pará. Belém, 2012.

SILVA, G. M. (Coord); SOUZA, B. O.; ZAUGPIAS, L. S.; SANTOS, E. O. L.; SILVA, C. P. Quilombos e Educação: Políticas Públicas e Práticas Pedagógicas. Equidade Racial na Educação Básica, CEERT, 2021.

TABAJARAPB. Povo Tabajara da Paraíba. História do Povo Tabajara. Disponível em: https://www.tabajarapb.com/historia. Acesso em abril de 2024.

VASCONCELOS, Simão de. Chronica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil e no que obraram seus filhos nesta parte do Novo Mundo e algumas noticias antecedentes curiosas e necessárias das cousas daquelle Estado pelo padre Simão de Vasconcelos. 2ª edição, accrescentada com uma introdução e notas históricas e geographicas pelo conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro. Rio de Janeirro: Tipographia de João Ignácio da Silva, 1864 [1663].

VIEGAS, Susana de Matos. "Índios que não querem ser índios: Etnografia localizada e identidades multi-referenciais". In: Etnográfica, Lisboa, 1998, vol II (1), pp.91-111.

VIEGAS, Susana de Matos. Socialidades Tupi: identidade e experiência vivida entre índios-caboclos (Paraíba/Brasil). Tese de doutorado. Universidade de Coimbra, Portugal, 2003.

VILHENA, Luis dos Santos. A Paraíba no Século XVIII. Livro II. Salvador: Editora Itapuã, 1969 [1759].

WIED-NEUWIED, Maximiliano, Príncipe de. Viagem ao Brasil. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1958 [1815 – 1817].







11 ANEXOS







11.1 Anexo – Plano de Consulta para Comunidades Tradicionais

Esse Plano de Consulta faz parte da Avaliação Sociocultural (CSA em inglês) elaborada para um empréstimo solicitado pelo Governo do Estado da Paraíba por meio de um empréstimo de investimento específico (LON/ESP) para promover o desenvolvimento sustentável da área rural no Estado, Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba — Procase II (PROJETO), com foco nos problemas de baixa produção e produtividade e vulnerabilidade à mudança climática (CC) das atividades de agricultura familiar, degradação ambiental e desmatamento, serviços insuficientes de abastecimento de água para consumo humano e falta de saneamento em comunidades rurais.

O objetivo é atender os Componentes 1 e 2 do PROCASE II, a ser implementado nas comunidades tradicionais da área de inserção do Projeto e que serão definidas futuramente. Desta forma, este documento é parte da avaliação elaborada e deve ser executado em consonância com as questões apontadas.

A consulta transparente e significativa às principais partes interessadas é um elemento imprescindível tanto do processo decisório prévio e bem fundamentado, quanto da boa governança do Projeto. No Brasil, o processo de consulta relacionado ao planejamento, aprovação e implementação de projetos que possam afetar povos indígenas e comunidades tradicionais é uma exigência legal. Além disso, o BID e o FIDA, como instituições financeiras internacionais, adotam políticas e procedimentos para incorporar a consulta às partes interessadas, em especial quando se trata de povos indígenas e comunidades tradicionais, que devem ser cumpridas, monitoradas e registradas como parte importante dos documentos formais do contrato com o mutuário, conforme indica o Padrão de Desempenho Ambiental e Social 7 (PDAS 7) do BID e a Norma 4 do FIDA.

A consulta às partes interessadas é responsabilidade do mutuário. As instituições financeiras têm a responsabilidade de assegurar que ele mantenha conformidade com as políticas e requisitos pertinentes ao longo de todo o ciclo do Projeto, além de funções complementares às do mutuário, que são: explicar, assessorar, prestar assistência e verificar.

Entre os principais objetivos e benefícios da implementação do Plano de Consulta às partes interessadas destacam-se:

- Registrar os pontos de vista e percepções das pessoas afetadas pelo Projeto e
 oferece uma forma de levar em consideração suas opiniões e preocupações como
 contribuições para aprimorar o planejamento e a implementação do Projeto,
 evitando ou reduzindo seus impactos adversos e ampliando os benefícios;
- Permitir que as partes envolvidas compreendam seus direitos e responsabilidades em relação ao Projeto;
- Transparência e participação das partes interessadas contribuem para aumentar a confiança, a aceitação do Projeto e a apropriação local, que são essenciais para a sustentabilidade dos projetos e seus resultados no desenvolvimento, neste caso nos serviços de educação.

Neste contexto, de forma complementar, cabe evidenciar que muitas vezes o mutuário apresenta preocupação de que o processo de consulta possa atrasar o planejamento e a implementação do Projeto, apontando aumento de custos, evidenciando tensões préexistentes e/ou gerando expectativas desproporcionais à capacidade organizacional. Essas preocupações são válidas, mas evitar a interação participativa com as partes interessadas não elimina esses problemas. Pelo contrário, isso tende a exacerbá-los e fomentar suspeitas que geram conflitos, judicializações e até paralisação do Projeto. O







BID e o FIDA consideram que a boa consulta às partes interessadas não é uma simples obrigatoriedade, mas também agrega valor real ao Projeto e contribui para uma sociedade mais justa, que respeita os diferentes modos de vida. Como contribuição geral ao processo de consulta, sugere-se:

- Assegurar que a preparação e o processo de consulta às partes interessadas comecem o mais cedo possível no ciclo do Projeto e não se limite a reuniões decisórias de meio período. A consulta às partes interessadas requer participação, o que demanda tempo adequado de escuta e negociação. Se o processo começar muito tardiamente, não haverá tempo suficiente para realizar as consultas de forma eficiente, o que essencialmente implica na consideração legítima das opiniões e preocupações das comunidades tradicionais vinculados às decisões relacionadas ao projeto, ao planejamento e implementação. O momento das consultas e todo o processo precisam ser cuidadosamente mapeados e o cronograma deve coincidir com os requisitos de divulgação, aprovação e outros marcos do Projeto. Um erro frequente é encarar a consulta como um item separado e não relacionado com outros elementos de planejamento do projeto, como adaptações culturais do projeto arquitetônico por exemplo, e considerá-la apenas um procedimento informativo;
- Os atrasos e custos podem ser reduzidos se houver clareza em relação aos requisitos e boas práticas e assegurando que a comunidade e o mutuário, responsável pela consulta, disponha das competências e recursos necessários para gerir o processo. Não raro, os atrasos são causados por planejamento ou implementação deficiente do processo de consulta, em que a carência de competências ou a escuta insuficiente das considerações ambientais ou socioculturais no processo decisório podem levar a erros dispendiosos;
- O princípio da proporcionalidade deve nortear o grau de esforço implementado no processo de consulta. No caso do PROCASE II, definido como categoria B, o risco é moderado e deve contar com um diálogo de duas vias com as partes interessadas afetadas e não simplesmente divulgação de informação. Como descrito na ASC, além dos Programas de Gestão Ambiental e Social obrigatórios para o componente de obras e planos produtivos, tendo em vista os aspectos legais, normativas e políticas de salvaguardas do BID e do FIDA, a análise das tipologias de comunidades tradicionais, indica diretrizes de medidas específicas, dadas as especificidades socioculturais, socioambientais e prerrogativas de direitos das comunidades e devem ser respeitadas e dialogadas no processo decisório junto às comunidades.

Por fim, destaca-se que este documento busca ser um guia para implementação do Plano de Consulta junto às comunidades tradicionais beneficiadas pelo PROCASE II, e destaca as principais informações que devem ser consideradas para o planejamento do mutuário e etapas que devem ser seguidas para sua implementação. Espera-se com isso contemplar itens importantes que não podem faltar e que são parte dos requisitos obrigatórios para um processo efetivo.

11.1.1 Identificação e análise de partes interessadas

A identificação das partes interessadas requer a compreensão básica sobre a natureza do Projeto e do contexto local. Um dos principais objetivos da análise das partes interessadas é identificar com clareza aqueles que podem ser afetados negativamente pelos riscos/impactos do Projeto ou injustamente excluídos de seus benefícios. Pessoas, grupos, organizações, entes federativos, pessoas chave etc., a avaliação prévia indica quem são as partes interessadas que devem ser engajadas no Plano de







Consulta. O Plano de Consulta consiste em um instrumento vivo, que deverá ser atualizado para refletir as características e estratégias de participação relativas às Partes Interessadas afetadas ou envolvidas pelo projeto em suas distintas fases.

11.1.2 Engajamento de partes interessadas

O objetivo geral do engajamento das comunidades do território no Projeto proposto é garantir a aceitação e efetiva inclusão dos grupos que compõem a comunidade, além de terem participação, interesse e direitos relacionados à execução do Projeto e aqueles que serão afetados positiva ou negativamente pelos impactos e medidas. O principal objetivo deste plano é apresentar uma estratégia de engajamento dos comunitários no processo de consulta do Projeto.

O engajamento pode ser pensado por etapas do projeto, que de forma geral pode ser Planejamento, Instalação e Operação. Cada uma dessas etapas pode ser subdividida em diferentes atividades de troca de informações, diálogo, reflexões e processos decisórios, seguindo um cronograma previamente dialogado e dotada de registros escritos e visuais.

Além desse objetivo geral, o engajamento pretende cumprir objetivos específicos, que seguem elencados a seguir:

- a) Transparência: Quando as partes interessadas souberem o que se espera delas em cada etapa do Plano de Consulta, terão mais confiança no Projeto a ser executado (legitimidade). Como o projeto de infraestrutura ainda está em fase de pré-projeto, é importante fornecer informações adequadas e com tempo suficiente em cada etapa, captando contribuições e reclamações. No geral, a etapa de planejamento pode requerer mais tempo no que diz respeito à escolha e avaliação do local da obra e sobre as ações dos projetos e planos.
- b) Capacitação. O engajamento das partes interessadas deve aumentar a capacidade de garantir que as famílias possam participar, especialmente jovens e mulheres. Para isso, a cada etapa é importante evidenciar o conteúdo didático da atividade permitindo que fique claro que o objetivo é o pleno entendimento de todos.
- c) Responsabilidade. Engajar a comunidade em todas as etapas do Projeto para melhorar a apropriação e a corresponsabilização, em especial nos momentos decisórios. Cabe evidenciar que decisões podem ser revistas, principalmente no que tange às medidas, devendo essas serem reavaliadas ao longo de todo o processo. Mas quando estão relacionadas a processos estruturais deve ser evidenciado seu caráter definitivo e ser proposto maior tempo de reflexão, caso pertinente.
- d) Consentimento livre, prévio e informado. Este consentimento será dado engajando ativamente os representantes das comunidades no planejamento, concepção, implantação e operação do projeto, podendo se traduzir em um documento que reflita o acordo firmado entre as partes interessadas.

Desenho de Engajamento: Princípios e Abordagem

Um plano de engajamento das partes interessadas bem desenhado adere a vários princípios que devem estar alinhados com todos os responsáveis e envolvidos no Projeto e no processo de consulta a povos indígenas e comunidades tradicionais da parte do mutuário. Esses princípios derivam de leis e normas nacionais e internacionais relevantes, do PDAS 7 do BID e da Norma 4 do FIDA, e da situação atual do território da comunidade. Os princípios são discutidos a seguir.







<u>Princípio 1: Respeitar as características socioculturais das comunidades tradicionais</u>

O território das comunidades tradicionais, normalmente tem governança própria e modo de vida dependente dos recursos naturais disponíveis no seu território, que são a base sociocultural do seu modo de vida. Devido ao processo em tela, considerar como partes interessadas toda a estrutura da organização social (associação, cooperativa, etc), e famílias que queiram participar do processo. Ainda, é importante lembrar que muitas comunidades mantêm entre seus comunitários relações de aliança e de parentesco, as quais são fundamentais para coesão do grupo no território.

Assim, é preciso alinhar a forma mais adequada para os momentos de tomada de decisão durante o processo, o que inclui: (i) as pessoas/grupos escolhidos para participar do processo. Esta questão é importante de ser alinhada no início do processo, para que as pessoas ou grupos estejam sempre presentes e possam tomar decisão e o façam de forma legítima. É preciso dialogar sobre as atividades já desempenhadas por esta pessoa e da disponibilidade de sua presença; (ii) o tempo necessário para a tomada de decisões. Decisões sem aderência podem ser prejudiciais e pressionar o grupo pode gerar conflitos, sendo um risco para o Projeto. Recomenda-se evidenciar a possibilidade de dialogar sobre um prazo para o retorno nestes momentos mais críticos e contribuir com mais informações, escritas e visuais, sobre o tema para discutirem internamente; e (iii) o processo pelo qual as decisões são tomadas.

O Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) deve ser aplicado como instrumento formal que favoreça o respeito à cultura e tradição, e deve ser aplicado nos termos da OIT-169.

Especificamente para o caso de comunidades indígenas, torna-se imperativo consulta e autorização da FUNAI, além do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI).

Princípio 2: Considerar o deslocamento das partes interessadas

Deve-se fazer um esforço extra e dispor de recursos e/ou meios para garantir presença dos grupos de base, diretoria, mulheres e jovens nas reuniões no processo de consulta. Quando for elaborado um cronograma prévio de atividades com os envolvidos, deve-se garantir que eles estarão presentes, incluindo a garantia do deslocamento e se possível deve-se identificar um canal de comunicação. O processo de consulta e o Projeto, haja visto sua operação, não devem discriminar comunidades/grupos de partes interessadas devido à dificuldade de articulação e deslocamento. Estes grupos são afetados pela obra e também pela operação das infraestruturas e planos produtivos, e tem dúvidas que precisam ser ouvidas e incorporadas ao processo de consulta e decisões.

Princípio 3: Considerar aspectos de idade e gênero

A implementação da infraestrutura, em especial durante sua etapa de implantação, afetará homens, mulheres e jovens de formas diferentes, especialmente porque eles têm inseguranças e vulnerabilidades diferentes. Também afetará jovens e idosos de formas distintas porque eles têm ideias distintas sobre as possíveis medidas para os riscos, o que é valioso no processo de mitigação. O Projeto, conforme descrito na avaliação sociocultural, deve considerar as diferenças de participação relacionadas a: (i) as inseguranças de homens e mulheres de diferentes idades; e (ii) papel que desejam desempenhar na gestão e monitoramento das medidas, em especial quando se trata de assuntos relacionados ao risco de possível assédio sexual a mulheres e crianças.







Princípio 4: Reconhecer os direitos e o conhecimento das famílias tradicionais

O mutuário, em todas as fases do processo de consulta e de implementação no território, deve conhecer e garantir os direitos fundamentais das comunidades, em especial o direito de questionar, garantindo que as informações repassadas sejam adequadas e acessíveis, e de opinar, tendo como norteador sua autodeterminação. Em virtude desse direito o Projeto e as medidas devem ser dialogados respeitando a governança da comunidade e seus conceitos sobre desenvolvimento econômico, social e cultural.

Princípio 5: Criar um processo de aprendizagem mútua

Os envolvidos diretamente no processo de consulta e nas atividades dos Componentes 1 e 2 devem se esforçar para compreender as inseguranças e os riscos aos quais as comunidades estão sujeitas com a circulação de máquinas e de trabalhadores externos durante um tempo despendido dentro da comunidade. Muitas vezes as referências externas tendem a minimizar os problemas elencados e por vezes os comunitários podem se sentir inseguros em apontar problemas onde o mutuário não enxerga, o que reflete a insegurança da comunidade com a possiblidade de que o Projeto não seja implementado.

Esta questão deve ser de máxima atenção. Muitas vezes a comunidade, por precisar muito do serviço, acaba não participando do processo de reflexão sobre possíveis problemas. As pessoas envolvidas devem estimular tal reflexão e reforçar que o Plano de Consulta não tem o objetivo de validar a realização da obra ou plano produtivo, mas sim permitir que ela seja feita da melhor forma possível em respeito ao modo de vida e inseguranças dos comunitários. Ouvir e aprender uns com os outros será fundamental no Projeto e a aprendizagem mútua estimula um processo de avaliação e *feedback* contínuos. Isso retorna para o mutuário no sucesso do Projeto, e na gestão do serviço ofertado após a implantação.

Princípio 7: Garantir transparência e comunicação dos resultados

O processo de consulta e as informações sobre a obra devem ser claras e acessíveis a todas as partes interessadas. As partes interessadas devem ser continuamente informadas sobre qual objetivo deste processo e o que é esperado delas. Esta questão é relevante quando forem previstas reuniões com grande espaço de tempo entre elas. A cada reunião deve ser informado o objetivo, retomar as etapas executadas, os resultados alcançados, a atual etapa e os objetivos daquela reunião. Estimular acordos e reforçá-los, disponibilizar alimentação e transporte e providenciar a cada finalização um processo de avaliação, onde todos possam se expressar em relação ao que acharam da reunião e o que vem entendendo do processo são práticas recomendadas. Estas avaliações serão indicadoras sobre o processo geral, para compreender o grau de entendimento e as questões que precisam ser reforçadas ou revistas. Isso significa não apenas o único componente em que o *stakeholder* se engaja, por exemplo, mas também todos os outros componentes do Projeto.

Princípio 8: Construir sobre sistemas existentes

O Projeto deve se basear em estruturas sociais existentes para engajamento das partes interessadas. Os grupos de base de cada comunidade são respeitados internamente e se articulam para diversas atividades e compõem uma rede junto com outros comunitários. Estes indivíduos podem ser chave para informar, facilitar discussões e







estimular a contribuição das partes interessadas. Esses grupos/indivíduos devem ser identificados nas reuniões de consulta e deverão ser acessados estrategicamente para promover o engajamento em algumas situações.

<u>Princípio 9: Proporcionar oportunidades para reclamação e denúncias –</u> Mecanismo de Reparação de Queixa (MRQ)

O Projeto deve criar oportunidades para que as comunidades, considerados seus aspectos de gênero e idade, possam fazer reclamações e denúncias, anônimas ou não, e que seja efetivo, adequado culturalmente e que tenha um espaço específico reservado ao retorno pelo mutuário de respostas às reclamações e denúncias. Muitas denúncias requerem reparação e/ou medidas específicas e imediatas e elas devem ser efetivas em respeito às salvaguardas e ao processo de participação e confiança que está sendo estimulado. Denúncias como de assédio a mulheres são temas sensíveis, envolto em inseguranças e descriminação. Da mesma forma, denúncias relacionadas à má conduta de trabalhadores e barulho excessivo, por exemplo, no geral não são realizadas por receio que o Projeto seja cancelado.

Para tanto, o mutuário implementará um Mecanismo de Reparação de Queixas, acessível, suficiente e culturalmente apropriado, a ser monitorado pelo mutuário, de modo a garantir o atendimento e resposta em tempo hábil, devendo ser estimulador o uso de mecanismos de denúncia e reclamação e reforçar que este mecanismo não tem o objetivo de paralisar a obra, mas sim permitir que ela seja executada com respeito ao modo de vida e inseguranças das comunidades. As equipes do Projeto precisam estar preparadas para ouvir as queixas das pessoas sem se colocar na defensiva, sem levantar dúvidas e dar retorno adequado.

O Mecanismo de Reparação de Queixas (MRQ) no nível da obra constitui uma parte formal e importante da prevenção e gerenciamento do risco ambiental e social e deve ser desenhado com os comunitários, sendo uma das atividades do Plano de Consulta programadas para a etapa de planejamento.

Neste quesito é imprescindível expor aos comunitários (partes interessadas) que se algo não foi respondido ou resolvido de forma adequada, eles podem acessar as instituições de defesa para fazer uma denúncia. Esta transparência no diálogo dá segurança e promove um laço de confiança no Projeto.

Aproximação e nível de participação

O ponto de partida do esforço de engajamento das partes dentro do processo de consulta é a fase de planejamento da obra ou plano produtivo proposto. Esta etapa envolve questões importantes relacionadas ao alinhamento de propósito do Plano de Consulta, a forma de participação das partes interessadas, cronograma adequado à realidade da comunidade, diálogo sobre o projeto, escolha e avaliação do local da obra e medidas que interfiram no planejamento da obra, como alojamento de trabalhadores, medidas de isolamento da área usando comunicação adequada etc. Em geral essa é a etapa que dura mais tempo, no entanto o engajamento dos comunitários ocorrerá em todas as fases do projeto (pré-planejamento, planejamento, construção, operação) até que estrutura escolar esteja totalmente operacional.

Cabe evidenciar que se o cronograma do mutuário envolver uma etapa de definição de projeto anterior ao planejamento, isso deve ser considerado como também uma etapa de consulta, em especial se englobar negociações sobre o projeto e escolha do local da obra. A participação deve ser contemplada em diferentes níveis, devendo ocorrer em toda e cada etapa, seguindo um contínuo:







- a) O primeiro nível é o compartilhamento de informações e permite que as partes interessadas conheçam o Projeto e se mantenham informadas sobre as etapas previstas, cronograma previsto da obra, número de pessoas envolvidas etc. Essa ação implica transferência de informações unidirecionais: do projeto para as partes interessadas. Com isso os comunitários têm a oportunidade de dialogar internamente e de forma prévia e informada sobre o Projeto, pois estão fazendo perguntas ao mutuário para processar informações e contribuir, nas próximas etapas, com as reflexões sobre riscos e medidas. A disponibilização de informações considerará estratégias de comunicação e materiais de divulgação variados e adequados ao acesso das Partes Interessadas, devendo a divulgação acontecer previamente, em tempo suficiente para que as Partes Interessadas possam de apropriar dos temas centrais do Projeto.
- b) O segundo nível inclui consulta. As consultas são momentos decisórios que serão previstos nas diversas fases de cada etapa. Nestas etapas, o mutuário, a partir de informações prévias sobre o Projeto, os riscos identificados, medidas sugeridas na avaliação sociocultural, e diálogo estabelecido de forma prévia sobre o Projeto, sugere medidas e/ou propõe alguma ação e ouve o retorno dado pelas partes interessadas. Essa ação implica transferência bidirecional de informações: o Projeto oferecerá opções e ouvirá as partes até que haja uma decisão. Destaca-se que esta etapa toma mais tempo e não necessariamente, a depender do tema, deve ser decidida na mesma reunião. Atentar para os princípios descritos no item anterior para este nível de participação.
- c) O terceiro nível inclui o diálogo, das partes interessadas em diálogo contínuo com o Projeto. Neste nível de participação, o mutuário deve criar uma rotina sobre o andamento do Projeto e medidas e estimular que os comunitários se envolvam por meio de diálogos, reflexões, questionamentos, denúncias etc. Caso os diálogos entrem em colapso, é uma evidência de que algum erro e/ou falha foi cometida e a sugestão é fazer, junto com comunitários e organizações sociais, uma avaliação global e/ou a apresentação de uma reclamação formal através do mecanismo de reparação de queixas.

Abaixo seguem detalhadas as atividades sugeridas para os diferentes níveis de engajamento das partes interessadas.

Atividades de engajamento

Engajamento inicial

Para início do processo deve ser respeitada a regra de contato com a organização social representativa. Deve ser evidenciada a necessidade de que a organização articule os grupos de base e representantes das mulheres e jovens e outras partes que considere relevante e ressaltar que os deslocamentos serão de responsabilidade do mutuário. Em seguida deve-se solicitar uma resposta em relação à melhor forma para que isso aconteca.

Deve ser agendada uma primeira reunião sobre o início do processo com a organização social representativa, incluindo instituições que podem contribuir com o processo. Devese também avisar ao presidente sobre esta abordagem e esperar sua resposta.

Nesta reunião inicial deve ser sugerida a pauta e averiguar se os comunitários tenham outros temas a serem discutidos na reunião.

É imprescindível especificar que tipo de participação é necessária para os comunitários e partes interessadas nas diferentes fases do projeto: antes do planejamento, no







planejamento, construção e operação. Em relação às instituições, elas não precisam estar em todas as etapas.

Esta primeira reunião será importante para alinhar informações básicas de engajamento das partes para outras reuniões, em especial se for possível valide um cronograma de médio prazo com as atividades previstas de engajamento da etapa inicial.

Compartilhamento de Informações

O compartilhamento de informações é o ponto de partida do esforço de engajamento das partes interessadas. O objetivo é fornecer informações adequadas sobre o Projeto, sobre as etapas previstas, fases de engajamento, temas relacionados, riscos previstos para comunidade etc. Este processo unilateral pretende introduzir o Projeto na comunidade e em específico, evidenciar o que é um processo de consulta que atua de forma paralela à obra.

O mutuário deve fornecer as informações sem exaltar a importância do Projeto para comunidade, nem fazer julgamentos sobre os riscos previstos e a possibilidade ou não de continuidade da obra. Juízo de valor, como descrito, não faz parte dos princípios a serem adotados nos planos de consulta. O objetivo das atividades de engajamento é que as partes interessadas possam obter informações relevantes e detalhadas sobre o Projeto que será implementado na comunidade.

As seguintes atividades são propostas para compartilhar informações com as partes interessadas:

a) Formalização do início do processo com as partes interessadas.

Nesta etapa deve-se considerar formalizar o início do processo às partes interessadas para que as pessoas, grupos e instituições possam se programar e entender o que está sendo proposto. Sugere-se formalizar informações básicas sobre o Projeto, o início do processo de consulta e indicar que será marcada uma primeira reunião de informação na comunidade.

- Ofício direcionado à organização social, sua diretoria na figura do presidente. Esta comunicação formal é importante para registrar o início do processo, dar a devida importância ao processo de consulta e consultar a associação sobre a melhor data da primeira reunião, que deve durar no mínimo o dia inteiro. Neste ofício considerar a importante presença dos grupos de base, grupos de mulheres e jovens da organização. Após o ofício, uma ligação e/ou mensagem deve dialogar sobre datas e como será feito o deslocamento dos representantes. Para esta reunião os comunitários podem solicitar a presença ampla da comunidade. Deve ser respeitada esta prerrogativa e na reunião alinhar quem serão de fato as partes interessadas no processo para prever os próximos deslocamentos.
- Ofício à Prefeitura Municipal. Este ofício deve ser direcionado a convidar a Prefeitura a participar da primeira reunião do processo de consulta, com a data já definida pela organização social da comunidade, e deve descrever minimamente do que se trata o processo e os envolvidos. Lembrar que o órgão deve ter tempo de solicitar deslocamento e deve-se considerar estes prazos num cronograma da equipe.
- Consentimento Livre Prévio e Informado (CLPI) de acordo com o preconizado na OIT-169.
- No caso de atividades com comunidades indígenas, faz-se necessário contato prévio e autorização da FUNAI.







b) Reuniões de Informações

A primeira reunião tem o objetivo de compartilhar informações, tirar dúvidas e informar as partes sobre cronograma, etapas da obra ou plano produtivo, trabalhadores previstos e evidenciar que será desenvolvido um Plano de Consulta com as partes interessadas para diálogo sobre as etapas, possíveis riscos e medidas. Nesta reunião, que deve durar no mínimo um dia inteiro, pretende-se explicar na primeira parte o que é o Plano de Consulta e como ele estará integrado à obra. Na segunda parte deve-se tratar da escolha do local e expor a planta do projeto e de preferência deixá-la na comunidade para que possam conversar acerca de proposições que possam fazer ao projeto, o que é garantido na etapa de planejamento. Esta ação nesta etapa estimula a participação e evidencia o caráter participativo e consultivo do Projeto.

Reuniões com duração de no mínimo um dia inteiro e no máximo dois são o melhor formato para compartilhar informações com os comunitários, haja vista suas atividades de produção e outras funções que desenvolvem na comunidade.

Deve ser evitado informações relevantes via mensagem de aplicativo. Esta comunicação só deve ser utilizada para confirmação de datas e informações específicas. Esta comunicação centraliza informação e coloca a responsabilidade sobre uma só pessoa, o que pode gerar conflitos com as outras comunidades.

Reuniões serão marcadas ao longo do processo, nas diferentes etapas, e servem para fornecer informações direcionadas a etapa e fase do Projeto. Reuniões específicas para partilhar Informações sobre o Projeto, riscos identificados, medidas consideradas pertinentes e cronograma para monitoramento e avaliação da obra e medidas, durante a etapa de implantação, são consideradas relevantes para maior tempo de troca de informação entre mutuário e comunitários.

Por fim, sugere-se a realização de uma etapa anterior ao planejamento, para escolha e avaliação do local do projeto, em atenção às diretrizes apontadas na ASC. Esta primeira reunião tem o objetivo de avisar os comunitários o que será feito, quando e quem será o responsável, sendo que deve ser fortemente evitado que qualquer atividade seja feita sem o conhecimento e a anuência da organização social da comunidade. Os comunitários têm suas atividades diárias e sua forma de governança, e a pessoa destacada precisará se organizar para receber alguém na comunidade.

c) Material visual a ser elaborado

O recurso visual é uma relevante ferramenta para explicar processos e socializar a informação. Só a fala muitas vezes confunde e cai no esquecimento, em especial quando são muitas e diversificadas informações. Durante as reuniões pode e deve ser feito uso do Flip Chart, mapas e desenhos para evidenciar a explicação. Nesse sentido, pode ser solicitado o apoio de professores e jovens, caso entenda necessário. Após as reuniões, toda a informação que for considerada relevante de ser refletida, a fim de preparar uma etapa de consulta, ou um cronograma que precisa estar disponível para os comunitários se programarem, sugere-se requisitar o apoio de professores e jovens para elaborar desenhos e também que sejam entreques folhetos explicativos.

Consulta

Durante as reuniões de consulta, ou seja, reuniões marcadas com o objetivo decisório, para obter o consentimento e seguir para a próxima etapa ou atividade proposta, a organização social da comunidade e demais partes interessadas apresentarão suas considerações, pontos de vista e dúvidas. As reuniões de consulta podem ocorrer em qualquer etapa em diferentes fases e devem seguir o mesmo formato das reuniões de







informação, com exceção de que o conteúdo é diferente. O recomendado é que tudo que precisa ser decidido para o bom andamento do cronograma e planejamento do mutuário, deve ser concentrado na etapa anterior ao planejamento e também na etapa de planejamento, deixando a etapa de implantação do Projeto para execução das medidas, monitoramento e avaliação. Nem sempre as etapas de consulta chegam a um consentimento em pouco tempo, dependerá das etapas anteriores. Deve ser previsto tempo no cronograma do mutuário para estas pausas (que podem durar horas ou dias) para se chegar a um consentimento sobre certo assunto.

Os conteúdos que devem ser tratados nesta etapa, de forma geral são: (i) O local do subprojeto (considerar as questões evidenciadas na Avaliação Sociocultural); (ii) O desenho do subprojeto; (iii) possível contratação de mão de obra local e medidas direcionadas aos trabalhadores externos (protocolo sanitário, alojamento fora do território, elaboração do código de conduta); (iv) medidas associadas a cada risco social; (v) avaliação ao fim de cada etapa, para obter consentimento de seguir com o Projeto; (vi) reuniões para tratar de medidas de reparação de queixas e denúncias e outras definições, sendo que tudo deve ser documentado.

A cada reunião de consulta, deve ser previamente definido o tema e como será dado consentimento de todos, pois opiniões contrárias podem permanecer firmes até o fim da reunião. Alinhar o formato pode ser relevante para momentos cruciais do cronograma da obra.

<u>Diálogo</u>

Nas fases de implantação do Projeto, o mutuário deve manter diálogo constante com as partes interessadas. Nesta etapa deve ser definido um cronograma de reuniões de avaliação e monitoramento com tempo curto entre elas, com o objetivo de que problemas sejam capturadas no início e permanecem no nível local gerando resultados positivos e não causem novos impactos e/ou aumentem a significância dos identificados na avaliação sociocultural.

Facilitação de Reunião

A facilitação que envolve comunidades tradicionais é um processo diferente do que se costuma ver em reuniões organizacionais. Normalmente cada grupo tem um modelo de governança onde as decisões são tomadas em diferentes formatos, a depender do tema que está sendo discutido e a depender das oposições marcadas pelo grupo. Este processo deve ser respeitado pois faz parte das estratégias de coesão das famílias e das alianças entre as comunidades.

O Projeto deve incluir os seguintes aspectos para ser eficaz e cumprir as normas de consulta:

- a) Seleção de um facilitador/mediador de reunião que deve ter as seguintes características:
 - Compreender a realidade e história do território e comunidades;
 - Entender a situação local e as experiências pretéritas para usar conceitos e exemplos que podem facilitar em momentos de falta de entendimento. Neste caso pode também solicitar na reunião que eles tragam exemplos de situações similares:
 - Apoiar a discussão horizontal, valorizando a fala e contribuição de todos, e estimular a participação de homens, mulheres, jovens e idosos;







- Ter paciência para escutar e sensibilidade para captar de forma objetiva o que o interlocutor traz de contribuição ao que está sendo discutido;
- Evitar palavras de difícil compreensão a todos e quando elas forem necessárias explicar didaticamente e de forma objetiva seu significado;
- Usar de meios gráficos para apoiar as negociações, como desenhos e indicadores gráficos com o apoio do flip chart;
- Ter sensibilidade para entender momentos de pausa da reunião, momentos em que os comunitários precisem conversar entre eles e momentos em que é necessário decidir caminhos. Propor o encaminhamento e deixar os participantes decidirem a melhor opção para o momento;
- Caso pertinente, um bom jogo, dinâmica ou atividade lúdica ajuda as pessoas a se animarem e participarem de forma mais ativa nas reuniões. Lembra-se que este formato "eu falo e vocês sentados escutam" não estimula a participação e dá sono.
- b) Observar e estimular que as reuniões, em especial nos momentos de consulta, contemplem uma quantidade representativa de homens, mulheres, jovens e lideranças da organização social representativa, em especial os grupos de base. Estimular o diálogo sobre quórum mínimo das reuniões é uma estratégia para evitar esvaziamentos e/ou que as reuniões, em especial as de consulta, fiquem centralizadas somente em algumas pessoas. Medidas são efetivas quando existe informação e responsabilidade de todos, e consentimentos são válidos quando respeitam as salvaguardas e tem a representatividade de todas as partes interessadas:
- c) Horário e local do encontro: As reuniões também devem ser agendadas em horário apropriados que permitam a participação de todos. Caso alguns grupos, em especial os grupos de base e mulheres não participem, são necessárias consultas separadas para solicitar suas opiniões sobre o tema discutido;
- d) Comunicado: A reunião deve ser formalmente anunciada de forma apropriada e prévia, no mínimo uma semana antes;
- e) Tempo adequado: Como já descrito, a tomada de decisão coletiva pode levar um bom tempo, a depender do tema. O projeto deve dar aos comunitários tempo suficiente para deliberar questões entre todos os grupos de interesse;
- f) Relatório/registro da reunião: Os responsáveis devem elaborar a cada reunião um relatório com as seguintes informações, no mínimo: (i) temas discutidos; (ii) lista de preocupações levantadas para os temas discutidos; (iii) lista de decisões tomadas durante a reunião; e (iv) lista de participantes, com informação de comunidade, sexo e idade.

Abordagem Participativa

A abordagem geral da facilitação é uma abordagem participativa, a qual permite que todos participem, não apenas alguns; as pessoas permitem ao outro o espaço para pensar e falar, mesmo que ele demore ou reproduza a mesma fala de outra pessoa; pontos de vista opostos podem coexistir, e devem ser valorizados; as pessoas podem respeitar o ponto de vista um do outro, mesmo quando eles não concordam com elas.

O facilitador se concentrará em mover as partes interessadas de baixo nível de comprometimento com o processo para altos níveis de comprometimento. O método de







facilitação depende do que é aceitável pelos comunitários. No entanto, o facilitador deve mediar sem interferir nas regras internas do grupo e incluir alguns procedimentos para contemplar o cumprimento das diretrizes internacionais e nacionais descritas na Avaliação Sociocultural, o que inclui:

- Regra básica: Explicar as regras básicas da reunião. Explicar os direitos das comunidades tradicionais em relação ao direito de consulta livre, prévia e informada, o direito de dizer não, inclusive. Explicar que alguns momentos serão decisórios e que deve ser estimulado que eles dialoguem sobre a forma como o acordo e consentimento de todos será alcançado. Para ajudar sugere-se ir inserindo os pontos no flip chart para visualização de todos;
- Visão geral: O facilitador apresenta o assunto, o objetivo do diálogo ou decisão e explica a contribuição de cada parte neste processo. Dessa forma, as partes interessadas entenderão qual é a sua contribuição de forma clara e onde se pretende chegar;
- Compartilhamento de informações: Compartilhar informações sobre o projeto proposto. Isso inclui uma discussão geral, após a qual a comunidade identifica os pontos importantes a serem discutidos. Essa fase termina com uma discussão sobre o conteúdo e execução do que está sendo proposto;
- Identificar práticas e regras internas ao grupo: Identificar de forma participativa as práticas e regras que devem ser consideradas na formulação e implementação do Programa e das medidas. Solicitar e documentar regras, bem como riscos associados e possíveis flexibilidades para remediar ou eliminar riscos potenciais;
- Tomada de decisão: Considerar tempo suficiente para a comunidade avaliar riscos, ameaças e oportunidades na definição sobre as medidas e durante a execução da obra e das medidas. Explicar detalhadamente o processo, incluindo as fases em que a participação da comunidade é necessária;
- Mecanismo de reparação de queixas: Tratar com clareza a necessidade de mecanismos de reparação de queixas, e estimular a reflexão sobre a necessidade e importância em relação à obra e a oportunidade dada a todos de se manifestarem, considerando a vergonha e insegurança de falar em plenária. Muitas vezes as regras internas associadas a mecanismos de queixas se concentram no presidente da associação, o que pode ser validado como um canal de reclamação, mas criar um mecanismo independente que inclua a reparação de reclamações e denúncias da obra, um evento atípico da realidade comunitária, deve ser responsabilidade do mutuário e pode ser valioso para corrigir problemas logo que eles ocorram;
- Relatório de resultados: O facilitador informa aos participantes como o relatório da reunião será compartilhado ou divulgado. Deve ser uma prática padrão compartilhar e discutir os resultados das reuniões e atividades;
- Avaliação da reunião: O facilitador reúne informações dos participantes para ver se as metas do encontro foram atingidas e avalia de forma colaborativa. Caso não tenha sido atingida, deve-se identificar pontos relevantes e estimular a reflexão de como eles podem ser melhorados nas próximas reuniões;
- Próximos passos: O facilitador explica aos participantes o que foi feito naquela reunião, expõe novamente o cronograma e as etapas do processo, atualizando seu momento atual e fala sobre os próximos passos que serão dados no processo, incluindo acordos de horário e melhor dia para o próximo encontro.







Recursos humanos e materiais

A responsabilidade geral pelo processo de engajamento das partes interessadas no processo de consulta é do mutuário. Os recursos necessários para a implementação devem ser previstos antes do início do processo, para que seja feito um planejamento inicial e compromissos possam ser acordados em campo, evitando cancelamentos e/ou descumprimento de acordos, pois isso seria colocar em risco todo o processo. A palavra tem muita força nas comunidades que mantém fortes laços de parentesco e compadrio, e se você se compromete deve cumprir para não quebrar os laços de confiança que estão sendo construídos.

Aqui citam-se alguns itens importantes que não devem ser esquecidos, mas com certeza eles serão acrescidos de muitos outros necessários ao mutuário para articular o processo. Para o engajamento das partes considerar:

Recursos Materiais

- Recursos para deslocamento dos participantes das outras comunidades, como recursos monetários para combustível ou transporte para deslocamento. As comunidades são acessadas via terrestre. Atentar para meses de muita chuva, que podem inviabilizar os acessos até as reuniões;
- Considerar uma previsão para alimentação dos participantes. Lembra-se que os comunitários estarão o dia todo disponíveis, deixarão suas atividades e não estarão na sua comunidade. Considerar dialogar com o presidente da organização social representativa na primeira reunião para alinhar este ponto. De qualquer maneira, o mutuário deve prever uma alimentação durante a reunião, para pausas durante o processo de diálogo. Café, sanduiches e até um outro produto comprado da comunidade é bem-vindo e contribui com a renda comunitária;
- Material de apoio para as reuniões: Flip chart, desenhos, canetas, papel A0, lápis de cor etc.;
- Verba para impressão de informativos importantes, cronograma e registro das reuniões para entregar aos participantes;
- A depender do planejamento da reunião, do tempo que irá durar, da distância que as Partes Interessadas percorreram para participar da atividade, recomenda-se que seja prevista minimamente oferta de água, café e de modo desejável, um pequeno lanche.

Recursos humanos:

- Especialista em processos de consulta para facilitar e executar o processo. De preferência alguém com formação ou experiência em comunicação social, resolução de conflitos e antropologia;
- Assistente do especialista. Sua função será apoiar o especialista, registrar as reuniões, elaborar documentos e ofícios, verificar a lista de participantes, tirar fotos com consentimento sobre o processo, que devem ser usadas só para registro do processo em tela;
- Avaliar a necessidade de apoio de um profissional indigenista e/ou de um profissional tradutor, caso a maioria das pessoas de determinada comunidade se expressem em uma linguagem específica.







11.1.3 Mecanismo de reparação de queixas (MRQ)

O objetivo do MRQ é canalizar uma reclamação ou denúncia para um mecanismo aceitável e institucionalizado para resolver conflitos decorrentes da implementação do processo de consulta, da obra e das medidas. O mecanismo deve focar no diálogo como uma forma neutra para as partes interessadas discutirem problemas e chegarem a uma solução e/ou reparação, quando necessário.

Para o PROCASE II, sugere-se que o mecanismo seja simples, com poucos processos, e seja elaborado em diálogo com os comunitários e organização social representativa. Considerando que existe uma governança para resolver problemas internos do território, a ideia é construir em colaboração e/ou assimilando suas regras, um procedimento neutro que possa ser relevante para o ciclo do Projeto, no qual as reclamações não estejam sujeitas a um possível "filtro" da organização social, por medo em relação ao cancelamento do projeto e/ou por expor uma questão muito particular da comunidade.

Deve-se atender princípios básicos na elaboração do MQR, a saber:

- O MRQ deve ser projetado para funcionar em nível local, em todas as comunidades, durante a vida útil do Projeto. Deve ser dialogado que as reclamações recebidas oferecem oportunidades para informar e melhorar o modo como o mutuário conduz o processo dentro do território;
- O mutuário deve estar comprometido com um relacionamento de trabalho consultivo, participativo, justo e equitativo com os membros da comunidade que expressam preocupações;
- O mutuário também deve se comprometer em garantir que nenhum reclamante seja sujeito à retaliação por parte do mutuário, da empreiteira ou de outros instituições envolvidas no Projeto, além de membros da comunidade quando manifestarem suas preocupações e participarem do processo de resolução de queixas;
- O mutuário deve estimular os indivíduos a terem voz no projeto, em especial pessoas que por diferentes motivos não se expõem, mas tem muito a contribuir;
- O MRQ deve oferecer uma oportunidade para estas comunidades, historicamente violadas em suas formas de se expressar e decidir sobre atividades que as afetam, apresentarem queixas, defender seu ponto de vista e seu modo de vida;
- O mutuário deve estimular as comunidades a defender seus direitos, mesmo que o Projeto esteja relacionado com um serviço tão importante para eles, violações podem ser cometidas por descuido, negligência ou falta de informação. É preciso que o mutuário, mesmo em pequena escala, considerando a dimensão da obra, possa cumprir as normas internacionais e legislação nacional;
- O MQR deve ser monitorado pelo mutuário para garantia de atendimento em tempo hábil, replanejamento de atividades e aplicação de plano corretivo, se for o caso.

A construção do mecanismo de forma participativa

O âmbito, a dimensão e o tipo de mecanismo de queixa serão proporcionais à natureza e à dimensão dos possíveis riscos e impactos do Pro Projeto grama, conforme elencado na matriz de riscos da ASC. O mecanismo de queixa deve conter minimamente três etapas básicas.







Etapa 1: receber e reconhecer uma reclamação

Meios culturalmente adequados pelos quais os comunitários podem colocar ou expor as suas queixas, incluindo, entre outros: diálogo direcionado a este tema, uma reunião específica; uma caixa fechada em cada comunidade nos espaços coletivos que pode receber desenhos e papéis com as queixas, de forma anônima ou não; relatos feitos em particular pelo presidente da organização social representativa e representantes das comunidades, entre outros a serem construídos em colaboração com os comunitários. Importante dialogar sobre uma rotina para falar sobre este assunto específico, uma sugestão é a cada reunião o mediador dedicar uma hora para avaliação, leitura dos papeis das caixas sem identificação da comunidade e possíveis queixas das etapas em andamento. Deve-se estimular as pessoas com perguntas variadas, levando em conta a avaliação de cada risco descrito na ASC; considerar que alguns comunitários podem não ter fluência na escrita. Desenhos, cartões previamente elaborados pelo mutuário e outras formas a serem discutidas devem ser estimuladas.

Será necessário o registro das queixas pelo mutuário.

Etapa 2: avaliar, atribuir responsabilidade e investigar

Dialogar sobre os procedimentos que serão seguidos para resolução da queixa. Muitas vezes a mediadora do Plano de Consulta não tem poder para conduzir uma resolução. Deve-se estabelecer um procedimento transparente a ser cumprido: registro da queixa, prazo para resolução e responsável para resposta.

O quanto antes as queixas forem resolvidas, menores as chances de impactos sociais, conflitos e denúncias aos órgãos de defesa.

Etapa 3: consultar e implementar a resolução

Este procedimento deve levar em conta a gravidade da queixa, reclamação ou denúncia. O mutuário deve estar preparado institucionalmente para substituir trabalhadores, adaptar medidas, resolver de forma imediata impactos ambientais causados pela empreiteira e até recorrer a outras instituições para auxiliar na melhor resolução do problema. Por exemplo, como descrito na ASC uma comunidade pode ter sua rede de distribuição de energia elétrica sobrecarregada, o que pode afetar as famílias do entorno e as próprias instalações do Projeto. Caso seja evidenciado um problema de queda geral de energia devido à obra, ou que impacte a obra, o mutuário deve estar pronto para receber uma reclamação urgente via mensagem de aplicativo, por exemplo, e tomar providências junto à empresa responsável.

Mesmo que a denúncia possa gerar penalidades à empreiteira ou ao mutuário, é recomendado o registro, enfrentamento e resolução efetiva e rápida do problema, pois a depender da gravidade da denúncia e da não resolução, a comunidade deve ser encorajada realizar denúncias à sua rede de apoio.

11.1.4 Monitoramento e avaliação

A tabela a seguir apresenta um guia com perguntas e informações relevantes, adaptado de Kvam (2017), que podem ser usadas para monitorar as fases do processo de consulta e engajamento, como também serve de orientação para redação do relatório resumido do processo de consulta às partes interessadas. Normalmente ele é solicitado como evidência sobre o cumprimento das salvaguardas pelo mutuário durante as etapas do Projeto.







Este roteiro de perguntas para monitoramento deve ser elaborado a cada etapa do Projeto (Pré-planejamento, Planejamento, Implantação e Operação) e deve ser orientado pelas fases e conteúdos descritos neste Plano de Consulta.

A avaliação sociocultural e este Plano de Consulta em tela deve ser um apoio real para contextualização geral da realidade da comunidade.

As consultas públicas realizadas serão objeto de relatório, a ser apresentado ao BID para análise e aprovação. O(s) relatório(s) deverá(ão) conter, minimamente, ata da reunião, resumo objetivo dos temas levantados pelas Partes Interessadas e das respostas ofertadas, acordos definidos na consulta, lista de presença, fotografias, conteúdo didático utilizado, etc







Tabela 6 – Perguntas e informações relevantes no processo de monitoramento

Pergunta de apoio	Objetivo e orientação	Informações relevantes a monitorar
Quando o projeto interagiu com as partes interessadas?	Transmitir os princípios que fundamentam o engajamento e decisões em relação à efetiva interação com as partes interessadas.	 Em que ocasiões/horários/com que frequência o mutuário o interage com as partes interessadas? Por exemplo: se em determinados pontos do ciclo de um projeto: periodicamente (por exemplo, as fases de cada etapa); em resposta a requisitos legais ou outros; em resposta a pedidos das partes interessadas; Quantificar estas interações em relatório com evidência de fotos e listas de presença; De que maneira o compromisso com os níveis de participação (compartilhar informação, consulta e diálogo) com as partes interessadas durante a execução do Programa foi contemplado (dividir por etapas).
2. Que objetivos foram definidos para os processos de interação com as partes interessadas?	Transmitir a justificativa e objetivos do Plano de Consulta. • Quais recursos (custos, responsáveis, outros) foram destinados ao processo de consulta?	 Dados de referência e indicadores usados no monitoramento e avaliação da capacidade institucional adicional necessária para tornar a execução mais eficaz; Plano de Consulta: principais categorias e subcategorias de partes interessadas. Natureza de sua participação no projeto, principais características, como o projeto interagiu com cada um dos diferentes grupos; Exemplos de como o Plano de Consulta se baseou nos resultados da análise das partes interessadas (CSA); Medidas/estratégias especiais aplicadas para assegurar a participação efetiva das partes; Possíveis atualizações feitas no Plano de Consulta; Evidências de apoio ou oposição de instituições envolvidas, nos casos pertinentes; Exemplos de diferentes opiniões entre as partes interessadas (Por exemplo evidências de acordo ou discordância em relação a momentos de consulta – local da obra, projeto arquitetônico da escola e medidas para reduzir riscos); Em que base as comunidades entram em consentimento nos momentos decisórios – mecanismos e interação (por exemplo, aceitação, compreensão, discordância, negociação de medidas)?







Pergunta de apoio	Objetivo e orientação	Informações relevantes a monitorar
3. Com quais partes interessadas a equipe do projeto interagiu?	Fornecer exemplos concretos e dados qualitativos e quantitativos; Exemplos podem ser extraídos preferencialmente de situações em que há desafios reais, em oposição àquelas que envolverem um problema restrito e/ou fácil de resolver.	 Subgrupos específicos de partes interessadas com participação especial: mulheres e jovens; A lógica geral guiando as interações; As finalidades específicas de diferentes interações e a medida em que essas finalidades foram alcançadas ou promovidas; Se as interações foram eventos únicos (reservados) ou eram parte de um processo de interação contínuo; Quantas partes interessadas interagiram ou quantas sessões de consulta ocorreram em momentos decisórios; Possíveis alterações feitas no plano de interação e motivos das alterações; Feedback na integra por escrito indicando de modo resumido as iniciativas do Programa/mutuário relacionadas às preocupações e inseguranças
4. Que formatos de interação foram priorizados?	Demonstrar que a forma de consulta foi adaptada às especificidades socioculturais da comunidade e como se baseou no Plano de Consulta e CSA.	 Breve descrição de eventos e discussões (local, formato, número de participantes, questões-chave e preocupações levantadas), como foi documentado, se foi alcançado um consenso; Informações fornecidas aos grupos de partes interessadas antes das reuniões de consulta; Horários, duração e formatos escolhidos e por que motivo; Documentos fundamentais divulgados às partes interessadas; Divulgação dos resultados do processo de consulta; Quantidade de tempo concedida às partes interessadas para examinar e discutir as informações; Medidas para assegurar que o processo respeita as opiniões das diferentes partes interessadas; Exemplos de partes interessadas aderindo ao processo e desenvolvendo confiança em que o processo de interação era justo e legítimo; Métodos dialogados e aplicados ao processo de consentimento nas reuniões de consulta; Diferenças mais marcantes entre as partes interessadas (por ex. Preocupações dos comunitários de Campo Verde e das outras comunidades).







Pergunta de apoio	Objetivo e orientação	Informações relevantes a monitorar	
5. De que maneira os pontos de vista das partes interessadas influenciaram o planejamento e execução do Programa (nas diferentes Etapas)?	Demonstrar, por meio de exemplos concretos, em que medida o processo de interação com as partes interessadas cumpriu o objetivo proposto de dialogar sobre salvaguardas relacionadas aos riscos, sobre os riscos identificados e sobre medidas a serem executadas.	 As opiniões, anseios e contribuições específicas das partes interessadas sobre as diferentes questões sobre a obra; Contribuições prestadas pelas partes interessadas as medidas para reduzir riscos identificados; Decisões ou medidas da equipe do projeto em relação a questões que tenham sido embasadas pelas contribuições das partes interessadas (por exemplo, uma decisão de não prosseguir com uma medida com base em contribuições dos comunitários, uma mudança no planejamento da obra com base em uma negociação); Motivos para a decisão de não incorporar ou abordar questões significativas levantadas por partes interessadas; Se e como as partes interessadas foram informadas acerca das decisões, medidas ou outras mudanças resultantes de suas contribuições. 	
6. De que maneira o projeto estabeleceu mecanismos de reparação de queixas? Como eles estão funcionando?	Explicar os processos aplicáveis quando as partes interessadas afetadas têm questões ou dúvidas; quando há necessidade de mediação; ou quando o projeto for considerado o causador de algum impacto negativo ou contribuiu para que ocorresse	 Meios/mecanismo pelos quais o Programa recebe queixas ou dúvidas acerca dos impactos, reclamações e denúncias do Programa/obra e efetividade das medidas; Tipo de Mecanismo de Reparação de Queixas criado e como agregou regras internas do grupo? Tipos de queixas recebidas e se não recebeu a que atribui? Esforços para a mediação ou solução de problemas; Critérios para avaliar a eficácia das soluções encontradas; 	





